

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 04 de Junho de 2008 Nº 24846

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 317, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Acrescenta dispositivo ao Art. 5º, da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao Art. 5º, da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)
(...)

§ 4º A taxa de administração a que se refere o *caput* deste artigo será de até 5% (cinco por cento) quando se tratar da gestão financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.588/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FARID TENÓRIO SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 04 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.589/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 04 de junho de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.590/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nºs 353833/2007 e 184979/2007, da Secretaria de Estado de Educação e em face do Parecer nº 314/SGA/2008/PGE em 04/04/2008/MT, resolve **Reintegrar** no serviço público estadual a Sr^a. **ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA**, RG. N° 175.560 SSP/MS, CPF n° 178.534.941-49, no cargo de Professor, Classe B, Nível 01, lotada na E.E. Profª Alda Gawlinski Scopel de Primavera do Leste - SEDUC, município de Primavera do Leste, atendendo, também, ao que preceitua o artigo 35, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.591/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 211603/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.698/2008, de 01.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. CÍCERO SANTANA DINIZ, RG nº 874.079/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, período de 26.03.82 a 28.09.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias..."

LEIA - SE:

"... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos e 12 (doze) dias, período de 26.03.82 a 01.04.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 145/DARH/-3/2008, fls 13-SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.592/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 258213/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.954/2008, de 22.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr^a **ELIETE BASÍLIA DA CRUZ**, RG nº 571.282/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

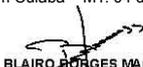
ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.593/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 195626/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.703/2008, de 01.04.2008 publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. FRANCISCO ALVES PINHEIRO, RG nº 878.992/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

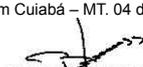
ONDE SE LÊ:

"... contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, período de 01.04.81 a 05.11.2007. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias..."

LEIA - SE:

"...contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos e 07 (sete) dias, período de 01.04.81 a 01.04.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 143/DARH/-3/2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.594/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 256249/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.962/2008, de 23.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr^a **IZABEL PEREIRA PINTO DA SILVA**, RG nº 0107861-5/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

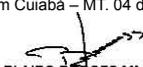
ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 136, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.

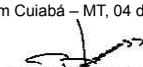

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.595/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 246958/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.959/2008, de 22.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade mediante Reserva Remunerada, do Sr^a **JOÃO LUCAS RIBEIRO BATISTA**, RG nº 872.831PM-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, com o RG correto nº 872.025/PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.596/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250553/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.870/2008, de 14.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **JOAQUIM GONÇALO DE ALMEIDA**, RG nº 0222451/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.93 a 30.06.93; 01.04.94 a 30.04.94; 01.02.95 a 19.05.95 e de 29.10.96 a 18.01.2008..."

LEIA - SE:

"...proporcional a 13 (treze) anos e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.93 a 30.06.93; 01.01.94 a 30.04.94; 01.02.95 a 19.05.95 e 01.03.96 a 14.04.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.597/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **246901/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.966/2008, de 23.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARCILENE GONÇALINA DE PINHO**, RG nº 275.978/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 136, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.598/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **246395/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.967/2008, de 23.04.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA ABADIA**, RG nº 15878570/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 136, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 6.599/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **243537/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.568/2008, de 20.02.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **REGINA DE OLIVEIRA BRITO ARAUJO**, RG nº 0233818-1/SSP-SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "09", 20 (vinte) horas aulas semanais.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSOS: 0.037.863-1/2003-PGE; 055.954/2003-PGE; 058.134/2003-PGE

INTERESSADO: GABRIEL BENTO DE MORAES

ASSUNTO: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o pedido de revisão de processo administrativo disciplinar, manejado por **Gabriel Bento de Moraes**, que busca a reforma da decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual, por infração aos artigos 131, incisos II, XI, XVI e XVII; 132, inciso II, de segundo grau nº 02, nº 05, nº 14, nº 19 e nº 60; inciso III de terceiro grau nº 06 e inciso IV de quarto grau, nº 01; nº 141 e nº 147, inciso I, todos da Lei Complementar nº 020/92.

Depreende-se dos autos que o processo administrativo disciplinar em foco fora instaurado para averiguar indícios de infrações funcionais atinentes à suposta receptação de um veículo WV/Fusca por **Gabriel Bento de Moraes**, este furtado por Milton Lopus, em tese, por encomenda do ex-servidor.

Consoante informa o caderno processual, o autor fundamentou seu pedido no artigo nº 236, incisos II e V, da Lei Complementar nº 155/2004, dispositivos que autorizam a revisão, respectivamente, quando a decisão proferida pela comissão processante revela-se contrária às evidências colhidas nos autos e quando constatada a existência de circunstâncias que autorizem o abrandamento da pena.

Em suas razões, o autor avocou matérias fáticas já apreciadas pela insigne comissão processante, qualificando as conclusões decorrentes dessa análise como contrárias à prova dos autos.

Sustentou, outrossim, que os processos judiciais instaurados para investigar a presença de ato criminoso na conduta investigada foram finalizados com declaração da extinção da punibilidade do denunciado, o que demandaria a revisão da pena administrativa.

Destacou, ainda, que a condenação que o afastou do serviço público incorreu em *bis in idem*, já que posterior à aplicação da pena suspensão e remoção pelo Delegado Regional de Nova Xavantina.

Superado o juízo prévio de admissibilidade, os autos foram encaminhados à "Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2008/AT/SEJUSP", que proferiu relatório no qual rechaçou todas as teses apresentadas pelo autor, opinando, ao final, pela manutenção da demissão do peticionário.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, o processo recebeu a análise da Procuradora do Estado Drª Ethienne Gaião de Souza Paulo, que por meio do Parecer nº 289/SGA/08 opinou pela manutenção da pena de demissão, considerando não ter vislumbrado a existência de fundamentos para a revisão, eis que o requerente não demonstrou cabalmente a incidência do caso nos preceitos legais avocados para justificar o cabimento da revisão.

Submetido o caso a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele substancial e bem elaborado parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, o requerente não trouxe aos autos provas hábeis à desconstruir a decisão combatida. Os documentos apresentados, atinentes aos fatos apurados, não carream a robustez necessária à alteração do juízo externado no ato demissionário.

Por outro lado, como bem destacou a nobre Procuradora do Estado, a extinção da punibilidade no juízo criminal, declarada em processo penal instaurado para investigar os fatos que também ensejaram o procedimento disciplinar, não é suficiente para elidir ou atenuar a reprimenda administrativa.

A independência das esferas administrativa e penal encontra-se pacificada nos tribunais superiores pátrios, só havendo vinculação entre as decisões em face do reconhecimento judicial de negativa de autoria, e da inexistência do fato imputado ao acusado.

No caso sob trato, a extinção da punibilidade foi alcançada em decorrência da suspensão condicional do processo, situação que não estabelece identidade com as hipóteses de exclusão do ilícito administrativo.

No tocante ao *bis in idem* suscitado, verifica-se dos autos que a pena de suspensão resultante da sindicância administrativa sequer foi formalizada por portaria, não havendo que se falar em dupla punição.

Além disso, a instauração de processo administrativo disciplinar revelou-se medida autorizada pelo art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 155/2004. Segundo o dispositivo, o Diretor-Geral da Polícia Civil possui competência para reavaliar a pena sugerida na sindicância, e, caso entenda pertinente, determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para melhor apuração dos fatos.

Assim, constata-se perfeitamente legal a substituição da pena sugerida na sindicância, pela aplicada em razão do processo administrativo disciplinar.

Ante todo o exposto, atento ao estudo apresentado pela Procuradoria-Geral do Estado, **nego provimento ao pedido de revisão interposto**, mantendo incólume a decisão que culminou com a demissão do recorrente dos quadros da Polícia Judiciária Civil deste Estado.

Comunique-se o interessado, diretamente e via seu douto patrono, remetendo-se o processo e seus apensos à Secretaria de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

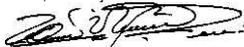
CASA MILITAR

CASA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR

Extrato do contrato de Prestação de Serviço nº 017/CM/2008
 Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
 Contratada: Vivendas Locadora de Veículos Ltda.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de diversas categorias, para atendimento da Secretaria de Estado Casa Militar, nos transportes de Autoridades, Equipe de Segurança e outros compatíveis com a missão institucional do Órgão.
 Prazo: A vigência do presente contrato é de 20/05/2008 a 20/05/2009.
 Dotação Orçamentária: 3390.39 – Fonte: 100 – Projeto Atividade: 2006.
 Valor do Contrato: R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).
 Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Alvaní Manoel Laurindo, pela Vivendas Locadora de Veículos Ltda.

Cuiabá, 04 de junho de 2008


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 868/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 04 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe no Mandado de Segurança Coletivo nº 62631/2007 para cumprimento de decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, cargo Apoio de Serviço do SUS, na classe “C”, Nível “01”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único
Cargo – Apoio de Serviços do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
943.750.016	Denilce Irene dos Santos	05.06.2001
940.810.018	Irma Marçal Lourenço	29.05.2001
940.570.017	Joana Claudino de Campos	01.06.2001
939.990.016	Juventino Pedroso da Silva	01.06.2001
940.680.017	Maria Guilhermina de Freitas	29.05.2001
940.340.011	Maurina Fernandes dos Santos	29.05.2001
940.540.010	Neuza Alves dos Santos	01.06.2001
854.850.058	Raquel Messias Rodrigues Neves	28.05.2001
970.680.015	Vanda Lucia Marques Amorim	15.01.2002

ATO ADMINISTRATIVO Nº 869/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 04 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe no Mandado de Segurança Coletivo nº 62631/2007 para cumprimento de decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, cargo Profissional de Nível Superior do SUS, na classe “B”, Nível “01”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
642.190.020	Alaide Ribeiro de Figueiredo Vieira	05.06.2001
101.199.0013	Daniela Infantina Martins	05.06.2002
307.840.050	Elizabeth Aparecida P. Guizelin	28.05.2001
965.930.017	Zuleika Carmo Padilha	27.11.2001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 870/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 716/SGP/SAD/2008, de 28 de abril de 2006, de enquadramento de inicial da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 04 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe no Mandado de Segurança Coletivo nº 82024/2007 para cumprimento de decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 716/SGP/SAD/2008, de 03.04.2006.

ONDE SE LÊ

Art. 1º Ficam enquadrados na classe “C”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

LEIA-SE

Art. 1º Ficam enquadrados na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, no cargo de Assistente do SUS na classe “C”, Nível “01”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, de de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 272163/2007 – **BERNARDO SCARSINSKI**, RG: 5006135841, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

De acordo com o Parecer nº. 143/2008/SGA, Informação nº. 193/UJ/SAD/2008 e a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria, fls. 28/54 – ASS/SAD, **averbem-se:**

I. 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, período de **18/05/1978 a 25/06/1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) Proc. Nº. – 285221/2007 – **CARLOS EDUARDO BOTELHO**, RG: 10189653, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

De acordo com o Parecer nº. 175/2008/SGA, Informação nº. 184/UJ/SAD/2008 e a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria, fls. 33/59 – ASS/SAD, **averbem-se:**

I. 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, período de **04/06/1975 a 25/06/1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03) Proc. Nº. – 267991/2007 – **EDSON VIRGÍLIO MARTINS**, RG: 338425, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

De acordo com o Parecer nº. 151/2008/SGA, Informação nº. 192/UJ/SAD/2008 e a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria, fls. 61/64 – ASS/SAD, **averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, período de **09/06/1983 a 25/06/1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Proc. Nº. – 107897/2008 – **MARINA ALVES DAS NEVES**, RG: 11458461, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Terra Nova do Norte.

De acordo com a Informação nº. 187/UJ/SAD/2008, fls. 10 e 11, **averbem-se:**

I. 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme período abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027,

de 17.06.86:

a) **06/04/1977 a 24/04/1979**, de serviço prestado à Carfriz Produtos Metalúrgicos Limitada;

b) **09/05/1979 a 25/03/1980**, prestado à Wheaton do Brasil Indústria e Comércio Ltda.;

c) **01/09/1990 a 30/03/1992**, prestado à Multi Serviços de Pintura Ltda.;

d) **01/05/1993 a 18/11/1999**, prestado ao Plantão Administradora de Serviços Ltda.;

e) **29/07/1974 a 31/05/1975, 01/10/1975 a 31/10/1976, 01/12/1980 a 30/06/1984 e 08/08/1984 a**

31/12/1985, prestados à Mariana Alves das Neves;

05) Proc. Nº. – 194872/2008 – **MARLENE LOPES DE OLIVEIRA**, RG: 20110227, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Alta Floresta.

De acordo com a Informação nº. 189/UJ/SAD/2008, fls. 20 e 21, **averbem-se:**

I. 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90:

a) **01/03/1972 a 31/12/1972, 01/03/1973 a 31/12/1974, 01/03/1975 a 30/04/1975, 01/05/1975 a 31/12/1975, 01/03/1976 a 30/12/1976 e 01/03/1978 a 31/12/1978**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professora;

b) **01/05/1982 a 02/02/1983**, prestados à Prefeitura Municipal de Conceição de Araguaia, na função de Professora;

c) **01/03/1984 a 03/10/1985**, prestados à Prefeitura Municipal de Redenção, na função de Professora;

d) **01/03/1986 a 28/12/1986**, prestados à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Agente Administrativo;

Obs.: APENAS o período de 01/03/1986 a 28/12/1986, NÃO SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foi exercido na função de magistério.

06) Proc. Nº. – 143067/2007 – **ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA**, RG: 022633614, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

De acordo com o Parecer nº. 326/2007/SGA, Informação nº. 143/UJ/SAD/2008 e a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria, fls. 93/121 – ASS/SAD, **averbem-se:**

I. 13 (treze) anos, período de **24/09/1981 a 25/06/1990**, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 03 de Junho de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 047/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 0.160.053-2/1996 – **AGUIDA MARIA PINTO DE OLIVEIRA**, RG: 299405, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cáceres,

I. De acordo com a Informação nº. 254/UJ/SAD/2008, fls. 14, somos pela retificação, em parte, da Portaria nº. 644/1996, publicada no Diário Oficial de 17/07/1996, referente à averbação de tempo de serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se:

- **06 (seis) anos e 10 (dez) dias**

No período de 01/11/1974 a 28/02/1980 e 01/02 a 14/02/1982, perfazendo um total de 2.200 (dois mil e duzentos) dias...

LEIA-SE:

Averbem-se:

- **05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias**,

No período de 01/11/1974 a 29/02/1980 e 01/02 a 14/02/1982, perfazendo 1.995 (um mil, novecentos e cinqüenta e cinco) dias, prestado a Baha E D H A Isa, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º. Da Lei 5.027, de 17 de Junho de 1986.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/03/1980 a 31/01/1982 e 15/02/1982 a 09/06/1983 por estarem concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. 237365/2007 – **BENEDICTA LUZIA DOMINGUES DE SOUZA**, RG: 4401, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Matupá.

I. De acordo com a informação nº. 253/UJ/SAD/2008, fls. 61/63, somos pela **Retificação, em parte**, da Portaria nº. 224/2001/SRH-SAD, publicada no Diário Oficial de 10/08/2001, referente à averbação de tempo de serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se

a) **05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias...**

- 09 (nove) meses e 1 (um) dia...

- 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias...

- 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia...

b) **01 (um) ano, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias...**

Obs.: nº. 01:...

Obs.: nº. 02:...

LEIA-SE:

Averbem-se

a) **05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias**, nos períodos abaixo discriminados, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei

Complementar nº. 04, de 15/10/90.

- **04 (quatro) meses**, período de **17/06/1978 a 17/10/1978**, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de

Professora;

- **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia**, períodos de **16/08/1982 a 28/03/1983 e 01/04/1983 a 20/01/1985**, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo

do Estado de Mato Grosso do Sul, na Função de Assistente de Administração;

- **09 (nove) meses e 01 (um) dia**, períodos de **01/03/1974 a 01/12/1974**, prestados a

Prefeitura Municipal de Batayporã, na função de Professora.

- **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de **01/06/1979 a 28/02/1981**, prestado a Fundação de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de

Professora.

b) **01 (um) ano e 02 (dois) meses**, períodos de 01/11/1978 a 31/05/1979 e 01/03/1981 a 30/09/1981, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de Junho de

1986.

Obs.: Não serão computados os períodos de 01/06/1979 a 28/02/1981 e 21/01 a 28/02/1985, prestados, respectivamente, a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso, enquanto o segundo está concomitante com o tempo de serviço prestado a Fundação de Educação de Mato Grosso do Sul.

- Apenas os períodos de **01/12 a 01/12/1974, 17/04 a 17/10/1978 e 01/06/1979 a 28/02/1981**, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que apenas foram exercidos na função de magistério.

03) Proc. Nº. 235738/2007 – **DANILO JOSE BEE**, RG: 10028230, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande,

I. De acordo com a Informação nº. 257/UJ/SAD/2008, fls. 61/66, somos pela **Retificação, em parte**, da Portaria nº. 035/2007-SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 06/06/2007, referente à averbação de tempo de serviço.

ONDE SE LÊ:

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias**, conforme períodos a seguir discriminados no período de **14/01/1964 a 15/02/1965**, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

(art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90) para todos os efeitos

- **15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, de acordo com os períodos abaixo, todos os

efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º. Da Lei n.5.027, de 17 de Junho de 1.986:

- **01/12/1966 a 10/03/1968**, prestado ao Banco Nacional do Comércio Sociedade Anônima;
- **15/03/1968 a 11/09/1972**, prestado ao Banco Desenvolvimento do Estado de Santa S/A;
- **17/05/1976 a 19/04/1978**, prestado a Texaco Brasil Ltda.;
- **01/08/1978 a 05/02/1979**, prestado a Slaveiro Cascavel Ltda.;
- **10/09/1981 a 25/04/1983**, prestado a Cotiguaçu Colonizadora do Aripuana S/A
- **11/10/1983 a 12/02/1984, 02/02/1986 a 02/03/1986, 01/02/1987 a 12/08/1988 e 13/10/1988 a 19/02/1989**, prestado a Sadia S/A;
- **25/03/1993 a 10/12/1993**, prestado a Companhia Sayonara Industrial
- **03/03/1979 a 30/07/1979**, prestado a Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC
- **01/12/1979 a 04/08/1981**, prestado a Transpreis Representação Comerciais Ltda.;
- **01/11/1975 a 31/12/1975**, prestado a Danilo José Bee

Obs.:

- Não serão computados os períodos concomitantes com o tempo de serviço público do Estado

de Mato Grosso:

- a) **13/02/1984 a 01/12/1986, 03/03/1986 a 31/01/1987 e 20/02/1989 a 02/05/1990**,
prestado a Sadia S/A
- b) **03/09/1990 a 24/03/1993**, prestado a Companhia Sayonara Industrial.
- c) **01/01/1995 a 27/06/1995**, prestado a Nutrial Comércio de Alimentos Ltda.

LEIA-SE:**Averbem-se**

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias**, período de **14/01/1964 a 15/02/1965**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90
- 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 1º. Da Lei nº. 5.027 de 17 de Junho de 1986.
 - a) **01 (um) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias**, período de **01/12/1966 a 10/03/1968**, prestado ao Banco Nacional do Comércio Sociedade Anônima;
 - b) **04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de **15/03/1968 a 11/09/1972**, prestado ao Banco do Desenvolvimento do Estado de Santa S/A;
 - c) **02 (dois) meses**, período de **01/11/1975 a 31/12/1975**, prestado a Danilo José Bee;
 - d) **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 03 (três) dias**, período de **17/05/1976 a 19/04/1978**, prestado a Texaco Brasil Ltda.
 - e) **06 (seis) meses e 05 (cinco) dias**, período de **01/08/1978 a 05/02/1979**, prestado a Slaveiro Cascavel Ltda.;
 - f) **04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de **03/03/1979 a 30/07/1979**, prestado a Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;
 - g) **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias**, período de **01/12/1979 a 04/08/1981**, prestado a Transpreis Representações Comerciais Ltda.;
 - h) **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias**, período de **10/09/1981 a 25/04/1983**, prestado à Cotriguçu Colonizadora do Aripuana S/A;
 - i) **10 (dez) meses e 03 (três) dias**, períodos de **11/10/1983 a 12/02/1984, 02/02/1986 a 02/03/1986 e 31/07/1987 a 03/01/1988**, prestados a Sadia S/A.

Obs.: Não serão computados os períodos de **13/02/1984 a 01/02/1986, 03/03/1986 a 30/07/1987, 04/01/1988 a 12/08/1988 e 13/10/1988 a 02/05/1990**, prestados a Sadia S/A; **03/09/1990 a 10/12/1993**, prestado a Companhia Sayonara Industrial; e **01/01/1995 a 27/06/1995**, prestado a Nutrial Comércio de Alimentos Ltda., pois estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. 162410/2008 – **JOAO BOSCO CORREA DA COSTA**, RG: 761889, Assistente de Administração, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá,
I. De acordo com a informação nº. 155/UAJ/SAD/2008, fls. 24 e 25, somos pela retificação em parte da Portaria nº. 486/99-CGRSH/SAD, publicada no Diário Oficial de 15/06/1999, referente à Contagem em dobro.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº. 486/1999/CGRSH/SAD – D.O. de 15/06/1999:

Proc. Nº. 0.162.016-9/96 – **JOAO BOSCO DA COSTA**, RG nº. 761.889, Assistente de Administração, Estável da Secretaria de Estado de Saúde em Cuiabá.

Averbem-se em dobro. 12 (doze) meses de Licença Prêmio não usufruída e ainda não publicada, referentes aos quinquênios de **16.05.74 a 15.05.79; 16.05.79 a 15.05.84; 16.05.84 a 15.05.89 e 16.05.89 a 15.05.94.**

LEIA-SE:

Portaria nº. 486/1999/CGRSH/SAD – D.O. de 15/06/1999:

Proc. Nº. 0.162.016-9/96 – **JOAO BOSCO DA COSTA**, RG nº. 761.889, Assistente de Administração, Estável da Secretaria de Estado de Saúde em Cuiabá.

Averbem-se em dobro. 06 (seis) meses de Licença Prêmio não usufruída e ainda não publicada, referentes aos quinquênios de **16.05.84 a 15.05.89 e 16.05.89 a 15.05.94**

Obs.: O motivo da retificação é devido o servidor ter convertido em pecúnia **06 (seis) meses de licenças prêmios nos quinquênios de 16.05.74 a 15.05.79 e 16.05.79 a 15.05.84.**

05) Proc. Nº. 264154/2008 – **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**, RG: 003839, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá, **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 390/2000, publicada no D. O. de 12/12/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 17/02/1993 A 16/02/1998

LEIA-SE:

Quinquênio de: 13/02/1994 A 12/02/1999.

06) Proc. Nº. 530848/2007 – **TEREZINHA JUSSARA P. DA COSTA SILVEIRA**, RG: 18577887, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Sinop,

I. De acordo com a informação nº. 255/UAJ/SAD/2008, fls. 17/20, somos pela retificação em parte, da Portaria nº. 119/2005, publicada no Diário Oficial de 25/05/2005, referentes a Averbação de tempo de serviço

ONDE SE LÊ:**Averbem-se:**a) **03 (três) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias:**

- 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias...
- 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias...
- 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias...
- 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias...
- 01 (um) ano e 13 (treze) dias...

b) **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias:**

- 01 (um) mês e 15 (quinze) dias...

- 02 (dois) meses e 13 (treze) dias...
- 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco)...
- 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias...

Obs.: nº. 01...**Obs.:** nº. 02...

Foram omitidos os períodos de...

LEIA-SE:**Averbem-se:**

a) **04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias**, períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.:

- 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias**, período de **20/08/1972 a 28/01/1973**, prestado a Prefeitura Municipal de Espumoso, na função de Professora.
- 04 (quatro) meses**, período de **01/03 a 30/06/1973**, prestado a Prefeitura Municipal de Espumoso, na função de Professora.
- 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias**, período de **10/09/1973 a 01/03/1974**, prestado a Prefeitura Municipal de Soledade, na função de Professora.
- 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **20/03/1979 a 18/07/1979**, prestado a Prefeitura Municipal de Cascavel, na função de Regência de Ensino
- 01 (um) ano e 25 (vinte e cinco) dias**, período de **01/03/1981 a 25/03/1982**, prestado a Prefeitura Municipal de Cascavel, na função de Regente de Ensino
- 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de **05/09/1984 a 01/02/1985**, prestado a prefeitura Municipal de Cascavel, na Função Professora
- 01 (um) ano e 13 (treze) dias**, período de **02/02/1986 a 15/02/1987**, prestado a prefeitura Municipal de Alta Floresta na Função Professora

b) **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, nos períodos abaixo discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027 de 17 de Junho de 1986:

- 10 (meses) e 15 (quinze) dias**, período de **02/03/1974 a 17/01/1975**, prestado a Joaquim Oliveira S/A Com Ind, na função de Caixa Operadora;
- 17 (dezessete) dias**, período de **01/03/1975 a 17/03/1975**, prestado a Minerva S/A Drog Farm e Com Reunidas;
- 01 (um) mês e 15 (quinze) dias**, período de **01/04/1975 a 15/05/1975**, prestado a Casas Ling Ltda., na função de Balconista;
- 02 (dois) meses e 13 (treze) dias**, período de **05/09/1975 a 17/11/1975**, prestado a Scheliga S/A Gráfica e Editora, na Função de Vendedora;
- 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, período de **08/07/1980 a 02/02/1981**, prestado a Hermes Macedo S/A. na Função de Caixa.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/03/1985 a 01/02/1986 e 16/02/1987 a 31/05/1987, prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, bem como 13/02/1974 a 01/03/1974, prestado a Joaquim de Oliveira S/A Com Ind, pois os dois primeiros períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, enquanto o Terceiro e último período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Soledade.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 04 de Junho de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Re-Ratificação do Extrato do Contrato Nº. 071/2007/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do dia 03/06/2008 – pág. 11 e 12.

Onde se lê: **Extrato do Contrato Nº. 071/2007/SAD/MT**Leia-se: **Extrato do 2º TERMO ADITIVO DO Contrato Nº. 071/2007/SAD/MT**

Re-Ratificação do Extrato da Ratificação da Contratação com Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do dia 28.05.2008 – pág. 37.

Onde se lê: **O presente Contrato terá vigência de 12 (doze meses) meses.**Leia-se: **O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses.****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2006/SAD/MT**

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração – SAD, e de outro lado, a empresa **SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA E ELETRÔNICA LTDA – SEGVEL.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais 05 (cinco) meses, com início em 10 de Maio de 2008 e término em 09 de Outubro de 2008 e alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que passa a vigor com a seguinte redação:

Órgão	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
11.601 FUNDESP	2007	3.3.90.37.02	241

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, caput Art. 58 I, art. 65, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e a comprovada regularidade fiscal.

DATA: Em Cuiabá, 09 de Maio de 2008

ASSINAM:**GERALDO A. DE VITTO JR.****GILDOMAR ALCÉRIO MAIERON**

Secretário de Estado de Administração Representante Legal

CONTRATANTE**CONTRATADA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2008/SAD/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **Softexpert Informática e Automação LTDA.**

OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de suporte – SSL aos módulos descritos na Tabela.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará por 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 148.600,00 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos reais).

DATA: Em Cuiabá - MT, 29 de Abril de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **RICARDO LEPPER**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2006/SAD/MT

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, e de outro lado, a empresa **Elza Ferreira Dos Santos - Seligel**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais 10 (dez) meses, com início em 02 de Maio de 2008 e término em 01 de Março de 2009 e alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
11.601 FUNDESP	2007	3.3.90.37.03	241

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, caput Art. 58 I, art. 65, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e a comprovada regularidade fiscal.

DATA: Em Cuiabá, 02 de Maio de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ELZA FERREIRA DOS SANTOS**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007/EG/MT

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e o Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - OS.

OBJETIVO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a qualificação do CONTRATANTE, em razão da extinção da autarquia Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar nº 310, de 10 de março de 2008;

1.2. O presente Termo Aditivo tem por Objetivo adequar o Contrato Inicial no que diz respeito ao CONTRATANTE, e às novas terminologias dos Projetos/Atividades introduzidas no Plano Plurianual - 2008/2011;

1.3. O presente Termo Aditivo tem por Objetivo adicionar o valor de 25% do Contrato Original, Contrato nº 001/2007/EG/MT para dar continuidade das ações dos cursos e eventos educacionais contratados, e constantes da Cláusula Primeira e Anexo I, dos Projetos/Atividades do Contrato original, e adequados com o Plano Plurianual e Programa de Trabalho - PPA 2008/2011;

1.4. O presente Termo Aditivo tem por Objetivo apresentar novos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, adequados à nova terminologia dos Projetos Atividades e valor orçamentário, documentos que integram o presente Termo Aditivo;

1.5. O presente Termo Aditivo tem por Objetivo indicar o valor da suplementação de 25%(vinte e cinco por cento), para os serviços licitados e contratados, nos termos do inciso III, do artigo 55, da Lei 8.666/93;

1.6. O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar a vigência do prazo do Contrato Inicial até 31 de dezembro de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, § 2º, no art. 57, II e Lei Complementar nº 310, de 10 de março de 2008 e Decreto Orçamentário nº 62 de 25 de abril de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ROBERTO BOTURA**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2007/SAD/MT

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Convex**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Do Preço e alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, do contrato original que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 As despesas decorrentes do presente CONTRATO ocorrerão à conta da dotação orçamentária do Órgão: 11.601 - FUNDESP, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39, Fonte: 240 e Órgão: 11.602 - FUNPREV, Projeto/Atividade: 1694, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39, Fonte: 250."

DO PREÇO: A Contratante pagará a Contratada, pelo fornecimento de materiais, perfazendo o valor anual de R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

DO FUNDAMENTO: Art. 65, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **LEONARDO BLANCO ARAÚJO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2006/SAD/MT

PARTES: A **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Banco do Brasil S/A**.

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEXTA- PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, de 25 de Abril de 2008 a 24 de Abril de 2009 e alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: Órgão-30.101 EGE/SAD, Projeto Atividade-2073, Natureza da Despesa-3.3.90.39.00, Fonte-100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentam-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e o artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2003/SAD/MT

PARTES: **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Doccenter Serviços e Cópias e Impressões**.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária Do Contrato nº 016/2003.

Da Dotação Orçamentária: 3.1. "A Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2003 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão a conta dos recursos consignados pela seguinte dotação: U.O: 11.601 FUNDESP; Programa: 036-Apoio Administrativo; PAO: 2007- Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Nat Despesa: 3.3.90.39.57; Fonte: 240; Valor Contratual: R\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil Reais); Valor Aditivo: R\$ 86.333,34 (Oitenta e seis Mil trezentos Trinta e três Reais e trinta e quatro centavos); Valor contrato após o aditivo: R\$ 604.333,34 (Seiscentos e quatro Mil trezentos e trinta e quatro Reais e trinta e quatro centavos)"

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 57, § 4º, e 61, § único da Lei 8.666/93.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO **WALDISNEI CUNHA AMORIM**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2008/SAD/MT

PARTES: **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Nilva Aparecida Medeiros Cristiano - Me**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural, para atender a Secretaria De Estado De Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará, por **06 (seis)** meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a execução deste Contrato correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 11.601 - FUNDESP, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 240.

DATA: Em Cuiabá - MT , 29 de Abril de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

DATA: Em Cuiabá, 25 de Abril de 2008.

ASSINAM:
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2008/SAD/MT

PARTES: **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Correios e Telégrafos - ECT**.

OBJETO: Contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos ao Serviço de correspondência e comunicação de nomeação em concurso Público Estadual, destinadas ao território nacional e ao exterior, com peso unitário de até 500 gramas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 30.524,40 (Trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 3390.3952
FONTES: 240

DATA: Em Cuiabá - MT,29 de Abril de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **NILTON DO NASCIMENTO** **EDILSON FRANCISO DA SILVA**
 Secretário de Estado de Administração Diretor Regional Gerente de Vendas
CONTRATANTE **CONTRATADA** **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2008/SAD/MT

PARTES: **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Quality Aluguel de Veículos LTDA**.

OBJETO: Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 91.217,40 (Noventa e um mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 3390.3900
FONTES: 240

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2008/SAD/MT

PARTES: **Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **A C Araújo Distribuidora de Jornal**.

OBJETO: Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na publicação de matérias em jornal para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 10 (Dez) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global estimado deste CONTRATO é de R\$ 195.360,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101-SAD

PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTES: 240
DATA: Em Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2008.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ANTONIO CARLOS ARAÚJO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2008/SAD/SEJUSP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, Bloco III, CEP 78.050.970, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 008/2008/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 14 de maio de 2008, e o Pregoeiro Delvair Bottura, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando alienar bens inservíveis do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO

1.1 - **Local:** Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av. Jurumirim, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT.

1.2 - **Data:** **16 de julho de 2008.**

1.3 - **Horário:** 9h (nove horas).

1.4 - **Pregoeiro:** Delvair Bottura, matrícula n.º 002, inscrito no CPF sob o número 051.149.301-63, residente na Rua Santa Terezinha, n.º 1192, Bairro Poção, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3623-9400 / 9983-8383, e-mail moacircabanhas@terra.com.br, indicado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

1.5 - **Comissão:** *Presidente:* Odil Francisco de Campos

Secretária: Rubiani Freire Alves

Membros: Diego Ewerton Figueiredo Taques
Suemar Simone Taques Herane
Haroldo Pires Pilatti

2 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.1 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e por 03 (três) membros, designados pelo Secretário de Estado de Administração.

2.2 - Haverá substituição de membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis em suas faltas, impedimentos e em casos de afastamento definitivo, por outro designado pelo Presidente da Comissão, visando atender à necessidade de *quórum*.

2.3 - Os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, bem como seus parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afim, e respectivos cônjuges e companheiros(as), não poderão participar do presente **Leilão**.

2.4 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis deliberará por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros e suas reuniões serão registradas em Ata.

3 - DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS

3.1 - O produto em licitação constitui-se em bens inservíveis ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados no Anexo Único, classificados segundo as condições variadas de aproveitamento, a saber:

a) Sem direito à documentação - "Sucatas" (veículos que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como, demais bens móveis);

b) Com direito à documentação (veículos que poderão voltar a circular).

3.2 - Os lotes são discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, sendo que o valor inicial de arrematação e eventuais débitos apurados serão publicados no Diário Oficial do Estado a partir do dia **04 de julho de 2008**, estando também disponíveis na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/patrimonio.

3.3 - Os lotes de sucatas de veículos não conterão discriminação de eventuais débitos, haja vista que estão impedidos de voltar à circulação.

3.4 - Os bens serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.

3.5 - Os bens serão vendidos no estado e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

4.1 - **Local:** Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av. Jurumirim, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT.

4.2 - **Data:** no período de **11, 14 e 15 de julho de 2008**, das **8h às 12h** e das **14h às 18h**.

4.3 - Fica expressamente proibida a visita e a circulação de pessoas entre os bens no dia da realização do leilão.

5 - DAS LICITANTES

5.1 - Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ), e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2 - Aberta a sessão, e em se tratando de Pessoa Jurídica, o representante legal da licitante deverá credenciar-se perante o **Leiloeiro**, comprovando possuir poderes para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos relativos a este **Leilão**.

5.2.1 - Somente poderá participar da fase de lances a própria licitante, se pessoa física, ou o representante legal da licitante, se pessoa jurídica, devidamente credenciada mediante procuração.

5.3 - Para o credenciamento das licitantes perante o **Leiloeiro** é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- CNPJ, se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica;
- carteira de identidade, tanto da licitante pessoa física como do representante da pessoa jurídica;
- procuração do representante da licitante pessoa jurídica e da licitante pessoa física, caso a própria não venha participar da fase de lances.

5.4 - Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo **Leiloeiro** e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

5.5 - Ficam impedidos de participar do presente **Leilão**:

- os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis;
- o leiloeiro;
- os servidores lotados na Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração;
- os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros(as) das pessoas acima citadas.

6 - DOS LANCES

6.1 - Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único do Edital Complementar que será publicado a partir do dia **05 de julho de 2007**, e estará disponível na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/patrimonio.

6.2 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor a licitante que houver oferecido a maior oferta.

6.3 - Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos/sucatas e R\$ 10,00 (dez reais) para bens móveis.

6.4 - Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei n.º 8.666/93.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro, com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ);
- Documento de identidade, no caso de Pessoa Física, ou documento de identidade e credenciamento pela empresa, no caso de Pessoa Jurídica;
- Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresárias, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Termo de Procuração, com firma reconhecida.

7.1.1 - Os documentos explicitados acima poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo **Leiloeiro** e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

7.2 - No ato da arrematação o comprador pagará ao leiloeiro o valor integral do bem arrematado.

7.2.1 - Além do valor integral do bem arrematado, deverá o comprador pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação.

7.2.2 - O pagamento deverá ser realizado em dinheiro ou cheque da própria licitante.

7.2.3 - No caso de pagamento em cheque, deverá o arrematante aguardar sua compensação para que sejam liberados os bens.

7.2.4 - O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá sua venda cancelada, bem como deverá:

- pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado, valor este que será cobrado judicialmente;
- pagar os 10% (dez por cento) referentes à comissão do leiloeiro, que poderá ser cobrado judicialmente por ser considerada como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo da sanção penal do art. 171 do Código Penal.

7.3 - Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, será lavrada Ata Circunstanciada com todos os fatos relevantes, bem como a descrição dos lotes vendidos, do nome, CNPJ ou CNPJ dos arrematantes, dos valores de arrematação dos lotes, bem como os trabalhos que foram desenvolvidos na licitação.

7.4 - O leiloeiro oficial entregará para a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a Ata do leilão com o respectivo depósito original na conta do FESP / SEJUSP (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 1.041.059-7) e FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4).

7.5 - A ata será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo leiloeiro, sendo posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado.

8 - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

8.1 - Para a liberação dos veículos arrematados deverá o licitante efetuar a integralização do pagamento e legalização de todas as despesas dos veículos junto ao DETRAN/MT, DNIT, SMTU, INMETRO e SEFAZ.

8.2 - Até que seja realizada a legalização da documentação necessária, ficarão os veículos no pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

8.3 - É de inteira responsabilidade do arrematante providenciar a regularização dos documentos junto ao DETRAN/MT e SEFAZ/MT, bem como recolher as taxas junto ao DETRAN/MT e ao INMETRO, quando houver remarcação de chassi, regravação de motor ou troca de numeração de motor, devendo neste último caso, assinar declaração de responsabilidade civil e criminal exigidas pelo DETRAN/MT e ainda procurar uma empresa credenciada para a realização do serviço.

8.4 - É também de inteira responsabilidade do arrematante, as despesas com IPVA, SEGURO, LICENCIAMENTO, PERÍCIA, TAXAS, MULTAS DE QUALQUER ESPÉCIE E OUTROS ENCARGOS.

8.5 - Os débitos de IPVA proporcionais ao exercício do ano de 2008 gerados para os veículos constantes do presente leilão deverão ser recolhidos, de imediato, sob pena de implicação de acréscimos legais.

8.6 - Serão obrigatórias as seguintes documentações para regularização dos veículos e baixa definitiva de sucata:

- Pessoa Física: cópia de RG e CNPJ, Comprovante de Residência, cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro;
- Pessoa Jurídica: cópia do CNPJ, cópia do Contrato Social, RG e CNPJ do representante e cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro.

8.7 - A entrega dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do leilão, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total, ocasião em que, serão repassados aos arrematantes os seguintes documentos pertinentes, tendo em vista a peculiaridade do lote:

- LOTE SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA:** cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.6.
- LOTE COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO:** cópia do Extrato do Edital do Leilão, cópia da Ata publicada referente ao resultado do Leilão e os documentos descritos no item 8.6.

8.8 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada do bem do PÁTIO DA SAD, no prazo estabelecido no subitem 8.7, acarretará o pagamento de taxas diárias de permanência no valor de **R\$ 100,00 (cem reais) ao dia**.

8.8.1 - O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a realização do leilão, deverá efetuar o recolhimento de taxas diárias de permanência por meio de depósito bancário na conta: FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4), entre os dias 28/08/08 à 17/09/08, sob pena de declaração tácita de abandono, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o bem ao patrimônio do Estado, independente de comunicação, para ser leilado em outra oportunidade.

8.8.2 - Para a retirada do bem arrematado que incorra no item acima, será necessário a apresentação do comprovante de depósito referente ao pagamento da taxa de permanência.

8.9 - As despesas tradicionais e com a remoção dos bens do local onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

8.10 - Os lotes cuja descrição se caracterize como sucata, deverá o arrematante assinar **Termo de Responsabilidade** no ato da entrega do bem, pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas.

8.11 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8.12 - Os documentos referentes aos veículos arrematados serão entregues no prazo de **até 60 dias após a realização do leilão**.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da

Lei 8.666/93, devendo recolher a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

9.2 - As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

10 - DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 - Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao **Leiloeiro**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2 - Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Administração.

10.3 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Leiloeiro** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

10.4 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao **Leiloeiro**, logo após ter sido protocolado na Coordenadoria de Informações e Protocolo da Secretaria de Estado de Administração.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura gravem os bens.

11.2 - O leiloeiro deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua realização.

11.3 - Deverá o arrematante remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Mato Grosso, após a concretização da alienação.

11.4 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar a(s) seu(s) veículo(s) e/ou demais bens antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.5 - A Secretaria de Estado de Administração não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente **Leilão**.

11.6 - As decisões do **Leiloeiro** serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, estando também disponíveis na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/patrimonio, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

- a) julgamento de propostas/lances;
- b) resultado de recursos porventura interpostos;
- c) resultado de julgamento do presente **Leilão**.

11.7 - Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Leiloeiro**, através dos telefones (65) 3623-9400 e (65) 9983-8383, ou então a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso na Superintendência de Patrimônio e Serviços/SAD, Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá - MT - (65) 3613-3640.

11.8 - A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances.

11.9 - A resposta do **Leiloeiro** ao pedido de esclarecimento formulado, será divulgada mediante publicação de nota na *internet* no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br/governo/patrimonio, ficando as pessoas/empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas.

11.10 - A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente **Leilão**, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza.

11.11 - O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação.

11.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo **Leiloeiro**.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2008.

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

RUBIANI FREIRE ALVES

Secretária da Comissão

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

Membro da Comissão

SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE

Membro da Comissão

HAROLDO PIRES PILATTI

Membro da Comissão

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO LEILÃO 001/2008 FUNDESP	
LOTE	CARACTERÍSTICAS
01	SUCATAS DE: EM MÉDIA 80 IMPRESSORAS MATRICIAIS DE DIVERSAS MARCAS, 12 RACK'S PARA SWICHT, 1 CATRACA, 1 TERMINAL.
02	SUCATAS DE: EM MÉDIA 390 CPU'S DE DIVERSAS MARCAS.
03	SUCATAS DE: EM MÉDIA 400 TECLADOS, 145 NOBREAK'S E ESTABILIZADORES, 255 IMPRESSORAS, 12 SCANNER'S, DIVERSAS MARCAS.
04	SUCATAS DE: EM MÉDIA 130 MONITORES E 30 TELEVISORES, DIVERSAS MARCAS.
05	SUCATAS DE: EM MÉDIA 35 APARELHOS DE FAX, 36 NOBREAK'S, 8 RETROPROJETORES, 3 SCANNER'S, 60 TERMINAIS, 9 RÁDIOS AMADORES, 7 APARELHOS DE SÓM, 38 VÍDEOS CASSETES DE DIVERSAS MARCAS, 2 FILMADORAS.
06	SUCATAS DE: EM MÉDIA 170 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS
07	SUCATAS DE: EM MÉDIA 145 MONITORES DE DIVERSAS MARCAS.
08	SUCATAS DE: 2 EQUIPAMENTOS GRÁFICOS.
09	SUCATAS DE: EM MÉDIA 53 CALCULADORAS ELÉTRICAS, 45 MÍMEÓGRAFOS, 210 MÁQUINAS DE ESCREVER, DIVERSAS MARCAS, 1 RETROPROJETOR.
10	SUCATAS DE: EM MÉDIA 35 CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS MARCAS.
11	SUCATAS DE: EM MÉDIA 10 FREEZER'S E GELADEIRAS, 4 FOGÕES, 6 BEBEDOUROS, DIVERSAS MARCAS, 1 MICROONDAS, 1 CAMARA FRIA.

12	SUCATAS DE: EM MÉDIA 03 COFRES DE AÇO, 2 MOTORES ELÉTRICOS, 02 MOTORES ESTACIONÁRIOS, 8 EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, DIVERSAS MARCAS, 1 GERADOR DE ENERGIA, 1 COMPRESSOR DE ÁGUA, 1 CORTADOR DE GRAMA, 1 CAPOTA DE FIBRA, 1 COMPRESSOR DE AR.
13	SUCATAS DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL , 10 MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, DIVERSAS MARCAS.
14	SUCATA DE: 1 TANQUE DE AÇO PARA CAMINHÃO PIPA.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 001/2008 FUNDESP							
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
15	TOYOTA/BANDEIRANTES	BRANCA	1993	JYH0662	9BRJ0060P1023802	645314234	VEÍCULO
16	NISSAN/FRONTIER						SUCATA
17	FORD/BELINA L						SUCATA
18	VW/PARATI CL						SUCATA
19	GM/S10 2.4						SUCATA
20	GM/KEDETT IPANEMA	BRANCA	1996/97	JYM3011	9BGKA35GVTB042789	664542034	VEÍCULO
21	VW/KOMBI						SUCATA
22	VW/GOL 16 V POWER	BRANCA	2001/02	JZE5254	9BWC05X62T034080	770875050	VEÍCULO
23	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2000/01	JZB4712	9BD15808814173756	747736138	VEÍCULO
24	GM/S10 2.4						SUCATA
25	FORD/F-1000 HSD XL						SUCATA
26	VW/PARATI CL						SUCATA
27	IMP/KIA BESTA GL	AZUL	1996	JYN1445	KNHTP7362T6215075	675499321	VEÍCULO
28	FORD/ESCORT GL	BRANCA	1998	JYP7795	8AFZ2ZEFVJ002837	697188892	VEÍCULO
29	FORD/BELINA L						SUCATA
29	FIAT/PALIO WK	BRANCA	2003	JZS7919	9BD17309834094827	811457338	VEÍCULO
30	FORD/BELINA L						SUCATA
31	GM/S10 2.4						SUCATA
32	VW/11.130	AZUL	1984	JYD1017	V007957	125655355	VEÍCULO
33	VW/GOL CL						SUCATA
34	TOYOTA/BANDEIRANTES	BRANCA	1998	JYV0244	9BRJ0160W1015998	715580914	VEÍCULO
35	VW/PARATI CL						SUCATA
36	MMC/L200 4X4	BRANCA	2003/04	JZT1989	93XJNK340C333052	811604420	VEÍCULO
37	FORD/BELINA L						SUCATA
38	VW/PARATI CL						SUCATA
39	FIAT/ELBA S						SUCATA
40	FIAT/UNO 1.6	BRANCA	1996	JY14062	9BD146065T5688876	648825434	VEÍCULO
41	MMC/L200 4X4	BRANCA	2003/04	JZT1929	93XJNK340C333028	811608719	VEÍCULO
42	VW/PARATI CL						SUCATA
43	VW/PARATI CL						SUCATA
44	VW/PARATI CL						SUCATA
45	VW/PARATI CL						SUCATA
46	FIAT/FIORINO IE						SUCATA
47	FORD/F1000	BRANCA	1997	JYP4101	9BFBTPJ64VDB41917	687281555	VEÍCULO
48	YAMAHA/XTZ 125	VERMELHA	2004	KAM4618	9CGKE037040022680	835330400	VEÍCULO

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DO LEILÃO 001/2008 FESP							
LOTE	VEÍCULO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO
49	YAMAHA/YBR 125	BRANCA	2003	KAT4960	9CGKE043030021718	813288347	VEÍCULO
50	YAMAHA/YBR 125	BRANCA	2003	KAT4920	9CGKE043030021713	813287979	VEÍCULO
51	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001	JZL1457	9C2ND07001R005460	76343001	VEÍCULO
52	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001	JZL2557	9C2ND07001R005462	763452700	VEÍCULO
53	HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2001	JZL2287	9C2ND07001R005461	763448532	VEÍCULO
54	HONDA/NX-4 FALCON	CINZA	2002	JZT4428	9C2ND07002R003699	786912405	VEÍCULO
55	HONDA/CG 125	VERMELHA	2000/01	JZL2067	9C2JC30201R009367	763446669	VEÍCULO
56	YAMAHA/TDM	BRANCA	2002	JZT8178	9CGKG010020007268	787019100	VEÍCULO
57	GM/CORSA CLASSI	BRANCA	2003/04	JZP6751	9BGSB19N04B123548	819529192	VEÍCULO
58	FIAT/PALIO WK						SUCATA
59	MMC/L200 4X4	BRANCA	2003/04	JZN1121	93XJNK340C332986	814755631	VEÍCULO
60	IMP/KIA BESTA 3V	BRANCA	1993	JYH1578	KNGTA2452PS313170	640186440	VEÍCULO
61	GM/BLAZER	BRANCA	1997/98	JYV6707	9BG116ASVVC917636	702149233	VEÍCULO
62	FORD/FIESTA	BRANCA	1998	JYQ8515	9BFZ2ZFHWB215649	697770400	VEÍCULO
63	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE5485	9BD17141812069279	757638651	VEÍCULO
64	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/02	JZJ3995	9BGSB8N02C131397	780542266	VEÍCULO
65	GM/VECTRA GL	AZUL	1997/98	JYR1242	9BGJG19BWB534501	693024569	VEÍCULO
66	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD7517	9BGSB8N0YC203783	738862096	VEÍCULO
67	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE9175	9BD17141812069275	757841708	VEÍCULO
68	FIAT/PALIO ELX	BRANCA	2001	JZE6045	9BD17141812071040	757655165	VEÍCULO
69	GM/S10 2.5	BRANCA	1997	JZL0337	9BG138ATVVC960509	763375187	VEÍCULO
70	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001	JZJ7737	9BGSB8N01C255387	762898240	VEÍCULO
71	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP7211	9BGSB19N03B190470	819545619	VEÍCULO
72	VW/KOMBI	BRANCA	1999	JZE2089	9BWBG17X7YP000541	724752897	VEÍCULO
73	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP6951	9BGSB19N04B123528	819533947	VEÍCULO
74	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP8031	9BGSB19N04B123533	819580304	VEÍCULO
75	FIAT/PALIO WK	BRANCA	2003	KAC5948	9BD17309834092955	810356961	VEÍCULO
76	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003	JZP8021	9BGSB19N04B123536	819563390	VEÍCULO
77	MMC/L200 4X4						SUCATA
78	MMC/L200 4X4						SUCATA
80	FIAT/PALIO WK	BRANCA	2006/07	KAC4181	9BD17309774188486	905716620	VEÍCULO

81	VW/PARATI	BRANCA	2005	KAU2968	9BWDE05X55T176210	862455529	VEICULO
82	VW/PARATI						SUCATA
83	FIAT/PALIO WK						SUCATA
84	FIAT/UNO MILLE						SUCATA
85	VW/SANTANA 2000	AZUL	1997/98	JYP9561	9BWZZ327VP040654	688329667	VEICULO
86	VW/GOL 1000	BRANCA	1994	JYC3709	9BWZZ30ZRT123026	623957965	VEICULO
87	VW/SANTANA 2.0	BRANCA	2001	JZE1694	9BWAE03XX1P014226	757364969	VEICULO
88	FIAT/PALIO WK						SUCATA
89	GM/BLAZER	BRANCA	2000	JZO0878	9BG116AW0YC438578	764050958	VEICULO
90	GM/BLAZER	BRANCA	2000	JZK1667	9BG116AS0YC413881	763061395	VEICULO
91	FIAT/PALIO WK	BRANCA	2003	KAC5218	9BD17309834093078	810343827	VEICULO
92	VW/SANTANA 2.0	BRANCA	2001	JZI2881	9BWAE03X91P012130	765606097	VEICULO
93	FORD/PIESTA	BRANCA	1997/98	JZO1478	9BFZZZFHAVB150715	764452290	VEICULO
94	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/04	JZP7831	9BGSC19N04B123542	819557749	VEICULO
95	FIAT/PALIO WK	BRANCA	2003	JZS8019	9BD17309834094754	811459101	VEICULO
96	FIAT/DUCATO						SUCATA
97	VW/SANTANA	BRANCA	2001	JZI2901	9BWAC03X71P012259	765606887	VEICULO
98	FIAT/PALIO WK						SUCATA
99	FIAT/PALIO WK						SUCATA
100	GM/CHEVROLET D-20	AZUL	1990	OE0435	9BG244NNLLC024271	125930372	VEICULO
101	FORD/PAMPA L	BRANCA	1995	JYQ7480	9BFZZZ55ZSB924902	662696700	VEICULO
102	MMC/L-2000 GL	BRANCA	2003/04	KAD3368	93XJNK3404C333382	833339613	VEICULO
103	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD7537	9BGSC68N0YC04159	738862924	VEICULO
104	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD8775	9BGSC68N0YC168711	736741801	VEICULO
105	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD4845	9BGSC68N0YC168360	736528458	VEICULO
106	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4985	9BGSC68N0YC171300	736528970	VEICULO
107	GM/CORSA WIND	PRETA	2000	JZD7307	9BGSC68N0YC205116	738847992	VEICULO
108	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD8815	9BGSC68N0YC168559	736744380	VEICULO
109	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD8745	9BGSC68N0YC170157	736740422	VEICULO
110	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4905	9BGSC68N0YC172522	736528709	VEICULO
111	GM/CORSA WIND	AZUL	2000	JZD6745	9BGSC68N0YC170121	736609148	VEICULO
112	GM/CORSA WIND	AZUL	2000	JZD7377	9BGSC68N0YC204798	738855340	VEICULO
113	GM/CORSA WIND	AZUL	2000	JZD4875	9BGSC68N0YC168903	736528610	VEICULO
114	GM/CORSA GL	BRANCA	1996	JYI0114	9BGSE19NTTC705917	652045677	VEICULO
115	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4955	9BGSC68N0YC169375	736528903	VEICULO
116	GM/CORSA WIND	VERMELHA	2000	JZD6805	9BGSC68N0YC168085	736609245	VEICULO
117	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000	JZD4855	9BGSC68N0YC169339	736528520	VEICULO
118	FIAT/PALIO ADVENTURE						SUCATA
119	GM/CORSA WIND	PRETA	2000	JZD6695	9BGSC68N0YC169564	736608885	VEICULO
120	FIAT/PALIO WK						SUCATA

SEPALN

PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2006/SEPLAN/MT (publicado no D.O. de 30/05/08 pg.34)

Onde se lê : **Heriberto Jenivaldo Liberatti**, representante da contratada.

Leia-se : **Wagner Oliveira Gomes**, representante da contratada.

Data : Cuiabá/MT, 08 de maio de 2008.

Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO – SEPLAN/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : **KAMIL ABDEL ZAROUR - ME**
Objeto : Prestação futura e eventual, de serviço de apoio administrativo e serviços em geral na realização de eventos, conforme itens e valores constantes e especificados na Ata de Registro de Preços nº 085/2007/SAD/MT, originária do Pregão nº 105/2007/SAD/MT, publicada no DOE de 11/01/2008.
Valor : R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).
 Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade 4146, Dotação Orçamentária 3390.3900, Fonte 100, Orçamento 2008.
Vigência : 30/05/2008 a 31/12/2008.
Data : Cuiabá/MT, 30/05/08.
Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Kamil Abdel Zarour**, representante da contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO – SEPLAN/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : JC Multieventos Ltda.
Objeto : Contratação de serviço artístico de cenografia para realização da 15ª Festa Internacional do Pantanal.
Valor : R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
 Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Programa 036, PAOE 2007, Natureza: 3390 3900
Vigência : 09/05/08 a 18/05/08.

Data : Cuiabá/MT, 09/05/08.
Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Morgania Souza dos Santos**, representante da contratada.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda .
Objeto : prorrogação, por 12 meses, a partir de 21/05/2008, a vigência do contrato nº 008/2005/SEPLAN/MT de prestação de serviço de copa e de limpeza e conservação predial à SEPLAN.
Valor mensal : R\$ 5.929,00 (cinco mil e novecentos e vinte e nove reais).
 Dotação Orçamentária : Órgão: 20101; Projeto Atividade 2007; Elemento de Despesa 3390.3700; Fonte 100 – Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN; 2008.
Fundamento legal : art 57, II e demais disposições pertinentes da Lei 8.666/93
Vigência : 21/05/2008 a 21/05/2008.
Data : Cuiabá/MT, 21 de maio de 2008.
Assinam : **Yênes Jesus de Magalhães** - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Flávia Mesquita Gonçalves**, representante da empresa contratada.

SEFAZ

FAZENDA

APIACÁS

TDI nº 004/2008 . Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.
361	008.571.771-17	EDELSON FRANCISCO DE SOUZA	1543010-3 SSP/MT
362	151.136.042-91	JOSE FERREIRA DA SILVA	697084 SSP/MA
363	875.391.101-63	NEUCY RODRIGUES DOS SANTOS	510045 SSP/MT
364	282.057.159-04	OSMUNDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO	1427194 SSP/PR
365	460.564.831-34	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	694698 SSP/MT
366	113.833.803-68	FRANCISCO DE PAULA MOREIRA	1122747 SSP/CE
367	014.371.751-04	MARIO DE ABREU	1723097-7 SSP/MT
368	626.527.882-72	DIVINA OLIVEIRA BARBOSA	644207 SSP/RO
369	037.933.061-00	PEDRO HENRIQUE EMERIQUE DA SILVA	2173975-7 SSP/MT
370	744.028.621-91	NERISVALDO SOARES FONSECA	1491397 SSP/MA
371	267.755.061-04	CELESTE BERTI	0495873-0 SSP/MT
372	032.671.571-10	EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	2122026-3 SSP/MT
373	009.565.711-82	VILMAR BEZERRA DOS SANTOS	1714839-1 SSP/MT
374	630.043.991-72	SILVANA RODRIGUES DE LIMA	796185 SSP/MT
375	016.249.061-50	FRANCIELLY FERREIRA DE SOUZA	1699106-0 SSP/MT
376	018.878.001-74	JZALETE CORREIA DA SILVA	0006536 SSP/RO
377	013.915.831-67	DIONISIO JOSE SIMÃO	1756563-4 SSP/MT
378	198.910.081-34	GASPAR FERNANDES DE ARAUJO	1011012 SSP/GO
379	828.119.973-34	EDUARDO ALVES CUNHA	5867430 SSP/PA

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

TDI - Baixado

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.
044	460.564.831-34	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	694698 SSP/MT
109	878.329.091-53	MARIA JOSELIA LIMA	1060826-5 SSP/MT

Relação 005/2008 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00

ANGELICA REGINA MARTINS DELLA GIUSTINA - 13.354.269-6, PEDRO LUIZ TOMAZINI - 13.355.440-6, ANDREIA BARBOSA JACINTO - 13.555.586-0.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO

COM DIFERIMENTO DO ICMS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.
 Nome .ELTON ANTONIO SCHABBACH E OUTRO. Insc. Estadual.13.355.184-9
 Gerente-: Erii Aparecida Silva Souza

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.
 Nome .ALCEU SCHEFFER CRISTOVÃO - 13.355.929-7. Gerente-: Erii Aparecida Silva Souza.

CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: SERILON BRASIL SERIGRAFIAS LTDA I.E: 13.196.852-1
CNPJ: 04.066.610/0001-49

PAT: 11.769/2008 NAI 26684001900034200613 LAVRADA EM 28/11/2006
END: Ave Historiador Rubens de Mendonça, 1593 - Concil - Cuiabá/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 03 de Junho de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 012/2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. BIBIANE SCHUNEMANN MENDES 920.226.771-53 1308385-6 SSP/MT. Célio Cavalcante – Gerente.

GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSC. EST. DE MICRO PRODUTOR RURAL, - TDI.

Reconheço que o (os) micro-produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do Art. 26, da Port. 114/02.

DENILDA FATIMA LOPES DE QUEIROZ - 522.771.191-72, ABRAÃO LINCONL SIQUIERI - 393.786.591-87, ANTONIO CASASOLA - 103.030.652-49, MARCOS BOTH - 650.801.719-87, DIOMIDIO GONÇALVES RODRIGUES - 224.240.755-49, FRANCISCO ALVES DE SOUZA - 256.621.551-00, GILBERTO LAURINDO PAULA - 934.422.111-15, JOSAFÁ RBEIRO LOPES - 627.062.171-20, RAFAEL BROCH - 723.876.451-20, EDMAR JOSE BROCH - 035.191.041-72, GERALDA VALADARIS DA SILVA - 011.575.691-45, LUIZ MARIO PASSARI - 739.571.511-04, NILSON ROCHA VIEIRA - 181.472.768-00, SILVANO BARBOSA DE SOUZA - 856.772.301-97, ROGEIRO DOLCE - 395.071.731-53, JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA - 029.168.411-48, DIVO LIMA SILVA - 877.579.821-20, ANTONIO DALMORO PERETO - 284.984.459-49, HELENO CARDOSO DOS SANTOS - 280.296.829-72, MARENITA VALDAMEIRI - 340.109.041-00, ALEXANDRE JOSE FREITAS - 650.552.091-00, JOAO GOMES DE ARAUJO - 181.246.821-00, RAMIRO FERREIRA DE CARVALHO - 084.214.201-00, EDGAR GALL - 272.595.870-91, VALDECIR SOARES - 452.397.891-34, VALDEMIRO RITA - 522.737.681-72. GERENTE FAZENDARIO: LUIZ VICENTE SERAFINI.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

BRAZ JORGE RODRIGUES DE CAMPOS - 13.355.855-0, NIVIA FELIX RODRIGUES CAVALCANTI - 13.354.899-6, EDSON FERR RODRIGUES - 13.354.905-4, CLAUDIO ADAO DA SILVA - 13.354.863-5, HELVIS JOAO JUNQUEIRA - 13.355.255-1, LUIS RICARDO DE OLIVEIRA - 13.355.437-6, JORGE MENEGUETTI - 13.355.447-3. GERENTE FAZENDARIO: LUIZ VICENTE SERAFINI.

NOVO SÃO JOAQUIM

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Marisanta Brock Trevizolli I.E. 13355433-3, João Darc da Silva - I.E. 13355664-6. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

José dos Santos - 495772041-04, Manoel Rodrigues Pereira - 387476349-87, José Raimundo da Silva - 779995251-20, Arlan Fernandes Garcia - CPF 864376231-87, Divino João da Silva - 169151861-15, Vilmar Domingos dos Santos - 513590491-34, Sebastião Rodrigues da Silva - 128020421-49, Thyago Soares Cabral - 032135681-04, Arquimedes Lopes da Silva - 452722471-91, Piedade Gouveia dos Santos - 003530151-13, Onezio Pereira de Souza - 817220951-72, Maurília Vicentim - 862806861-91, Vanessa Ribeiro de Matos - 24961421-53, Cristina Aparecida da Silva - 028718921-05, Jonas Gomes Ferreira - 502976861-00, José do Nascimento - 457493371-20, Ronaldo Clementino Rodrigues - 709664271-49, Valdeson Castro da Silva - 432196671-04, Missias Bueno da Costa - 005138181-89, Ronés Peres de Souza - 017252601-90, Eliene Aparecida Gonçalves da Cunha - PF 001011701-65, José Gomes Ferreira - 769365891-20, Sandoval Bastista dos Santos - 103410991-04, Fabrício Borges Lopes - 690752041-91, Francisco Lopes Moreira - 889808391-20, Elizeu Mateus da Silva - 458754301-25, Milton Vicente da Costa - 632171631-68, Marcos Antonio de Oliveira - 426476571-49, Antonio Calisto Alves - 328919201-63, Divino Calixto Alves - 775110341-87, Luiz Mário de Almeida - 495775491-87, Murilo Alves Martins - 010849631-75, Valdenis Marciano de Oliveira - 847563301-34, Nelson Alves de Amorim - 208678081-87, Jailton Castro Nunes - 011392351-17, João Paulo Rodrigues Mendonça - 007081141-56. Adalto Martins Carvalho – Gerente Fazendário

SEMA

MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 84, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

Considerando o processo administrativo n.º 196011/2007, apurado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD e seu relatório final,

RESOLVE:

Art. 1º Repreender o servidor Cezar Augusto D'Arruda, matriculado nesta Secretaria sob o n.º 803420013, como Analista de Meio Ambiente, que à época ocupava o cargo em comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos, por infringir a Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, em seu artigo 143, com penalidade prevista no artigo 154 da mesma Lei:

a) art. 143. "São deveres do funcionário:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;"

b) art. 154. "São penalidades disciplinares:
I - repreensão;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRAM-SE.


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 092/08

PROCESSO: 20.518-9/08

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Município de Carlinda.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 123.339,79 (Cento e três mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). Sendo que R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) serão repassados pela SINFRA. e R\$ 3.339,79 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CARLINDA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 098/08

PROCESSO 28.603-7/08

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Serviços de Execução da obra de Pavimentação Asfáltica com 4.030,00 m² de tratamento Superficial Duplo e 1.258,00 m de meio fio e sarjetas nas ruas Cuiabá, São Bernardo e Cícero Vitorino no Município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.869,59 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), serão repassados pela SINFRA. conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 108/08

PROCESSO 25.482-0/08

OBJETO O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção de Ponte de Madeira sobre o córrego Aldeinha e Piranhão com extensão de 24 e 12 m, na Reserva Xavante, em Rodovia Vicinal do Município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 71.922,45 (Setenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) Sendo que R\$ 54.935,49 (Cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 16.986,96 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento

vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 1284.0400
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO N.º 038/08

PROCESSO: 9.253-8/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA**, tendo em vista o que consta no processo n.º 09.253-8/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
4. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, e excluir a

ALÍNEA “B”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 038/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO N.º 027/08

PROCESSO: 9.405-3/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES**, tendo em vista o que consta no processo n.º 9.405-3/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT n.º 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, e excluir a

ALÍNEA “B”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 025/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 100/08

PROCESSO: 27.547-3/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Aquisição de 55.147 kg de material betuminoso RR 2-C, para Pavimentação de 16.710 m² de ruas e aquisição de 18.382 kg de material betuminoso CM 30, no Município de CLÁUDIA -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 087/08

PROCESSO: 07.538-0/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de um Campo de Futebol e um Playground, no Município de JANGADA -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 60.302,32 (Sessenta mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JANGADA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta	336/2005/00/00-ASJU	Unibens Const. Ind. Comercio Ltda.	Jauru/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 22/05/2008

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2008	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta	387/2005/00/00-ASJU	Unibens Const. Ind. Comercio Ltda.	Vale do São Domingo/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 22/05/08

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2008.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUS

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 1092008/GAB/SEJUSP, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Inclui servidores para comporem o Grupo de Trabalho para análise, avaliação, atualização e validação do Sistema Estadual de Segurança Pública, bem como concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, conforme Portaria n.º 97/2008/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E em 12/05/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e, Considerando as informações contidas na CI n.º 176/2008/SAAE/SEJUSP, datada de 26 de maio de 2008,

RESOLVE:

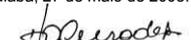
Art. 1.º - Incluir os servidores, abaixo identificados, para comporem Grupo de Trabalho para análise, avaliação, atualização e validação do Sistema Estadual de Segurança Pública, bem como conceder prorrogação por 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de maio de 2008.

I – Membro - Alci de Oliveira Júnior – SENS;

II – Membro – Fábio Henrique de Jesus – SEJUSP.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/05/2008.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 110/2008/GAB/SEJUSP, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo da Instrução Sumária n.º 012/2008 originada com sustentáculo na CI n.º 159 da Superintendência de Gestão de Cadeias que encaminhou o ofício n.º 052/08 que noticiou que a agente prisional **JANITA DA SILVA CAMPOS** é servidora da Prefeitura Municipal de Cáceres e outros documentos que afirmam tal assertiva, opinou pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor da mesma;

CONSIDERANDO que durante a instrução a servidora confirma ser servidora Municipal e Estadual, tendo assumido suas funções no município em data de 01/03/1980 e na SEJUSP a partir de 23/07/2007;

CONSIDERANDO que notificada em data de 23/04/08, para opção de livre e espontânea vontade, por um dos cargos que vem acumulando de forma ilegal, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, não o fez, apenas requereu o arquivamento do processo com sustentáculo no artigo 37 da CF;

CONSIDERANDO que a não opção, no âmbito administrativo, quando do relatório conclusivo, imputa responsabilidades por contrariar “em tese” norma interna da administração, restando atribuído a servidora, enquadramentos previstos na Lei Complementar 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) em seus Capítulos:

DEVERES

Art. 143 – São Deveres dos funcionários:

Inciso II – ser leal as instituições a que servir;

Inciso III – observar as normas legais e regulamentares;

Art. 145 – Ressalvadas os casos previstos na Constituição. É vedada a acumulação de cargos públicos.

§ 1º - A proibição de acumular entende-se a cargos empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Estado e dos Municípios.

§ 2º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada a comprovação da compatibilidade de horários.

Art. 159 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

Inciso XII – acumulação ilegal de cargos ou funções públicas após constatação em processo disciplinar;

CONSIDERANDO que a todo servidor publico deve ser dado o direito da ampla defesa e do contraditório em procedimento no âmbito administrativo, nos fatos contidos nos documentos que a este ensejam e atribuídos ao servidor acima mencionado, conforme preconiza a Constituição Federal e Estadual, e com sustentáculo nas Leis Complementares 04 (Estatuto do Servidor Publico Estadual) e 207 (Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE

DESIGNAR de acordo com a legislação vigente os servidores públicos Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, Álvaro Martins e Maria Mercedes de Oliveira, membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que sob a Presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidades de natureza grave, atribuídas no âmbito administrativo a servidora **JANITA DA SILVA CAMPOS**, brasileira, casada, funcionária pública estadual no cargo de agente prisional, lotada na Cadeia Pública de Cáceres, portador do RG n.º 204964 SSP/MT, filha de Maria José da Silva, nascida aos 31/03/1959, natural de Estrela do Norte/SP., residente em Cáceres, devendo a Comissão Processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei Complementar n.º 207/04 – Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, utilizando dos documentos produzidos na presente instrução sumária n.º 013/2008 e demais documentos necessários a total apuração dos fatos, e, notificando de tudo a servidora, ora acusada.

C U M P R A – S E
Cuiabá, 03 de junho de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 111/2008/GAB/SEJUSP, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo da **Instrução Sumária n.º 012/2008** originada com sustentáculo na CI n.º 159 da Superintendência de Gestão de Cadeias que encaminhou o ofício n.º 052/08 que noticiou que a agente prisional **SONIA FERREIRA MARTINS** é servidora da Prefeitura Municipal de Cáceres e outros documentos que afirmam tal assertiva, opinou pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor da mesma;

CONSIDERANDO que durante a instrução a servidora confirma ser servidora Municipal e Estadual, tendo assumido suas funções no município em data de 31/07/2006 e na SEJUSP a partir de 23/07/2007;

CONSIDERANDO que **NOTIFICADA** em data de 24/04/08, para opção de livre e espontânea vontade, por um dos cargos que vem acumulando de forma ilegal, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, não o fez;

CONSIDERANDO que a não opção, no âmbito administrativo, quando do relatório conclusivo, imputa responsabilidades por contrariar “em tese” norma interna da administração, restando atribuído a servidora, enquadramentos previstos na Lei Complementar 04/90 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) em seus Capítulos:

DEVERES

Art. 143 – São Deveres dos funcionários:

Inciso II – ser leal as instituições a que servir;

Inciso III – observar as normas legais e regulamentares;

Art. 145 – Ressalvadas os casos previstos na Constituição. É vedada a acumulação de cargos públicos.

§ 1º - A proibição de acumular entende-se a cargos empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Estado e dos Municípios.

§ 2º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada a comprovação da compatibilidade de horários.

Art. 159 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

Inciso XII – acumulação ilegal de cargos ou funções públicas após constatação em processo disciplinar;

CONSIDERANDO que a todo servidor publico deve ser dado o direito da ampla defesa e do contraditório em procedimento no âmbito administrativo, nos fatos contidos nos documentos que a este ensejam e atribuídos ao servidor acima mencionado, conforme preconiza a Constituição Federal e Estadual, e com sustentáculo nas Leis Complementares 04 (Estatuto do Servidor Publico Estadual) e 207 (Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE

DESIGNAR de acordo com a legislação vigente os servidores públicos Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, Álvaro Martins e Maria Mercedes de Oliveira, membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para que sob a Presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidades de natureza grave, atribuídas no âmbito administrativo a servidora **SONIA FERREIRA MARTINS**, brasileira, convivente, funcionária pública estadual no cargo de agente prisional, lotada na Cadeia Pública de Cáceres, portador do RG n.º 0917268-8 SSP/MT, filha de José Xavier Martins e Neide Ferreira Martins, nascido aos 06/07/1976, natural de Cáceres/MT., residente em Cáceres, devendo a Comissão Processante iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei Complementar n.º 207/04 – Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, utilizando dos documentos produzidos na presente instrução sumária n.º 012/2008 e demais documentos necessários a total apuração dos fatos, e, notificando de tudo a servidora, ora acusada.

C U M P R A – S E
Cuiabá, 03 de junho de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O. E de 20/07/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O. E de 21/08/07 e através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional, publicado no D.O. E de 30/10/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O. E de 11/12/07;

Considerando o Termo dos prazos dos contratos de servidor temporário, abaixo relacionados de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Priscila Catarina dos Santos – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Publica de

Vila Bela da Santíssima

Trindade;

Considerando as desistências dos candidatos convocados nos D.O.E de 08/02/08, e conseqüente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Diego Maciel de Azevedo – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Publica de Tangara da Serra;

- Giovany Cesar Passarello – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Publica de Tangara da Serra;
Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Marivete Amaral dos Anjos – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia publica de Peixoto de Azevedo;

- Fatima Ignez França Lopes – Tecnica do Sistema Socioeducativo – Centro Socioeducativo. Considerando a rescisão contratual por interesse Público, abaixo relacionado de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Elza de Alcântara – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia publica de Peixoto de Azevedo.

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Lotação: Cadeia Publica de Vila Bela da Silva da Santíssima Trindade /Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais) Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)	
01	Priscila Catarina dos Santos
	Classificado

Lotação: Cadeia Publica de Tangara da Serra/Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais) Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)	
08	José Alves Ferreira
	Classificado
10	Jurandir Benedito da Silva
	Classificado

Lotação: Cadeia Publica de Peixoto de Azevedo /Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional – Feminino (Vagas: CR / 44 horas semanais) Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)	
02	Ana de Fátima Gualberto Martins
	Classificada
03	Susana dos Santos Silva
	Classificada

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Assistente Social (Vagas: CR / 40 horas semanais) Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá. Início das atividades a partir da circulação deste Edital (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)	
15	Cleide Bastos Leite
	Classificada

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação, para assinatura dos contratos de serviço temporário e os candidatos do pólo de Cuiabá devera comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/ MT

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalicias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de Maio de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**

DO OBJETO: contratação de locação de 01 (um) veículo SEDAN, da marca GM-Vectra, com no mínimo 120 CV de potência, BI-combustível (gasolina/álcool), Ano Modelo 2007 e da linha de produção Nacional, zero quilômetro, 04 (quatro) portas, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade do Tanque de Combustível no mínimo de 55 (cinquenta e cinco) litros, com seguro, sem motorista, com manutenção a cargo da CONTRATADA, conforme lote n.º 03 da Ata de Registro de Preços n.º 045/2007/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil, cento e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 240.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2008 a 27/05/2009.

DA DATA: 28/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO – Empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA**

SEDUC

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 117/GS/SEDUC/MT/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e

Considerando os fatos acostados no Processo n.º 542520/2007

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticada, em tese, pela servidora **ELISANGELA INOCENCIO MATTOS**, brasileira, professora, efetiva, matrícula n.º 1282620034, portadora do CPF n.º 249.069.048-58, lotada nas Escolas Estaduais Frei Ambrósio, Criança Cidadã, Milton Marques Curvo e Ana Maria das Graças S. Noronha, no município de Cáceres/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares, manter conduta incompatível com a moralidade

administrativa, ausentar-se do serviço público por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço sem justa causa, interpoladamente e por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90) e o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **MARICLEI EDUARDO CINTRA**, professora efetiva e Advogada, inscrita na OAB/MT nº. 10.139, **SANDRA CARVALHO LOPES**, professora efetiva e Bacharel em Direito e **LAUDELINO RAMOS DA SILVA**, efetivo, Técnico Administrativo Educacional, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a **CITAÇÃO** e a **NOTIFICAÇÃO** da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 43, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 118/GS/SEDUC/MT/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº 213 de 09 de junho de 2005; e Considerando os fatos acostados no Processo nº. 402007/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **MARIA AUXILIADORA PAESANO FILIAGI**, brasileira, professora efetiva, ex-diretora da Escola Estadual Professor Natalino Ferreira Mendes, localizada no município de Cáceres/MT, matrícula nº 187010013, portadora do CPF nº 327986361-91, exercendo à época dos fatos a função de diretora na Escola Estadual Professor Natalino Ferreira Mendes, no município de Cáceres/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: desvio de conduta funcional quanto à destinação de verba pública, inobservância às das funções Diretor de unidade escolar, ofensa aos deveres funcionais do servidor público e não observação das normas legais e regulamentares que regem a conduta dos servidores públicos estaduais e ainda por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02) e a Lei 7.040/98.

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **MARICLEI EDUARDO CINTRA**, professora efetiva e Advogada, inscrita na OAB/MT nº. 10.139, **SANDRA CARVALHO LOPES**, professora e Bacharel em Direito, e **LAUDELINO RAMOS DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, todos lotados na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação dos servidores acima nominados, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 43, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 045 /2008-COORDTEC/CEE-MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Câmara de Educação Básica do dia 15 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Gestão Escolar, formada pelos membros abaixo relacionados para realizar estudos, pareceres e assessoramento sobre o tema no Sistema Estadual de Ensino, com vistas a contribuir na implementação das políticas educacionais:

- Cons. Aguinaldo Garrido;
- Cons. Walter Miranda Fonseca;
- Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos;
- Consª Nágila Edlamar Zambonato;
- Cons. Rafael da Silva Melo ;
- Apoio Técnico: Annyê de Moraes Gonçalves César
- Apoio Técnico: Maria da Penha de Souza Vial

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo trimestralmente apresentar Relatório ao Pleno deste Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 002/2008-CEE/MT.

REGISTRADA

(*) Republique-se por inclusão de membro.

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de maio de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2007

ORIGEM: Contrato nº. 234/2007.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Aditar a **Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Cláusula Nona - Da Vigência**, do contrato nº. 234/2007, que terão a seguinte redação:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de **30 (trinta) dias consecutivos**, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, passa a ser de **90 (noventa) dias consecutivos**, a partir da expedição da ordem de serviço, sendo acrescidos mais 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais **90 (noventa) dias, com início em 27/06/2008 e seu término em 26/09/2008.**

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, II c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2008/CEDM/MT/MT

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 7.815, de 09.12.2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear integrantes que comporão a Comissão Eleitoral, responsável pela realização do processo eleitoral de 2008, referente à escolha dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso - CEDM/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral do CEDM que será composta pelos seguintes membros:

- Camila Ferrari de Camargo – Secretária Executiva dos Conselhos - SETECS;

- Heloísa Amâncio Dorilêo – Conselheira representante da FEMAB - CEDM/MT

- Tânia Regina de Matos – Conselheira representante da Defensoria Pública de Mato Grosso - CEDM/MT

- Priscila Batistuta de Nóbrega - Conselheira representante do CRP - CEDM/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 20 de maio de 2008.

(original assinado)
Ana Emília Iponema Brasil Sotero
Presidente do CEDM/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS INTERESSADAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MATO GROSSO – CEDM/MT E REGIMENTO ELEITORAL Nº. 01, DE 16/005/2008 – CEDM/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº. 7.815, de 09.12.2002, convoca as organizações não-governamentais - ONGs, que especifica, a habilitarem-se perante o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, com o objetivo de indicarem seus respectivos representantes para se candidatarem a membro do CEDM e/ou votarem na eleição a se realizar em 23/07/2008, na sede do CEDM à Rua Baltazar Navarro, 567, Bairro Bandeirantes, das 08:00h às 14:00h, a fim de complementar a nova composição do Conselho, elegendo membros representantes da sociedade civil.

Este Edital e o Regimento têm por finalidade regulamentar as eleições do CEDM para o período de 2008/2010, que serão realizadas no Estado do Mato Grosso, nos termos da Lei nº. 7.815, de 09/12/2002, artigos 6º e 7º.

Da habilitação

Art. 1º. Poderão habilitar-se as ONGs que desenvolverem programas/políticas de atendimento à mulher ou tiverem entre sua missão institucional a defesa e promoção dos direitos da mulher e/ou programas de combate à discriminação de gênero, raça e etnia e que preencherem os seguintes requisitos:

I - formular pedido de registro cadastral e/ou de atualização de cadastro já existente perante o CEDM, através de ofício, em papel timbrado, protocolado no Conselho, assinado pelo/a responsável legal, solicitando a inscrição; declarando ciência dos termos deste Edital; indicando seu/a representante (candidato/a a membro do CEDM, titular e suplente, e/ou votante) e, se desejar, um (a) fiscal, e anexando cópia da cédula de identidade (Registro Geral - RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos indicados;

II - estar regularmente constituída e em funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos, comprovados com a apresentação do estatuto e ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrados no cartório de registro especial;

III - estar regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

junto a Receita Federal;

IV - apresentar Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado ou declaração de isenção;

V - apresentar relatório de atividade de 2006 e 2007.

§ 1º Havendo outros registros públicos a ONG deve apresentar o título, como:

- I - Registro no CNAS (Conselho Nacional da Assistência Social);
- II - CEAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social);
- III - Utilidade Pública Federal;
- IV - Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal;
- V - OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).

§ 2º É vedada a participação de ONGs que estejam cumprindo penalidades administrativas, cíveis ou penais, ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

§ 3º As ONGs que exerceram em 2008 seu segundo mandato consecutivo no CEDM podem participar apenas com o voto, não podendo indicar candidatos, salvo se houver menos de (08) oito ONGs habilitadas indicando candidatos próprios para a eleição.

§ 4º O/A representante candidato/a indicado/a (titular e suplente) pela ONG deve ser pessoa com reconhecida idoneidade moral e com trabalho em programas/políticas de atendimento à mulher, defesa e promoção dos direitos da mulher ou programas de combate à discriminação de gênero, raça e etnia no setor de proteção dos direitos da mulher.

§ 5º É vedada à candidatura de representantes da sociedade civil que exerceram em 2008 seu segundo mandato consecutivo no CEDM.

§ 6º As cópias dos documentos mencionados nos incisos I a VII e § 1º deste artigo devem ser juntadas ao pedido de registro cadastral e ao de atualização cadastral, quando trouxer novos dados sobre a ONG ausentes nos cadastros do CEDM. Se as cópias não estiverem autenticadas, deve-se apresentar os documentos originais para conferência por pelo menos um (a) dos membros da Comissão Eleitoral, o/a qual atestará nos autos a autenticidade das cópias juntadas.

§ 7º A ONG que desejar apenas votar e não indicar candidato a membro do CEDM na eleição está isenta de apresentar os documentos referidos nos incisos II a V do caput deste artigo.

Art. 2º. O cadastramento deverá ser feito de 04 de junho a 1º de julho de 2008, junto ao CEDM, à Rua Baltazar Navarros 567, Bairro Bandeirantes das 08:00 h às 14:00h.

Art. 3º. O pedido de cadastramento será autuado, registrado e numerado segundo a ordem de protocolo e as correspondências somente serão aceitas se postadas até 01/07/2008.

Parágrafo único. Todos os documentos deverão ser apresentados na ordem solicitada nesse Edital em processo numerado.

Art. 4º. As instituições habilitadas no exercício anterior continuarão com esta condição a título precário. A confirmação dependerá da apresentação da documentação atualizada para avaliação, conforme termos deste Edital.

Art. 5º. As entidades que tiverem suas inscrições homologadas estarão aptas a votarem e a serem votadas.

Art. 6º. A lista das entidades cadastradas e homologadas, com seus respectivos candidatos a membro do CEDM (titular e suplente), será publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, afixada no mural da SETECS e do CEDM.

Art. 7º. Os recursos e pedidos de impugnação relativos à homologação das entidades deverão ser encaminhados ao CEDM no dia 07 de julho de 2008, que afixará o resultado até o dia 14 de julho a partir das 8:00 h na sua sede e na SETECS e o divulgará no mural da SETECS e CEDM/MT.

Da publicidade do pleito

Art. 8º. O CEDM/MT publicará o edital no DOE e afixará em lugares públicos a fim de atingir o maior número de entidades.

Art. 9º. A Comissão Eleitoral enviará ofício ao Ministério Público Estadual - MPE, anexando o Edital de Convocação e o Regimento Eleitoral e solicitando a fiscalização do processo eleitoral pelo órgão em face do disposto no art. 6º, *caput*, da Lei nº. 7.815/2002.

Do pleito eleitoral

Art. 10. A lista das entidades cadastradas e homologadas, com seus respectivos candidatos a membro do CEDM (titular e suplente), também será afixada no local de votação no dia do pleito eleitoral.

Parágrafo único. Os candidatos receberão números na lista de acordo com a disposição em ordem alfabética em consideração ao primeiro nome de cada candidato.

Art. 11. Todas as ONGs inscritas terão direito ao voto, feito pelo seu/sua representante indicado/a na petição de inscrição cadastral.

Parágrafo único. Os suplentes só votarão na ausência justificada, devidamente documentada, do titular.

Art. 12. A mesa receptora do pleito eleitoral será constituída pela Comissão Eleitoral e formada por 03 (três) mesários, dos quais 01 (um) será indicado como Presidente, aos quais compete:

- I - responsabilizar-se pelos procedimentos do processo de votação, incluindo a solução de todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
- II - afixar e manter à vista dos votantes a lista dos candidatos, a qual deverá conter o número, nome, apelido – quando for o caso – e Instituição de vinculação;
- III - autenticar com rubrica as cédulas de votação;
- IV - verificar, antes do/a votante exercer o direito de voto, se seu nome consta da lista de votação e conferir seu documento de identificação pessoal com foto;
- V - lavrar ata de votação constando todas as ocorrências;
- VI - encerrar o processo de votação no horário definido, lacrando a urna, na qual deverá constar a rubrica do/a presidente da mesa, na presença de fiscais e/ou candidatos que se fizerem presentes;
- VII - remeter à Comissão Eleitoral, depois de concluída a votação, todos os

documentos referentes à eleição e à urna lacrada.

Parágrafo único. A rubrica mencionada no inciso III deverá corresponder à rubrica registrada à frente da assinatura respectiva constante na ata de votação, feita ao início do pleito pela mesa receptora.

Art. 13. A eleição far-se-á através do voto secreto e direto, considerando-se este a manifestação do/a votante expressa na cédula de votação através da colocação do número e/ou nome ou apelido do/a candidato/a, de acordo com a listagem de votação.

Parágrafo único. Nas cédulas em que houver número e nome ou apelido do/a candidato/a e o primeiro não corresponder a estes, prevalecerá como manifestação do voto o nome ou apelido do/a candidato/a.

Art. 14. Ao/a presidente da mesa receptora cabe a fiscalização e o controle da disciplina no recinto de votação.

§ 1º No recinto da votação permanecerão somente os membros da mesa receptora, os fiscais, incluindo o/a indicado/a pelo MPE, e o/a votante, este/a último/a durante o tempo estritamente necessário para o exercício do voto.

§ 2º Os candidatos terão acesso aos recintos de votação, contudo não poderão lá permanecer, nem se dirigirem aos votantes.

§ 3º O/A presidente da mesa poderá, durante o pleito eleitoral, retirar qualquer pessoa que não cumpra o regimento ou desrespeite a mesa e os procedimentos, devendo registrar o fato na ata.

Art. 15. A votação realizar-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

I - a ordem de votação é pela chegada do/a votante, respeitada a preferência para gestantes, idosos e pessoas com deficiência;

II - o/a votante, devidamente cadastrado/a, identificar-se-á perante a mesa receptora com o documento de identificação pessoal oriundo de órgão público, com foto, sendo vedada sua votação caso não esteja de posse do mesmo;

III - após a assinatura e conferência do documento do/a votante na relação oficial, este/a votará e depositará a cédula na urna, à vista dos mesários.

Art. 16. Os candidatos, a seu critério, poderão indicar fiscais, no número máximo de 1 (um).

§ 1º A indicação dos fiscais ocorrerá no ato da inscrição do/a candidato/a ou, ainda, durante o pleito eleitoral perante a mesa receptora.

§ 2º O/A fiscal, para exercer suas funções no recinto de votação, caso não esteja acompanhado/a do/a candidato/a que o/a indicou, deverá apresentar-se à mesa receptora portando identificação pessoal oriunda de órgão público, com foto, e documento que comprove sua indicação como fiscal.

Art. 17. A indicação de fiscal pelo MPE, para fazer parte do processo eleitoral, incluindo o cadastramento e habilitação, deve ser feita por ofício assinado por membro do MPE, a ser apresentado pelo/a indicado/a a Comissão Eleitoral, juntamente com documento de identificação pessoal oriundo de órgão público, com foto.

Da apuração dos votos

Art. 18. Encerrada a votação e recebida a urna e ata de votação pela Comissão Eleitoral, instalar-se-á imediatamente a mesa apuradora.

Parágrafo único. A apuração do pleito ocorrerá nas dependências do CEDM, sendo aberta apenas aos fiscais, incluindo aquele/a indicado/a pelo MPE.

Art. 19. A Comissão Eleitoral constituirá a composição da mesa apuradora a ser formada por 03 (três) escrutinadores, sendo um o/a presidente, a quem compete coordenar os trabalhos e lavrar a ata de apuração.

Art. 20. Aberta a urna, o/a presidente ou outro membro da mesa apuradora, fará a conferência do número de cédulas existentes na urna com o número de votantes constantes na ata de votação, o qual deverá ser registrado na ata de apuração antes da contagem dos votos.

§ 1º Feita a contagem de votos, o resultado será registrado na ata de apuração.

§ 2º Se o número de cédulas for diverso do de votantes constante na ata de votação, a urna em questão será anulada por membro da Comissão Eleitoral e o/a presidente da mesa.

Art. 21. Serão consideradas nulas as cédulas que contiverem sinais que identifiquem o votante.

Art. 22. Fica garantida a intenção de voto com a avaliação e aval de, pelo menos, 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral.

Art. 23. Na hipótese de anulação da urna, será imediatamente convocada nova eleição, que ocorrerá em dia e local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

Do resultado do pleito eleitoral

Art. 24. Serão considerados eleitos como representantes da sociedade civil no CEDM os candidatos mais votados, com seus respectivos suplentes, indicados no momento da inscrição cadastral.

Art. 25. Ocorrendo empate no número de votos em candidatos, o critério inicial de preferência será o de antiguidade da ONG que indicou o/a candidato/a, havendo nova coincidência, o desempate ocorrerá por análise de relatório de atividades da ONG e do currículo do/a candidato/a (titular e suplente), a cargo da Comissão Eleitoral.

Art. 26. O resultado oficial da eleição deverá ser proclamado após a lavratura da ata do pleito eleitoral, devidamente assinada e rubricada pela Comissão Eleitoral e pelo/a fiscal indicado/a pelo MPE, constando o resultado total da apuração.

§ 1º. O resultado oficial da eleição será publicado no DOE, afixado no mural da SETECS e do CEDM.

§ 2º. O prazo para recurso será de 24 horas contados a partir da publicação do resultado no DOE.

§ 3º. O resultado da eleição, após análise dos recursos, somente será publicado no DOE se houver mudança no resultado oficial anteriormente publicado. Caso contrário será afixado no dia 24 de julho a partir das 08h00min na sede do CEDM e da SETECS.

4. A Comissão Eleitoral apresentará o resultado oficial da eleição ao Poder Executivo Estadual a fim de que o Governador proceda à nomeação dos candidatos eleitos, membros (titulares e suplentes) do CEDM.

Das disposições finais

Art. 27. Na hipótese de ausência de candidatos de acordo com o número de vagas ou, então, ausência de votos para o preenchimento dos cargos, será convocada eleição complementar, a cargo da Comissão Eleitoral.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cuiabá, MT, 20 de maio de 2008.
(original assinado)
Ana Emilia Iponema Brasil Sotero
Presidente do CEDM/MT

SECITEC

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2008/SECITEC.

ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e ao Sr. Ítalo Gustavo Martello do Amaral.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Do Prazo, do Contrato n.º. 005/2008. **Data:** 30/05/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário da SECITEC/MT. e Sr. Ítalo Gustavo Martello do Amaral - Contratado.

RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO N.º 144/2008/SECITEC/MT, passando a constar a seguinte redação:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ n.º 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Ivandra Inês Rocha - CPF N.º 503.788.721-68

OBJETO: Contratação Temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico de Apoio Educacional para atuar como Assistente de Alunos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.698,71 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-26.101

Projeto: 2629 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 0800

DA ASSINATURA: 05/05/2008

DA VIGÊNCIA: 05/05/2008 à 02/07/2008

ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e - Ivandra Inês Rocha - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 146/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ n.º 04.921.881-0001-34

CONTRATADO: Arnaldo Taveira Chioveto - CPF n.º 062.064.858-97.

OBJETO: Contratação de profissional na área de Engenharia Civil para atuar como Coordenador, a fim de acompanhar os alunos do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, durante as visitas Técnicas nas empresas e obras e supervisionar as práticas profissionais, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Sinop/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.189,09 (um mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-26.101

Projeto: 2632 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 1200

DA ASSINATURA: 04/06/2008.

DA VIGÊNCIA: 04/06/2008 à 28/12/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Arnaldo Taveira Chioveto - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 164/2008/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ n.º 04.921.881-0001-34

CONTRATADO: Fabrício Moraes de Almeida - CPF n.º 791.621.931-04.

OBJETO: Contratação Temporária de profissional para prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Agronegócio e no Curso Fict de Operador de Crédito, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Diamantino/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.528,84 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-26.101

Projeto: 2690 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 0900

DA ASSINATURA: 04/06/2008.

DA VIGÊNCIA: 04/06/2008 à 11/08/2008.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Fabrício Moraes de Almeida - Contratado.

SICME

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2006/SICME

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

CONTRATADA: VIVO S/A

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 05/2006-SICME por mais 12 (doze) meses, bem como aditar o valor do contrato original em R\$ 30.000,00.

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2009.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa:

3390.3900, Fonte: 101

Assinatura: 14 de maio de 2008.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA e MÁRICO PINTO RATTES - VIVO S/A.

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 035/08 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º. 1.037-D/2003 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 01/10/2003, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Junho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CURTUME TROPICAL LTDA
Inscrição Estadual :	13.303.328-7
CNPJ :	60.861.424/0003-34
Endereço:	Rodovia MT 320, km 85 - Nova Canaã do Norte - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Couro acabado e Artefatos de couro; • Couro semi-acabado; • Couro wet blue; • Sebo bovino e aparas.

Cuiabá - MT, 02 de Junho de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 036/08 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º. 1.340/2003 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 22/12/2003, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Junho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	REVALZON AMAZON COSMÉTICOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.211.622-7
CNPJ :	05.297.482/0001-07
Endereço:	Rua Acorizal, n.º. 13 - Cuiabá - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Shampoo - 350 ml; Condicionador - 350 ml; Creme de Pentear -300 ml; Hidratante Capilar - 1000 g; Hidratante Corporal - 500 ml; Gel Fixador - 200ml; Desodorante Roll-on - 40 ml. • Desodorante Cremoso - 55 ml; Hidratante Corporal - 100 ml. • Reparador de Pontas - 30 ml ; Creme de Pentear KIDS - 240 ml. • Shampoo KIDS - 240 ml; Condicionador kids - 240 ml. • Hidratante Capilar - 300 ml.

Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SES

SAÚDE

PORTARIA N.º 073/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal em credenciar o HOSPITAL RENATO SUCUPIRA (ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA), para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.263/96 que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 077/98/SES que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da Portaria Nº 144/97/Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 048/99/Ministério da Saúde, que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 046/05, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO que o município de Sapezal, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Hospital Renato Sucupira (Associação Missionária de Beneficência), CNPJ Nº 80234826/0004-05, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 074/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

CONSIDERANDO o processo sob nº 148609 de 25/04/2007, onde consta Memorando nº 0194/2007 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana de 29/03/2007, colocando à disposição da Gerência de Provedimentos de Pessoas – Recursos Humanos da SES a servidora VIDELMARA ELIANE CHAUVI "por motivo de não comparecimento, sem a devida justificativa" em tese;

CONSIDERANDO o Relatório de Atendimento expedido pela Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, datado de 01/08/2007;

CONSIDERANDO o Despacho nº 037/SGP/CPMM, expedido pela Coordenadoria de Provedimento, Manutenção e Monitoramento – CPMM, que informa que a servidora VIDELMARA ELIANE CHAUVI, "não comparece ao trabalho desde 19/12/2006";

CONSIDERANDO que houve em tese o recebimento de quantias indevidas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 073/SGP/SES, de 24/03/08, expedido pela Superintendência de Gestão de Pessoas que encaminha o Processo sob nº 148609/2007 recomendando a "instauração do PAD";

CONSIDERANDO que, agindo assim, a servidora se afastou em tese dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04; bem como os artigos 143, I, III e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora VIDELMARA ELIANE CHAUVI, Assistente do SUS, matrícula funcional nº 933680015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
- MAYKEL PONÇONI
- ALESSANDRA A. L. METELO DE SIQUEIRA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 075/2008 /GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

CONSIDERANDO o processo sob nº 312787/2007 de 07/08/2007, onde consta Memorando nº 174/GVF/SDRH/SES/MT/2006 de 21/03/2006, informando que o servidor ALBERTO DINI, saiu de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 20/07/2004 a 19/07/2005 e não retornou às suas atividades até a presente data;

CONSIDERANDO a Instrução Sumária instaurada pela Portaria nº 09/2006/HRROO/DIRGER de 1º de junho de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2006, com a finalidade de apurar a ausência no trabalho do servidor ALBERTO DINI, onde consta Relatório que opina pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, pelo abandono de cargo em tese;

CONSIDERANDO o processo sob nº 0.191.731-8 de 28/07/2004, onde consta o requerimento de licença para trato de interesse particular, assinado pelo servidor, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2004;

CONSIDERANDO que, agindo assim, o servidor se afastou em tese dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04; bem como os artigos 143, I, III e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ALBERTO DINI, Assistente do SUS, lotado no Hospital Regional de Rondonópolis, Matrícula Funcional nº 953630013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- SYNARA VIEIRA GUSMÃO
- GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO
- ADRIANA BALSANELLI

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 076/2008 /GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

CONSIDERANDO o Processo sob nº 0.281.251-5, de 21/03/2006, onde consta Memorando nº 177/GACVF/SDRH/SES/MT/2006 de 21/03/2006, informando falta injustificada da servidora MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS por 30 dias consecutivos e "descontadas no mês de Março/2005";

CONSIDERANDO a Instrução Sumária instaurada pela Portaria nº 002/2006/MT LAB/SES-MT de 21 de agosto de 2006, com a finalidade de apurar "a ausência no trabalho da servidora MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS" e em seu relatório final opinam pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, pelo em tese abandono de cargo;

CONSIDERANDO o Relatório de Atendimento expedido pela Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho, datado de 08/05/2007;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 20/2007 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, datado de 28/04/2008, que sugere a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que, agindo assim, a servidora se afastou em tese dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04, bem como os artigos 143, I, III e 165 da Lei Complementar Estadual nº 04/90 e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS, Assistente do SUS, lotada na Diretoria Geral do LACEN – MT, Matrícula Funcional nº 433670010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
- MILTON JOSÉ NANTES SANTOS
- LEILA GONÇALINA G. DE CAMPOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008/HRROO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

CONTRATADO: RODRIGO PEREIRA BUENO

OBJETO: Contratação de Serviço Especializado em limpeza de ralos, tubulações, caixas de esgoto, de gordura e de passagem, pré-filtro da rede de esgoto e o filtro de tratamento de esgoto, para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão – UCT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601–SES; Programa: Implementação e Efetivação da Microregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Hospital Regional de Rondonópolis; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses (27/05/2008 a 26/05/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.600,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2008. Processo: 93926/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – CNPJ – MF Nº 24.950.495/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, visando à execução da obra de ampliação e adequação do Hospital Municipal "Coração de Jesus", localizado no município de Campo Verde/MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente convênio é de **R\$ 201.223,71 (duzentos e um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**, sendo obrigação da SES/FES/MT o repasse de **R\$ 200.000,00**

(duzentos mil reais). A Prefeitura Municipal de Campo Verde, deverá aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, a título de contrapartida, recursos próprios no total de **R\$ 1.223,71 (Um mil duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **279 – Política de Invest. nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde**

Projeto/Atividade: **2978- Obras de Reformas e Ampliações na rede de Atendimento em Saúde**

Microrregião: **V – Região Sudeste**

Natureza da Despesa: **44404200 Auxílios**

Fonte de recursos: **134**

Valor: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

EMPENHO: 21601.0001.08.07470-2

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2008

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

DIMORVAN ALENCAR BRESANCINCIM
Prefeito do Município de Campo Verde
CPF n.º 390.253-060-04

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E, datado de 03/06/2008, página 20.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2008/FAPEMAT.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ n.º 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE – CNPJ n.º 01.226.390/0001-85.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para apoiar o "II Fórum de Ensino Superior", que será realizado na cidade de Cáceres/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3350.3900.145

VALOR: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais).

PRAZO: 1º/05/2008 à 31/05/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL 007/2007.

Processo: 228/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e João Eupídio Monteiro da Silva

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e João Eupídio Monteiro da Silva - Bolsista.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 020/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Antônio César Ribeiro.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Antônio César Ribeiro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 022/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Elizete Aparecida Rubira do Espírito Santo.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elizete Aparecida Rubira do Espírito Santo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 018/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Neuma Zamariano Fanaia Teixeira.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Neuma Zamariano Fanaia Teixeira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 015/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Priscila Carneiro Valim Rogatto.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Priscila Carneiro Valim Rogatto - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 014/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Samira Reschetti Marcon.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Samira Reschetti Marcon - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 010/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Maria Aparecida Vieira

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 28/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Maria Aparecida Vieira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 010/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Maria Aparecida Vieira

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 28/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Maria Aparecida Vieira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 025/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Walkiria Shimoya Bittencourt

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Walkiria Shimoya Bittencourt - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 024/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Leda Maria de Souza Villaça.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 28/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Leda Maria de Souza Villaça - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 013/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Elisete Duarte.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elisete Duarte - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 028/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Noemi Dreyer Galvão.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 28/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Noemi Dreyer Galvão - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 027/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Maria Sílvia Amicucci Soares Martins.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Maria Sílvia Amicucci Soares Martins - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 027/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Maria Sílvia Amicucci Soares Martins.

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Maria Sílvia Amicucci Soares Martins - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 017/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Silvana Margarida Benevides Ferreira

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Silvana Margarida Benevides Ferreira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS.

Processo: 026/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Mardem Machado de Souza

Objeto: Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais) mensais;

Duração: 07 (sete) meses. **Assinatura:** 27/05/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mardem Machado de Souza - Bolsista.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº010/2008

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Sorriso-ACES.

OBJETO: Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e Empresarial de Sorriso-ACES.

VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de maio de 2008.

data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
ASSINAM: Ruyter Barbosa - Presidente da JUCEMAT e Nilson Lopes Ribeiro - Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Sorriso-ACES.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006/MT-SAUDE

PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de Março de 2008 e término em 08 de Março de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 09 de Março de 2008.

ASSINAM:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL Presidente
JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS Diretor de Relações Internacionais

CONTRATANTE

CONTRATADO

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 151/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

I – Descredenciar, a pedido, o Médico **CÍCERO FUMIO FUJISAWA**, CPF nº. 359.171.649-91, para realização de exames médicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Avenida Tiradentes, nº. 292 - Centro - Itaúba/MT.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 152/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 264128/2008, que trata do pedido de descredenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 045/98 do CONTRAN e a Portaria nº. 20/99 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

I – Descredenciar, a pedido, a empresa **S DE OLIVEIRA ME** – com nome fantasia “GUAPORÉ PLACAS”, código 089, inscrita no CNPJ nº.08.963.690/0001-96, com sede à Avenida Marechal Rondon, 1571, Centro – Pontes e Lacerda – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Pontes e Lacerda.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 153/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº. 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº. 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, artigos 45 e 47 da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

I- Designar os Srs. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo, para apurar as supostas irregularidades cometidas pelo Diretor de Ensino, Sr. Sérgio Cunha Rodrigues (código 492) por infringir o disposto no artigo 43, a da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo Instrutor, Sr. Elton Sgarini Fonseca (código 2504) por infringir o disposto no artigo 44, e da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, ambos do Centro de Formação de Condutores Quatro Rodas, razão social Gilson Vasconcelos Tibaldi de Amorim Silva – M- E, inscrito no CNPJ nº. 07.021.854/0001-01, conforme Parecer Final da Coordenadoria de Controle de Formação de Condutores referente ao Relatório de Inspeção nº. 003/2008 acostado aos autos nº. 109/2008/CG/DETRAN-MT.

III- O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 154/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.076 de 08 de outubro de 1992.

RESOLVE:

I. Designar os Srs. Cláudio César da Silva – Corregedor Geral do DETRAN-MT, Sr. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar, Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Tesoureiro do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, para apurar as supostas irregularidades cometidas pelo Sr. João Aparecido Ferreira e Sr. Haval Cristiano da Silva, respectivamente titular e preposto do Despachante JOÃOZINHO (código 270), razão social João Aparecido Ferreira, CNPJ nº. 02.966.053.0001/20, pela inobservância ao artigo 32 da Lei nº. 6.076/92, conforme julgamento da Presidência do DETRAN-MT que consta no Processo nº. 192/2005/CG/DETRAN-MT.

CG/DETRAN-MT.

I. A sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por termo nos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

No extrato de publicação do **Aditivo segundo ao Instrumento de Contrato n.007/2004**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 30 de maio de 2008 –sexta-feira pág. 61.

ONDE SE LÊ:

Paulo Pedrão Rio Branco
 Edmond Fernando Santiago

LEIA-SE:

Henrique Luis Heleodoro da Silva
 Danilo Barros Nacif Júnior

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues
 Coordenado de Aquisições

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 012/2006

CONTRATADA Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

PROCESSO 236116/2008

OBJETO Constitui objeto do presente termo aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 012/2006, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de banda de Internet, através de serviço de conectividade que disponibiliza o acesso à rede Internet Mundial.

VIGÊNCIA De 31/05/2008 até 31/05/2009

ASSINATURA 31/05/2008

SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza (contratada)

Cuiabá, 04 de junho de 2008

Orlando Nunes Rodrigues
 Coordenador de Aquisições

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2005.

Interessada	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A			
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual	Isento	Substituto Tributário
Instituição	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.			
CNPJ	Nº. 61.600.839/0001-55			
Objeto	Tem por objeto, a concessão de oportunidades de estágios ao corpo discente de ensino médio, de educação profissional de nível médio, de diversas instituições de ensino, por intermédio do CONVENIENTE, na condição de Agente de Integração.			

Estagiários	Camila Cristina da Costa Sena, período: 13/05/08 até 13/05/09 – Cynthia Helena Tolote, período: 13/05/08 a 31/12/08 – Ellen Cristina Chichinelli, período: 13/05/2008 a 13/05/09 – Ellen Orranna Sousa Paz, período: 13/05/08 a 13/05/09 – Thaisa Fernanda dos Reis e Silva, período: 13/05/08 a 31/12/08 – Wainery Stephanie da Silva Melo, período: 13/05/08 a 13/05/09 – EVELYN VIVIANI BILHALVA SOUSA, período: 02/06/2008 a 02/06/2009.
Valor Mensal	R\$ 200,00 para cada estagiário nível médio e R\$ 480,00 para um estagiário nível superior.
Fundamento Legal	Tendo em vista o disposto na Lei nº. 6.494, de 07 de dezembro de 1977, no Decreto nº. 87.497, de 18 de agosto de 1982, na Portaria nº. 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e observando, no que couber, a Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº. 3.126, de 18 de maio de 2004.
Assinam	Senhor Aricleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO – Senhor Eduardo de Oliveira , Superintendente Regional pelo CIEE – Senhor Ten Cel PM Celmo da Silva Fernandes , pelo CEPSC da Polícia Militar Tiradentes – Senhora Maria Aparecida M. Rondon , pela Escola Estadual Souza Bandeira – Senhora Adelaide Galdino D. Sampaio , E.E. Jaime Verissimo de Campos Júnior – Senhora Martene Teles de Oliveira , pelo Colégio P. de I e II Graus Ed. B. Pentágono – Pe Wagner Luis Galvão , pelo Colégio Salesiano São Gonçalo e América Gajardoni Feitosa , pela Escola Estadual Prof. Dione Augusta Silva Souza – Senhor Edu Arruda Júnior , pelo ICE Instituto Cuiabano de Educação.
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00003/2008 **DE: 04/06/2008**

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12287) DEIJA FERNANDES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (127884) GABINETE DO GOVERNADOR
A Partir de: 05/05/2008 Até 02/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00001/2008 **DE: 04/06/2008**

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72183) ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (138932) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/05/2008 Até 15/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Orestes Teodoro de Oliveira
 Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00007/2008 **DE: 04/06/2008**

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (28059) CECILIA SANT'ANA DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 12/05/2008 Até 16/05/2008

Processo N.:

Nome: (95656) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 João Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00015/2008 **DE: 04/06/2008**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79748) CATARINA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139866) GER.DE SUPORTE LOGISTICO III
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:

Nome: (36774) HELIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139076) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 09/05/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:

Nome: (11673) JOAO CAPISTRANO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (139076) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/03/2008 Até 02/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00016/2008 **DE: 04/06/2008**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (68921) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139971) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 06/05/2008 Até 15/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00017/2008 **DE: 04/06/2008**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 234819/2008

Nome: (16511) ADIL FERREIRA JACINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221802/2008

Nome: (25892) ALAIDE GONCALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 147891/2008

Nome: (18341) ALVINA PAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 16/02/1999 Ate 15/02/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 167166/2008

Nome: (80946) ANANEY RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 09/03/2003 Ate 08/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 223290/2008

Nome: (13170) ANTONIA DE SOUZA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 48728/2008

Nome: (42905) ANTONIO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio: 29/05/2000 Ate 28/05/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154286/2008

Nome: (30438) CASSIA APARECIDA DO VALE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 153132/2008

Nome: (30989) CELIA RENATA SILVA PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (31613) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221782/2008
 Nome: (28952) CONCEICAO FRANCO FEDERIVA DE MOURA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 02/03/2003 Ate 01/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 247442/2008
 Nome: (12131) CONCEICAO PINTO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249243/2008
 Nome: (22165) EDALVA MARIA DIAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 187749/2008
 Nome: (36937) ELENISE MORAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 236679/2008
 Nome: (7670) FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/02/2002 Ate 13/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 512802/2007
 Nome: (94851) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio: 20/07/2001 Ate 19/07/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 135272/2008
 Nome: (39607) JOANA DARC SOARES DOS REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123830/2008
 Nome: (81841) JOAO BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/04/1980 Ate 31/03/1985
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123830/2008
 Nome: (81841) JOAO BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/04/1990 Ate 31/03/1995
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123830/2008
 Nome: (81841) JOAO BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 123830/2008
 Nome: (81841) JOAO BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 100295/2008
 Nome: (13250) JOAQUIM ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 114146/2008
 Nome: (96864) JOENIL MARQUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 07/01/2002 Ate 06/01/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112165/2008
 Nome: (42274) JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio: 24/08/1999 Ate 23/08/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112165/2008
 Nome: (42274) JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio: 24/08/1989 Ate 23/08/1994
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112165/2008
 Nome: (42274) JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio: 24/08/1994 Ate 23/08/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 150818/2008
 Nome: (79696) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 12/08/2002 Ate 11/08/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128911/2008
 Nome: (14732) JOSEFINA ANGELA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 130643/2008
 Nome: (83176) JOSIANE MAGALHAES
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Quinquênio: 02/03/2003 Ate 01/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 185104/2008
 Nome: (32094) JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio: 26/05/2000 Ate 25/05/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 121507/2008
 Nome: (38630) JURACI GUALBERTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 121841/2008
 Nome: (81327) JURACY PEREIRA DE MORAIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 102045/2008
 Nome: (104082) KARLA PATRICIA CARVALHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 07/02/2003 Ate 06/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 135149/2008
 Nome: (41862) KATIA MARILDO DA SILVA ROMIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 21/04/2003 Ate 20/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 197078/2008
 Nome: (13915) LADIR GUOLLO PELINSSON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128080/2008
 Nome: (22896) LAERCIO BEZERRA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 166872/2008
 Nome: (39439) LAURA KAZUKO UENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 140329/2008
 Nome: (35056) LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 206061/2008
 Nome: (16246) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136595/2008
 Nome: (1130) LAZARO ANTONIO ALVES PIMENTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 13/02/2003 Ate 12/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 197803/2008
 Nome: (88004) LECY CARMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 141656/2008
 Nome: (33306) LEDA MARIA OLIVIERA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 53218/2008
 Nome: (41921) LENITA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 22/06/2001 Ate 21/06/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 170545/2008
 Nome: (80495) LEONICE DE SOUZA LOTUFO
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 163379/2008
 Nome: (34576) LEONICE DUARTE PAULO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 200214/2008
 Nome: (36235) LEONICE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 158898/2008
 Nome: (14761) LEONIDE LUIZ BUZATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 165641/2008
 Nome: (20917) LEONILDE REGO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 22/05/2003 Ate 21/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 171904/2008
 Nome: (79810) LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 119148/2008
 Nome: (15145) LIANE BORGES DE DEUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 24/03/2003 Ate 23/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 203200/2008

Nome: (4688) LIDINA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 20/04/2003 Ate 19/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 149195/2008

Nome: (4484) LINDAUA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 158692/2008

Nome: (14479) LINDINALVA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 99810/2008

Nome: (24939) LINDINALVA SOUZA CESAR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 169264/2008

Nome: (14882) LINETE APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 115332/2008

Nome: (5552) LINO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio: 04/09/1999 Ate 03/09/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162910/2008

Nome: (15360) LUCENIL PARDIM MAIERHOFER BIAVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 118906/2008

Nome: (33534) LUCIA CAVALCANTE ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 153908/2008

Nome: (15426) LUCIA DE FIGUEIREDO LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 03/03/2003 Ate 02/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 101532/2008

Nome: (21797) LUCIA DE OLIVEIRA ZAHN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114113/2008

Nome: (36529) LUCIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 144868/2008

Nome: (19116) LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133498/2008

Nome: (22625) LUCIA GROMOSKI MISIAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/10/2002 Ate 30/09/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 30286/2008

Nome: (13720) LUCIA HELENA FRANZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114004/2008

Nome: (36527) LUCIA MADALENA MARQUES DA PAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221748/2008

Nome: (13903) LUCIA MARGARETH RODRIGUES BORGES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 175826/2008

Nome: (83182) LUCIANA MELHORANCA MOREIRA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Quinquênio: 07/03/1999 Ate 06/03/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126651/2008

Nome: (81315) LUCIANO BORGES CORREA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 19/05/2001 Ate 18/05/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126651/2008

Nome: (81315) LUCIANO BORGES CORREA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 19/05/1996 Ate 18/05/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.: 118776/2008

Nome: (95318) LUCIANO SILVA DE MENEZES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 20/08/2001 Ate 19/08/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 103569/2008

Nome: (100826) LUCIO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 29/04/2002 Ate 28/04/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 161631/2008

Nome: (15136) LUCY FATIMA DE CAMPOS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 145518/2008

Nome: (15478) LUIZ ARTUR BIGATAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 151938/2008

Nome: (6309) LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 16/03/2003 Ate 15/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 166486/2008

Nome: (33170) LUIZ CARLOS NORONHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117667/2008

Nome: (82085) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159182/2008

Nome: (80443) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELI
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE METO AMBIENTE
Quinquênio: 04/03/2003 Ate 03/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 560815/2007

Nome: (82493) LUIZ MARIO CUIABANO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117919/2008

Nome: (6140) LUIZ VIEIRA RUICCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 05/07/2002 Ate 04/07/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 124386/2008

Nome: (35077) LUIZA ANTUNES FERRAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 136455/2008

Nome: (15828) LUIZA DOS REIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 209400/2008

Nome: (34246) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 6787/2008

Nome: (16195) LUZIA DE MACEDO VIANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio: 01/12/2002 Ate 30/11/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127564/2008

Nome: (870) LUZIA DE SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 21/02/2003 Ate 20/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114485/2008

Nome: (33050) LUZIA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 524253/2007

Nome: (43379) LUZIA NEDINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio: 02/04/2002 Ate 01/04/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121765/2008

Nome: (15611) LUZIA ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 108020/2008

Nome: (14931) LUZIA ROSA POLIZEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 181268/2008

Nome: (39112) LUZINETE BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 529865/2007

Nome: (12548) LYSETE GARCIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 18/03/2001 Ate 17/03/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 98889/2008

Nome: (28738) MANOEL OSORIO DE CASTRO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio: 19/02/2003 Ate 18/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 415051/2007

Nome: (22736) MANOEL PORFIRIO CARNEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 415051/2007
 Nome: (22736) MANOEL PORFIRIO CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 33906/2008
 Nome: (44114) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 73931/2008
 Nome: (44108) MARCIO VINISSIOS SAGGIN
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 124132/2008
 Nome: (46213) MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 13075/2008
 Nome: (42685) MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 154680/2008
 Nome: (14763) MARIA CELIA RODRIGUES ANTUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 61316/2008
 Nome: (15065) MARIA CICERA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 116862/2008
 Nome: (15872) MARIA DA GLORIA ALVES COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 77113/2008
 Nome: (14822) MARIA DA PENHA PEREIRA LUIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 117883/2008
 Nome: (29046) MARIA DALVA JORGE PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 64191/2008
 Nome: (17644) MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/1999 Ate 16/02/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 179642/2008
 Nome: (66395) MARIA DE FATIMA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 223748/2008
 Nome: (14444) MARIA DO CARMO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 101720/2008
 Nome: (26765) MARIA ENITE KAISER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 15/08/1999 Ate 14/08/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 77831/2008
 Nome: (12404) MARIA EUNICE VASCONCELOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 101255/2008
 Nome: (6648) MARIA GONCALINA DA SILVA.ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/04/2001 Ate 21/04/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 218824/2008
 Nome: (30817) MARIA GORETI RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 221707/2008
 Nome: (36812) MARIA HELENA MUDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 146863/2008
 Nome: (13274) MARIA JOSE RODRIGUES
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio: 12/07/2002 Ate 11/07/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 124134/2008
 Nome: (13128) MARIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 60673/2008
 Nome: (49596) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 214556/2008
 Nome: (31018) MARIA OSVALDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 76443/2008
 Nome: (26515) MARIA REIS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 106543/2008
 Nome: (14507) MARIA ROZARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 119122/2008
 Nome: (16007) MARIA SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 08/03/2003 Ate 07/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 121285/2008
 Nome: (6758) MARIA SILVERIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 10/02/2003 Ate 09/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 208224/2008
 Nome: (36911) MARIA SIMONE TURCATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 121274/2008
 Nome: (13819) MARIA TANIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163598/2008
 Nome: (38651) MARILANDIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 569648/2007
 Nome: (43112) MARILZA SILVA CAMILO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio: 05/12/2002 Ate 04/12/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 79866/2008
 Nome: (104114) MARINES DE CARLI PEREIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 14/02/2003 Ate 13/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 117305/2008
 Nome: (4509) MARLEY DE OLIVEIRA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 77185/2008
 Nome: (32209) MARLUCIA BESSA ITACARAMBY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 150959/2008
 Nome: (15180) MILMAN DAS GRACAS RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 132990/2008
 Nome: (40733) MINERVINA FARIAS DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 27/02/2001 Ate 26/02/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 280214/2008
 Nome: (80850) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 14/05/2001 Ate 13/05/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 254978/2008
 Nome: (5790) ROSANGELA HUGUENEY GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 28/05/1994 Ate 27/05/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 254978/2008
 Nome: (5790) ROSANGELA HUGUENEY GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 28/05/1999 Ate 27/05/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 101142/2008
 Nome: (26889) TARCILA LOPES CANABARRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00006/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8170) DEVAİLCE GONCALVES PINA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/05/2008 Até 08/08/2008

Processo N.:

Nome: (24805) LUCIA VILLELA DE MELLO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (118346) GER.EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA

A Partir de: 22/04/2008 Até 11/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00007/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (8633) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (118141) GER.DE AVAL.E DISPONIBILIZACAO DA LEGISL

A Partir de: 11/05/2008 Até 09/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00008/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (132887) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (132594) SUPERINT.GESTAO DA CONTABILID.DO ESTADO

A Partir de: 23/04/2008 Até 20/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00005/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131683) JEFFERSON LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (119520) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 09/05/2008 Até 15/05/2008

Processo N.:

Nome: (80567) ROBERTO CORREA DE ARRUDA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (120006) SUPERINT.INFRA-ESTRUT.,MIN,INDUST.E SERV

A Partir de: 28/04/2008 Até 26/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00003/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81671) ARTHUR BORGES CANAVARROS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135275) GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA

A Partir de: 01/05/2008 Até 29/07/2008

Processo N.:

Nome: (81420) BENEDITA AUXILIADORA SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (134821) GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS

A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:

Nome: (81006) CARBETE RODRIGUES DE BARROS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (81264) HELIO PORFIRIO DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135143) GERENCIA DE LABORATORIO

A Partir de: 13/05/2008 Até 27/05/2008

Processo N.:

Nome: (82241) INACIO DIAS DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135275) GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA

A Partir de: 28/05/2008 Até 26/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00013/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138558) ANDREIA OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/04/2008 Até 07/06/2008

Processo N.:

Nome: (117312) ANGELICA CINTIA LEITE RODES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 12/05/2008 Até 18/05/2008

Processo N.:

Nome: (40503) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER

A Partir de: 12/05/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:

Nome: (80207) BENEDITA DOS SANTOS RAMOS

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA

A Partir de: 11/05/2008 Até 25/05/2008

Processo N.:

Nome: (71283) CARLA DA SILVA GALLIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 06/05/2008 Até 15/05/2008

Processo N.:

Nome: (52787) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M.C.MAY

A Partir de: 08/05/2008 Até 17/05/2008

Processo N.:

Nome: (19483) DALVA MARIA GALBIATI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)

A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (117439) ELIANE RODRIGUES DURCE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 27/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (80890) GENESIO CONSTANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC

Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA

A Partir de: 21/05/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:

Nome: (114847) GILSON FERREIRA DE MORAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 10/05/2008 Até 08/06/2008

Processo N.:

Nome: (131105) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 19/05/2008 Até 25/05/2008

Processo N.:

Nome: (7503) GREIBE MARIA BARROS TAQUES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)

A Partir de: 01/05/2008 Até 29/06/2008

Processo N.:

Nome: (115480) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:

Nome: (16616) JAIR SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:

Nome: (48195) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2008 Até 02/05/2008

Processo N.:

Nome: (86331) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 12/05/2008 Até 18/05/2008

Processo N.:

Nome: (117346) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:

Nome: (119009) JOANISIO ROSA DE MORAIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:

Nome: (120198) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTI DROGAS
A Partir de: 07/05/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:

Nome: (116158) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 12/05/2008 Até 15/05/2008

Processo N.:

Nome: (116158) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 20/05/2008 Até 24/05/2008

Processo N.:

Nome: (130701) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 08/05/2008 Até 22/05/2008

Processo N.:

Nome: (81750) MAGNOVALDO ESPINDOLA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008

Processo N.:

Nome: (44193) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 21/05/2008 Até 18/08/2008

Processo N.:

Nome: (6450) MARIA ANTONIETA LYRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:

Nome: (12982) MARIA DIVINA CAMPOS
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 07/05/2008 Até 04/08/2008

Processo N.:

Nome: (114767) MARIA GISELDA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:

Nome: (89359) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 15/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N.:

Nome: (119007) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 05/05/2008 Até 19/05/2008

Processo N.:

Nome: (9383) ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131091) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:

Nome: (86009) SONIA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 17/03/2008 Até 14/07/2008

Processo N.:

Nome: (125267) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00014/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (117435) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 09/05/2008 Até 12/05/2008

Processo N.:

Nome: (43172) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
A Partir de: 05/05/2008 Até 09/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00015/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (131273) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/05/2008 Até 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00006/2008

DE: 04/06/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17746) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:

Nome: (23876) ANTONIO GONCALVES LEITE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006009) DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA
A Partir de: 29/04/2008 Até 27/07/2008

Processo N.:

Nome: (97524) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:

Nome: (137170) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134350) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU
A Partir de: 13/03/2008 Até 11/05/2008

Processo N.:

Nome: (95847) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (040045) DEL. MUN. DE POL. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 22/04/2008 Até 12/05/2008

Processo N.:

Nome: (25253) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/06/2008

Processo N.:

Nome: (23902) EDSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (38681) EDVALDO DE MOURA LIMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 21/05/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:

Nome: (97533) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 25/04/2008 Até 24/05/2008

Processo N.:

Nome: (23428) JOSE CLARINDO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:

Nome: (12729) JUVENILIO SANTIAGO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:
Nome: (97417) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:
Nome: (32582) MARIA CATARINA SAMPAIO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 06/05/2008 Até 04/06/2008

Processo N.:
Nome: (24913) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 05/05/2008 Até 19/05/2008

Processo N.:
Nome: (31189) MARISE VALE SANT ANA SCHMIDT
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:
Nome: (44306) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
A Partir de: 18/04/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
Nome: (19986) NILZA MARIA MARTINS CARRASQUEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 02/05/2008 Até 30/07/2008

Processo N.:
Nome: (38675) PAULO ROBERTO RONDON SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 19/05/2008 Até 14/11/2008

Processo N.:
Nome: (108238) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 10/05/2008 Até 08/06/2008

Processo N.:
Nome: (44098) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICID.E PROTECAO PESSOA
A Partir de: 11/05/2008 Até 09/06/2008

Processo N.:
Nome: (19979) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 03/05/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:
Nome: (95839) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 27/04/2008 Até 26/05/2008

Processo N.:
Nome: (17289) WILSON LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00006/2008 DE: 04/06/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (72356) CLEBERSON BENEDITO CESARIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/05/2008 Até 22/05/2008

Processo N.:
Nome: (32736) ODINEI GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00007/2008 DE: 04/06/2008
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71898) ADENILSON DE SOUZA SILVA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 02/05/2008 Até 30/07/2008

Processo N.:
Nome: (111573) ADILSO SANTANA TERCIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 06/05/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:
Nome: (44206) ADONIS MARCELO DE AMORIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:
Nome: (110938) ADRIANO PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (36114) AGOSTINHO FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/05/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
Nome: (107697) ALEXANDRE FELIX PINTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (102800) ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (90670) ALVINO SOUSA DE ALENCAR JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
Nome: (98775) ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/05/2008 Até 22/05/2008

Processo N.:
Nome: (49892) ANTONIO IREMAR DALLA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 15/05/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:
Nome: (50757) ARLENHAN CLEY CORDEIRO SOUSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 12/05/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:
Nome: (41200) ATILIO SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 29/05/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:
Nome: (38577) AUREMAR ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 08/05/2008 Até 27/05/2008

Processo N.:
Nome: (22290) CARLOS ALBERTO POPOVICCE
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:
Nome: (119496) CAUE MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 16/05/2008 Até 14/07/2008

Processo N.:
Nome: (90999) CELSO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:
Nome: (32557) CLAUDIO CESAR SALMERON
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
Nome: (98433) DARIO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:
Nome: (48377) DIOGO RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (67394) DJAMIR LIDIO DE JESUS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:
Nome: (118922) EDESON NEVES OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 30/04/2008 Até 29/05/2008

Processo N.:
Nome: (72669) EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 19/05/2008 Até 28/05/2008

Processo N.:
Nome: (72669) EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 29/05/2008 Até 27/07/2008

Processo N.:
Nome: (28408) EDNEY GONCALO DE ARAUJO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008

Processo N.:
Nome: (41194) EDSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:
Nome: (107914) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.:
Nome: (72088) ELI MESSIAS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 08/05/2008 Até 05/08/2008

Processo N.:
Nome: (98936) ELIONAI MENDES DE GUSMAO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:
Nome: (72048) ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/05/2008 Até 08/06/2008

Processo N.:
Nome: (35388) GABRIEL CASSIANO ALVES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 12/05/2008 Até 26/05/2008

Processo N.:
Nome: (99070) GIERLY KARLA SILVA SOARES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (103006) GILVANE MARCONDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:
Nome: (90982) IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
A Partir de: 02/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.:
Nome: (40394) JOAO BATISTA DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008

Processo N.:
Nome: (72494) JOSE CARLOS SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 26/04/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (98911) JULIANO DA SILVA SERAFIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 09/05/2008 Até 06/08/2008

Processo N.:
Nome: (26921) LAURINDO NUNES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 05/05/2008 Até 24/05/2008

Processo N.:
Nome: (110982) LUCIANO CLEMENTINO CARNAUBA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 20/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N.:
Nome: (71955) LUIZ CESAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (19550) LUIZ MAMEDES MAGALHAES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008

Processo N.:
Nome: (32632) MARCELO VINICIO RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:
Nome: (39848) MARCOS DIVINO TEXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 14/05/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:
Nome: (107938) MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 25/04/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:
Nome: (48427) MILTON DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 16/05/2008 Até 14/07/2008

Processo N.:
Nome: (21330) NILDA MARTINS GOMES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:
Nome: (11221) ODONEL MENDES MELLO
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 06/05/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:
Nome: (99365) PATRICIA SORAIA FORTES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
Nome: (90991) RINALDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:
Nome: (35688) ROBERTO ANTONIO DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
Nome: (71865) ROBSON BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (72409) VALDECLELIO MATIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 05/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:
Nome: (90861) VALMIR JACKES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N.:
Nome: (26758) VICENTE CARDOSO CRUZ
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:
Nome: (90565) WENDELL DE PAULA METRAN
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 05/05/2008 Até 18/06/2008

Processo N.:
Nome: (90830) WESLEY TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:
Nome: (72629) WILLIAN JACKSON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 02/05/2008 Até 30/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00006/2008 DE: 04/06/2008
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108807) HALISSON ALEX DA LUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:
Nome: (116657) JERFERSON WERLEY DE MELO BARROS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.:
Nome: (108898) MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 07/05/2008 Até 13/05/2008

Processo N.:

Nome: (109003) REGIANE DE OLIVEIRA DANTAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 16/05/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:

Nome: (71513) ROBERIO GUILHERME BATISTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/05/2008 Até 26/05/2008

Processo N.:

Nome: (35683) WILSON DUTRA PLEFFOKEN
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 27/05/2008 Até 25/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00016/2008 DE: 04/06/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22361) ADELIA TRUGILO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:

Nome: (139795) CLEUNICIO ANTONIO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 27/05/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:

Nome: (30675) DERCILIA PENA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/07/2008

Processo N.:

Nome: (26225) EDILSON MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) EEPSPG - JOAO SATO
A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:

Nome: (33266) ELOINA DA SILVA GENRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 15/04/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:

Nome: (17558) EUNILDA NUNES CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (32790) FAUSTINA DE CASTRO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 10/05/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:

Nome: (22750) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPSPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:

Nome: (684) GLADIS ZANDOMENICO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013269) EEPSPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/05/2008 Até 15/05/2008

Processo N.:

Nome: (55751) ILBA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (85120) IRANI MARANGAO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 27/05/2008 Até 25/06/2008

Processo N.:

Nome: (39398) IVANILDE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 21/06/2008 Até 20/07/2008

Processo N.:

Nome: (22916) JAIR MARTINS GINES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (84290) LUCIA REGINA NATARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) EEPSPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 07/05/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:

Nome: (38115) MANOELINA FIDELIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:

Nome: (30809) MARIA BENTO VIEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPSPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 20/05/2008 Até 18/07/2008

Processo N.:

Nome: (27925) MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 06/05/2008 Até 03/08/2008

Processo N.:

Nome: (37289) MARIA HELOISA FERNANDES DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:

Nome: (57556) MARIA IOLITA OLTRAMARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 19/05/2008 Até 03/06/2008

Processo N.:

Nome: (3390) NEUZALINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 21/05/2008 Até 19/06/2008

Processo N.:

Nome: (27701) ROSARIA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) EEPSPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 06/05/2008 Até 04/06/2008

Processo N.:

Nome: (85265) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) EEPSPG - PROF. NILLO POVOAS
A Partir de: 07/04/2008 Até 14/05/2008

Processo N.:

Nome: (13485) TEREZA CATARINA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPSPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 26/05/2008 Até 23/08/2008

Processo N.:

Nome: (85036) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 21/05/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:

Nome: (139780) TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPSPG - DOM BOSCO
A Partir de: 09/05/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:

Nome: (14758) TEREZINHA SEIBERT DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) EEPSPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00017/2008 DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (21409) ELIZETE LARA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 28/04/2008 Até 26/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPREGO CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00007/2008 DE: 04/06/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (7983) DONATILIA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/05/2008 Até 26/05/2008

Processo N.:

Nome: (82077) ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140554) COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 05/05/2008 Até 13/05/2008

Processo N.:

Nome: (93201) JEFERSON NEVES ALVES

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 24/05/2008 Até 22/06/2008

Processo N.:

Nome: (112116) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
 A Partir de: 13/05/2008 Até 02/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00008/2008 DE: 04/06/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (81697) ANTONIA DA SILVA NETA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 07/05/2008 Até 05/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00009/2008 DE: 04/06/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 247675/08

Nome: (81613) BENEDITO LOURENCO FABIANO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008

Processo N.: 217175/08

Nome: (80642) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00008/2008 DE: 04/06/2008
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136936) MARIA DE LOURDES SOUZA L. CORREIA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 A Partir de: 03/04/2008 Até 12/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00006/2008 DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58814) JOSE MARIO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (042994) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 08/05/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:

Nome: (58851) LUIS PINHEIRO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (042994) NUCLEO SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00018/2008 DE: 04/06/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43432) ALEDINER MESQUITA BORBA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (084980) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 14/05/2008 Até 12/06/2008

Processo N.:

Nome: (64683) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF ROIKA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111651) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 07/05/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:

Nome: (63818) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136891) GER. DE INFORM. ESTATISTICA E AGENDAMENTO
 A Partir de: 13/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (49171) ANTONIO VIDAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 22/04/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:

Nome: (71566) BIANCA MOTA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (67470) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
 A Partir de: 09/05/2008 Até 07/06/2008

Processo N.:

Nome: (113031) DILCE CATARINA MATOS MEDEIROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136875) GER. DE ONCOGINECOLOGIA E MASTOLOGIA
 A Partir de: 09/05/2008 Até 18/05/2008

Processo N.:

Nome: (94434) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 17/05/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:

Nome: (94437) ELIZABETE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 27/05/2008 Até 25/06/2008

Processo N.:

Nome: (64035) ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER. ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC
 A Partir de: 04/05/2008 Até 02/07/2008

Processo N.:

Nome: (43045) ESMERALDA MARTHOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (096270) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 09/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:

Nome: (94404) EVANDRO CARLOS SCHWINSKI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 20/05/2008 Até 17/08/2008

Processo N.:

Nome: (117548) FABIANE DOMINGUES LEITE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136450) ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 08/05/2008 Até 05/08/2008

Processo N.:

Nome: (94851) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.:

Nome: (42739) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 17/05/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:

Nome: (90085) LAURA BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136131) GER. ACOMPANH. DAS CENTRAIS DE REGULACAO
 A Partir de: 05/05/2008 Até 18/05/2008

Processo N.:

Nome: (111875) LEANDRO SOUZA GIL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
 A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (82142) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131695) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 11/05/2008 Até 09/06/2008

Processo N.:

Nome: (43497) MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 05/05/2008 Até 19/05/2008

Processo N.:

Nome: (42706) NINFA MARIA SCHOEMBERGER
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (085561) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUINA
A Partir de: 23/05/2008 Até 21/07/2008

Processo N.:

Nome: (58349) NIUBE DA BOA MORTE DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 10/05/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:

Nome: (94069) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/05/2008 Até 04/06/2008

Processo N.:

Nome: (43271) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136620) GER.ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:

Nome: (30917) ROSEMARY TAQUES BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:

Nome: (116393) ROSENIL MORAIS ACIOLY MELO PAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (084972) SEC.MUNIC.DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 15/05/2008 Até 21/05/2008

Processo N.:

Nome: (95197) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136824) GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008

Processo N.:

Nome: (42335) VALTIVA EVANGELISTA CORREA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (085383) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAPUTANGA
A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:

Nome: (110680) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 15/05/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:

Nome: (96210) WILLIAN BARBOSA PIRES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (084972) SEC.MUNIC.DE SAUDE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 09/05/2008 Até 23/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00019/2008 DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43124) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136867) GER.DA UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (3372) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111651) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 26/05/2008 Até 01/06/2008

Processo N.:

Nome: (58243) MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (096270) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (95350) MONICA MARA SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 10/04/2008 Até 09/05/2008

Processo N.:

Nome: (58337) SHEILA BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (110922) MT FARMA
A Partir de: 12/05/2008 Até 21/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00020/2008 DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (58278) DORIANA CRUZ NUNES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131423) SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 02/05/2008 Até 29/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00021/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 212776/2008

Nome: (43404) JANE BENEDITA DE CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/01/1998 Ate 02/01/2003
A Partir de: 09/06/2008 Ate 08/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00022/2008

DE: 04/06/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 303108/2007

Nome: (138577) ADRIANA GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 01/04/2008 Até 29/06/2008

Processo N.: 303154/2007

Nome: (138927) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/04/2008 Até 29/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00004/2008

DE: 04/06/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67581) ADELIA STEDILE DE MATOS

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 03/04/2008 Até 12/04/2008

Processo N.:

Nome: (117999) ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 10/03/2008 Até 19/03/2008

Processo N.:

Nome: (83126) ALAIDE MONTECCHI DURAO

Cargo/Função: (6920) COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 14/04/2008 Até 13/05/2008

Processo N.:

Nome: (87930) ALANA MICHELLE SA DE SOUZA

Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 03/04/2008 Até 12/04/2008

Processo N.:

Nome: (97071) ALEX SANDRO DALFITO

Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 16/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.:

Nome: (83110) ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECHI

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 01/02/2008 Até 30/04/2008

Processo N.:

Nome: (75946) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI

Cargo/Função: (4600) DIRETORIAS E COORDENADORIAS
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 15/04/2008 Até 14/05/2008

Processo N.:

Nome: (28331) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES ALCANTARA

Cargo/Função: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 09/03/2008 Até 22/04/2008

Processo N.:

Nome: (136914) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 16/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.:
Nome: (83156) EDIR ANTONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
A Partir de: 05/03/2008 Até 19/03/2008

Processo N.:
Nome: (48733) ELEONORA RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 21/05/2008 Até 19/06/2008

Processo N.:
Nome: (82356) ENOCH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 16/04/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:
Nome: (115698) FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/03/2008 Até 23/04/2008

Processo N.:
Nome: (115698) FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/05/2008 Até 22/06/2008

Processo N.:
Nome: (13487) GUACIRA ARAUJO GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/04/2008 Até 22/04/2008

Processo N.:
Nome: (13487) GUACIRA ARAUJO GONCALVES CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/04/2008 Até 22/05/2008

Processo N.:
Nome: (82433) IVON DE MELLO TRELHA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 11/04/2008 Até 09/06/2008

Processo N.:
Nome: (20616) JOSE MARCELO PONTES
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 19/02/2008 Até 18/05/2008

Processo N.:
Nome: (124593) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 16/04/2008 Até 19/04/2008

Processo N.:
Nome: (125686) KLEBER MAGALHAES FERREIRA
Cargo/Função: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 26/03/2008 Até 09/04/2008

Processo N.:
Nome: (86188) LENITA MARIA KORBES ZONIN
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/03/2008 Até 14/05/2008

Processo N.:
Nome: (123288) LIANE BARTH
Cargo/Função: (4642) SECRETARIA EXECUTIVA
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/02/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:
Nome: (131846) LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/03/2008 Até 02/04/2008

Processo N.:
Nome: (114155) LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 17/03/2008 Até 22/03/2008

Processo N.:
Nome: (38143) MARIA DE FATIMA MENDES LIMA DE MORAES
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 07/05/2008 Até 21/05/2008

Processo N.:
Nome: (83189) MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 14/02/2008 Até 13/05/2008

Processo N.:
Nome: (123689) MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 17/04/2008 Até 16/05/2008

Processo N.:
Nome: (60736) NADIA SILVA MORENO GOMES
Cargo/Função: (4502) APOIO UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 18/02/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
Nome: (1112) NANCY LOPES YUNG DELBEM
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 12/02/2008 Até 27/03/2008

Processo N.:
Nome: (95091) REGIANE MOREIRA DUTRA
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 27/03/2008 Até 25/04/2008

Processo N.:
Nome: (95091) REGIANE MOREIRA DUTRA
Cargo/Função: (4618) CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 11/02/2008 Até 11/03/2008

Processo N.:
Nome: (131883) REGINALDO GARCIA MAIA
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 20/03/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
Nome: (126153) RENATA LOURENCO
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
A Partir de: 18/03/2008 Até 15/06/2008

Processo N.:
Nome: (80432) VALCI APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (4596) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 18/02/2008 Até 27/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00005/2008 DE: 04/06/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (137204) ALECSANDRA HOFFMANN
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/04/2008 Até 10/04/2008

Processo N.:
Nome: (13021) VANI MARIA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (6912) ASSESSOR DE PRO-REITORIA
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 26/02/2008 Até 10/03/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00006/2008 DE: 04/06/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (125245) MARSIVAULA CABRAL NOLETO
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 24/12/2007 Até 21/04/2008

Processo N.:
Nome: (86185) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (4634) CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 19/03/2008 Até 16/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00001/2008 DE: 04/06/2008
O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (62626) DAYSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (115819) GERENCIA DE CADASTRO
A Partir de: 13/05/2008 Até 11/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Ruyter Barbosa
Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00005/2008 DE: 04/06/2008
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79693) JOAO CARLOS CORREA DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Un. Adm: (138177) GER.DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANOS (III)
A Partir de: 11/05/2008 Até 08/08/2008

Processo N.:

Nome: (80470) MARIA SATURNINA DA SILVA
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/05/2008 Até 13/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00005/2008

DE: 04/06/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (31947) FIRMINA MARCIMINA DA SILVA
Cargo/Função: (3735) TEC. ADM. DEF. AGROPEC. FLORES
Un. Adm: (054895) COORD. DE PLANEJ. E CONT. OPERACIONAL
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/06/2008

Processo N.:

Nome: (79096) JOAO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 05/05/2008 Até 19/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00005/2008

DE: 04/06/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 198673/2008

Nome: (81401) ODACIL JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102970) COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 16/04/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00006/2008

DE: 04/06/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81143) GILBERTO ROSSELLO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 19/05/2008 Até 02/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00007/2008

DE: 04/06/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 280537/2008

Nome: (7373) BENEDITA RESENDE FORTES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000
A Partir de: 14/04/2008 Ate 13/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2008.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Resultado de Credenciamento

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições vem a público divulgar o resultado do credenciamento de 05 (cinco) Instituições Financeiras e de 01 (uma) Seguradora do Ramos de Vida e Previdência, conforme Edital de Credenciamento publicado no DOEMT de 29 de maio de 2008, às páginas 51 e 52, resultando aptas ao credenciamento as seguintes instituições e 01 (uma) seguradora: 1º (primeiro) lugar BANCO BGN S/A com valor de R\$ 750.001,00; 2º (segundo) lugar BANCO CRUZEIRO DO SUL com valor de R\$ 630.000,00; 3º (terceiro) lugar BANCO BMG S/A com valor de R\$ 610.000,00; 4º (quarto) lugar BANCO SAFRA S/A com valor de R\$ 603.000,00; 5º (quinto) lugar BANCO RURAL S/A com valor de R\$ 601.950,00 e CAPEMISA SEGURADO DE VIDA E PREVIDÊNCIA com valor de R\$ 350.000,00. Fica determinado que essas instituições deverão recolher junto ao Banco do Brasil S/A – Agência 3834-2 – C/C 1041612-9 - os valores apresentados das propostas até o dia 09 de junho de 2008, sob pena de descredenciamento e posterior chamamento das demais das propostas de maior valor subsequentes. Ficam também convocadas as participantes aptas acima a comparecer à Secretaria de Estado de Administração no dia 11 de junho de 2008 para formalização do referido credenciamento.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 042/2008/SAD

PREGÃO: Nº. 051/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 99169/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas **UGOLINI & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53 localizada na Rua A, Quadra 05, Lote 01 – Bairro Village Flamboyant – Cuiabá – MT, representada pela **Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS** portadora do RG: 1439551-7 - SSP/MT e o CPF: 993.417.439-15, **METHA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.206.985/001-18, localizada na Rua 53, Quadra 35, Lote 02, – CPA III, Setor 03 – Cuiabá – MT, representada pelo **Sr. HELIO SANTOS BORBA**, portador do RG: 1.223.497 SSP/PR e o CPF: 201.213.009-78, **COMERCIAL LUAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Radialista Edson Luiz da Silva Nº 1.037 – Tijucal – Cuiabá – MT, representada pela **Sra. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG: 070.544 SSP/MT e o CPF: 176.511.661-91, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as unidades: Presídio Feminino Ana Maria do Couto “May” e Colônia Agrícola Palmeiras**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga aos Órgão/Entidades a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados na presente ata, em ordem de classificação.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNIT.
1	APRESUNTADO, FATIADO, RESFRIADO, A BASE DE CARNE SUÍNA, EMBALADA EM MATERIAL ADEQUADO QUE LHE CONFIRA UMA PROTEÇÃO APROPRIADA (PLÁSTICAS TRANSPARENTES), EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	REZENDE	R\$ 5,00
2	CARNE BOVINA DE 2ª, ACEM DIANTEIRA MAGRA MOÍDA - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS (PLÁSTICAS, TRANSPARENTES), DEVIDAMENTE SELADOS PELA INDÚSTRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 7,00
3	CARNE BOVINA, CABEÇA DE LOMBO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	10.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 8,40
4	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA, SUB-DIVIDIDA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105 DE 19/05/99, QUILO.	KG	6.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 4,87
5	CARNE BOVINA, CHARQUEADA, DIANTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA).	KG	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 11,40
6	CARNE BOVINA- COXÃO DURO DE SEGUNDA SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA N°304 DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO N° 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. QUILO.	KG	15.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 8,25
7	CARNE BOVINA, CUPIM, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	8.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 6,74
8	CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO PESANDO 5KGS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12480 DE 20/10/78) E (MA.224/97).	UN	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 8,99
9	CARNE BOVINA, MÚSCULO EM PEDAÇO CONGELADA (ENTRE -10°C E -25°C) E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E ODORES PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO EM CAIXA DE PAPELÃO, ROTULADA, PESANDO 30KGS POR CAIXA, COM TENDENDO 6 SACOS DE 5 KGS CASA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.224/97).	KG	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 4,59
10	CARNE BOVINA, TIPO PALETA FINA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N° 5.504/99.	KG	10.000	UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 7,69
11	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL, FRESCA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MIN. DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N° 105 DE 19/05/99.	KG	3.000	UGOLINI CIA E LTDA	EXCELENCIA	R\$ 5,29

12	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. KG.	KG	25.000		UGOLINI CIA E LTDA	REI	R\$ 3,49
13	CARNE BOVINA, TIPO ISCAS, DE FÍGADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N° 5.504/99.	KG	5.000		UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 4,14
14	LINGUIÇA MISTA, BOVINA E SUÍNA FRESCA, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO: 2° C, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 E N° 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99.	KG	10.000		UGOLINI CIA E LTDA	EXCELENCIA	R\$ 5,50
15	FRANGO, PEITO SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001. KG.	KG	6.000		UGOLINI CIA E LTDA	REI	R\$ 6,40
16	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	1.000		UGOLINI CIA E LTDA	LACBOM	R\$ 11,50
17	BUCHO BOVINO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N°304 DE 22/04/96 E N°145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA N°105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. KILO.	KG	5.000		UGOLINI CIA E LTDA	PANTANAL	R\$ 3,80

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNIT.
18	ABOBRINHA VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 12/78 DA CNPPA. KG.	KG	3.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,90
19	ABÓBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 12/78 DA CNPPA. KG.	KG	3.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,70
20	ACELAG DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. KG.	KG	2.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 3,50
21	ALFACE DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. UNIDADE.	KG	30.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,55
22	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNCTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	KG	4.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 7,80
23	ALMEIRÃO, DE PRIMEIRA, TIPO MANTEIGA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA.	UN	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,20
24	BANANA DA TERRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 12/78 DA CNPPA.	KG	8.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 2,65
25	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA. QUILO.	KG	2.500	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 2,59

26	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,85
27	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	10.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,85
28	BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	3.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 2,20
29	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,99
30	CEBOLINHA, DE PRIMEIRA, MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	6.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,00
31	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,70
32	CHUCHU, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,45
33	COUVE, DE PRIMEIRA, IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	UN	6.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 0,79
34	LARANJA IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,30
35	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - PESO LÍQUIDO 1000ML, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEOR DE GORDURA DE 3%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.A. E/OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MT.	UN	50.000	UGOLINI CIA E LTDA	LACBOM	R\$ 1,45
36	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	300	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,70
37	MAÇÃ DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	2.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 3,75
38	MAMÃO FORMOSA, PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO COM POLPA FIRME E INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 21KGS, C/18 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-17(DECRETO 12486 DE 20/10) DE 12/11/02,(SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	2.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 2,25
39	MANDIOCA (AIPIM), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 0,96
40	MAXIXE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 3,29
41	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	2.500	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 0,85
42	OVO DE GALINHA, TIPO JUMBO BRANCO, GRÁDUO, SELECIONADO, BRANCO OU VERMELHO, EMBALAGEM CONTENDO 30 (TRINTA) UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, E PESO LÍQUIDO DE 1.800 G. CAIXA.	CX	8.000	UGOLINI CIA E LTDA	CPO VERDE	R\$ 6,90
43	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	KG	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,89

44	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 3,69
45	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	KG	500	UGOLINI CIA E LTDA	COOPER NOVA	R\$ 6,98
46	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PACOTE.	PT	500	UGOLINI CIA E LTDA	COOPER NOVA	R\$ 6,98
47	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM AÇÚCAR, SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PACOTE.	PT	500	UGOLINI CIA E LTDA	COOPER NOVA	R\$ 6,98
48	REPOLHO ROXO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO(850X520)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 25KGS, COM OS PADRES DE EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N 9, DE 12/11/02,(SARC, ANVISA, INMETRO).	KG	1.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 2,30
49	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	3.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,30
50	RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	UN	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,29
51	SALSA, DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENIPA.	MÇ	2.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 1,00
52	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENIPA.	KG	5.000	UGOLINI CIA E LTDA	IN NATURA	R\$ 2,85

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNIT.
53	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLÁSTICO CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	5.000	METHA SUPER. LTDA	DE CASA	R\$ 1,98
54	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS, PACOTE 2KG.	PT	5.000	METHA SUPER. LTDA	DOCE CIA	R\$ 1,54
55	AMIDO DE MILHO. PACOTE COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CENIPA.	PT	3.000	METHA SUPER. LTDA	MIKA	R\$ 1,80
56	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	16.000	METHA SUPER. LTDA	CANÁRIO	R\$ 8,68
57	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	5.00	METHA SUPER. LTDA	AGROLIMA	R\$ 4,99
58	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	3.000	METHA SUPER. LTDA	DALLAS	R\$ 2,30
59	CALDO PARA CULINÁRIA, DE CARNE, EMBALAGEM INDUSTRIAL, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILO.	KG	1.500	METHA SUPER. LTDA	KITANO	R\$ 5,39

60	CALDO DE GALINHA - COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇUCAR, ALMO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXETA COM 02 TABLETES COM 19 G. UNIDADE.	UN	1.500	METHA SUPER. LTDA	SENINHA	R\$ 0,60
61	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	SC	300	METHA SUPER. LTDA	MIKA	R\$ 1,49
62	CEREAL DE BANANA E AVEIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE, UNIDADE.	UN	300	METHA SUPER. LTDA	NESTLE	R\$ 5,80
63	FLOCOS, DE CEREAIS, A BASE DE ARROZ PRE-COZIDO, INSTANTANEO, EMBALAGEM: LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LT (LATA).	LA	300	METHA SUPER. LTDA	NUTRITON	R\$ 6,98
64	CHÁ MATE, CAIXA COM 200G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CX	5.000	METHA SUPER. LTDA	CAPIMAR	R\$ 1,78
65	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PT	1.500	METHA SUPER. LTDA	CABOCLO	R\$ 2,68
66	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.500	METHA SUPER. LTDA	SOYA	R\$ 1,88
67	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 15 SAQUINHOS (SACHÉS) E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	150	METHA SUPER. LTDA	KITANO	R\$ 1,89
68	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, COM NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, UNIDADE.	UN	1.000	METHA SUPER. LTDA	QUERO	R\$ 3,98
69	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA, COM NO MÍNIMO 200 G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	1.800	METHA SUPER. LTDA	GOIÁS VERDE	R\$ 1,09
70	AVEIA INSTANTÂNEA EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, EMBALAGEM EM LATA CONTENDO 250 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE.	UN	300	METHA SUPER. LTDA	YOKI	R\$ 2,09
71	FARINHA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, CONTENDO 05 (CINCO) CEREAIS - COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, CONTÉM GLUTEN. LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LA	300	METHA SUPER. LTDA	QUERO	R\$ 6,95
72	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	15.000	METHA SUPER. LTDA	TRIÂNGULO	R\$ 2,22
73	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	300	METHA SUPER. LTDA	MIKA	R\$ 0,60
74	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PACOTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA DO MS/ SNVS. PACOTE.	PT	10.000	METHA SUPER. LTDA	ROSA BRANCA	R\$ 2,23
75	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1. PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE.	PT	15.000	METHA SUPER. LTDA	MILÃO	R\$ 3,96

76	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PT	300	METHA SUPER. LTDA	FERMIPAN	R\$ 9,80
77	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PACOTE CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PT	300	METHA SUPER. LTDA	ALIANCE	R\$ 1,95
78	FUBA DE MILHO, SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 5 MESES, ACONDICIONADO SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34(Decreto 12.486 DE 20/10/78).	KG	1.000	METHA SUPER. LTDA	KERI	R\$ 1,65
79	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS À BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA COM FERRO, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, 100% MALTODEXTRINA. KG.	KG	2.000	METHA SUPER. LTDA	NESTOGENO	R\$ 38,90
80	MACARRÃO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	6.000	METHA SUPER. LTDA	SANTA FELICIDADE	R\$ 3,30
81	MACARRÃO PARA LASANHA, BASE COM OVOS, E FARINHA DE TRIGO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	1.000	METHA SUPER. LTDA	DONA BENTA	R\$ 4,05
82	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UN	6.000	METHA SUPER. LTDA	SANTA FELICIDADE	R\$ 1,75
83	MACARRÃO, TIPO CONCHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	UN	1.000	METHA SUPER. LTDA	DALLAS	R\$ 1,65
84	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	KG	2.000	METHA SUPER. LTDA	MESA	R\$ 3,95
85	MILHO BRANCO PARA CANJICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.	UN	300	METHA SUPER. LTDA	KERI	R\$ 1,30
86	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM EM LATA COM NO MÍNIMO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	LA	2.500	METHA SUPER. LTDA	GOIÁS VERDE	R\$ 2,28
87	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.	UN	6.000	METHA SUPER. LTDA	SADIA	R\$ 3,29
88	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇUCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE VÁRIOS SABORES (À ESCOLHER), ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM CONTENDO 85 (G) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.000	METHA SUPER. LTDA	MENINA	R\$ 0,75
89	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PESANDO 400 GRAMAS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-48(Decreto 12486 DE 20/12/78), UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 GRAMAS.	PT	3.000	METHA SUPER. LTDA	DALLAS	R\$ 2,09
90	COLORAU (COLORÍFICO), PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	8.800	METHA SUPER. LTDA	DE CASA	R\$ 1,40

91	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, PACOTE CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	5.000	METHA SUPER. LTDA	VITA SAL	R\$ 0,85
92	PALITO DENTAL, ROLIÇO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3.000	METHA SUPER. LTDA	THEOTO	R\$ 0,30
93	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA, PACOTE CONTENDO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	3.000	METHA SUPER. LTDA	ARRIFANA	R\$ 1,25
94	SARDINHA EM LATA, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 130 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO NDA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UN	370	METHA SUPER. LTDA	NAVE	R\$ 2,05
95	ORÉGANO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 1KG E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	300	METHA SUPER. LTDA	MIKA	R\$ 28,58
96	VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1.320	METHA SUPER. LTDA	TOSCANO	R\$ 1,30
97	FILME DE PVC TRANSPARENTE PARA ALIMENTOS, ESTICÁVEL, RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 CM X 300 M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROLO.	RL	400	METHA SUPER. LTDA	LUSAPACK	R\$ 21,02

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA	MARCA	PREÇO UNIT.
98	PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	KG	12.000	COM. LUAR LTDA	BIG PÃO	R\$ 6,26

Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 280.384/2008/SAD
GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2008 SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 048/2008
PREGÃO: N° 123/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ: 03507415/0004-97, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.353.487/0001-59, localizada Av. Historiador Rubens de Mendonça, N° 2300 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **MANOEL PADILHA DA CUNHA JUNIOR**, portador do RG: 316.409 SSP/MT e o CPF 265.953.461-68, nas quantidades estimadas **Seção 4.1** desta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço, para futura e eventual contratação, de serviços de rede lógica e elétrica em laboratórios da Rede Estadual de Estadual de Educação, os quais estão localizados nas Escolas Estaduais dispostas no território do Estado de Mato Grosso, para atender à Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos., conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA EM LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA INSTALADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DISPOSTA NO TERRITÓRIO DE MATO GROSSO. UNIDADE	350	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 15.758,00

MATERIAL DE INFRA ESTRUTURA

Item	Descrição do Material	Un	Qte	Marca	EMPRESA
1	Bucha/parafuso S-8	pç	120	FISCHER	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
2	Eletroduto zincado de 3/4"	br	17	CARBINOX	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
3	Curva zincada de 3/4"	pç	5	CARBINOX	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
4	Luva zincada de 3/4"	pç	5	CARBINOX	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
5	Condulete tipo C de 3/4 com tampa cega	pç	6	DAISA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
6	Abraçadeira tipo D de 3/4"	pç	20	INBRAPE	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
7	Tubulação flexível de 3/4"	m	15	TIGRE	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
8	Unidut reto de 3/4"	pç	4	DAISA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
9	Espelho condulete 3/4" c/ furo redondo	pç	2	DAISA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
10	Canaleta rodapé metálica 3x30x40x1500mm com tampa pintada na cor cinza médio ou branca	br	21	MEGA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
1	Módulo para 02 tomadas elétrica + 1 tomada Lógica RJ45	pç	17	MEGA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
12	Tampa para cotovelo interno 2x40mm	pç	3	MEGA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
13	Cotovelo vertical 2x40mm	pç	1	MEGA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
14	Te vertical de subida 2x40mm	pç	2	MEGA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

MATERIAL DE REDE ELÉTRICA

Item	Descrição do Material	Un	Qtde	Marca	EMPRESA
1	Quadro elétrico sobrepor para 12 + 16 circuito linha Cemar MultiPlus com barramento bipolar de 100A com barra de neutro e terra	pç	1	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
2	Suporte com barra de neutro para 12 ligações	pç	1	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
3	Suporte com barra de Terra para 12 ligações	pç	1	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
4	Barramento para disjuntor DIN - bifásico 2x6 - 80ª	pç	1	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
5	Terminal de conexão ES/35	pç	8	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
6	Ponte de ligação monofásica 10mm² com 125mm	pç	2	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
7	Protetor de surto para modo comum para tensão fase neutro 127V - modelo Slim - 12Ka	pç	3	CLAMPER	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
8	Protetor de surto para Neutro - Modelo Slim	pç	1	CLAMPER	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
9	Disjuntor Tripolar 40A - Padrão Americano	pç	1	SIEMENS	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
10	Disjuntor Tripolar 40A - Padrão Europeu (DIN)	pç	1	SIEMENS	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
11	Disjuntor bipolar 25A - Padrão DIM	pç	2	SIEMENS	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
12	Disjuntor bipolar 32A - Padrão DIM	pç	1	SIEMENS	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
13	Disjuntor monopolar de 16A - padrão Europeu	pç	7	SIEMENS	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
14	Cabo de cobre flexível 10mm² - Preto	m	150	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
15	Cabo de cobre flexível 10mm² - Azul	m	50	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
16	Cabo de cobre flexível 10mm² - verde (barra - QDI)	m	5	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
17	Cabo de cobre flexível 6mm² - verde	m	10	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
18	Cabo de cobre flexível 6mm² - Vermelho	m	10	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
19	Cabo de cobre flexível 2,5mm² - Preto	m	150	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
20	Cabo de cobre flexível 2,5mm² - Azul	m	150	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
21	Cabo de cobre flexível 2,5mm² - Verde	m	150	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
22	Tomada Elétrica 2p+T 15A - tipo Painel	pç	34	STECK	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
23	Tomada Elétrica 2p+T 25A - AR condicionado	pç	2	SIEMENS	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
24	Terminal de pressão para cabo 16mm²	pç	1	INTELLI	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
25	Terminal de pressão para cabo 10mm²	pç	1	INTELLI	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
26	Terminal de pressão para cabo 6mm²	pç	2	INTELLI	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
27	Parafuso de latão 1/8" x 1/2" com porca	pç	3	CISER	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
28	Parafuso de latão 1/4" x 1/2" com porca	pç	1	CISER	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

29	Barra de equipotencial em cobre de 30cm x 1,1/2" x 3/16" montada sobre isolador epoxi com suporte para montagem direto em parede	pc	1	HOLEC	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
----	--	----	---	-------	--------------------------

MATERIAL DE ATERRAMENTO

Item	Descrição do Material	Un	Qtde	Marca	EMPRESA
1	Haste de aterramento 5/8" x 2,40m	pc	6	INTELLI	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
2	Conector para haste 5/8"	pc	6	INTELLI	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
3	Cabo de cobre nu 50mm ²	m	30	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
4	Cabo de cobre isolado 16mm ² / 750V	m	20	CONDUSPAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
5	Recomposição de piso e calçada	m ²	3	DIVERSOS	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

MATERIAL DE CABLING

Item	Descrição do Material	Un	Qtde	Marca	EMPRESA
1	Adapter cable RJ45/RJ45 cat 5E com 2,5 metros	pc	16	FURUKAWA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
2	Conector RJ45 fêmea	pc	16	FURUKAWA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
3	Cabo UTP cat 5E	m	380	FURUKAWA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
4	Patch panel 24 portas categoria 5E	pc	1	FURUKAWA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
5	Patch cable RJ45/RJ45 cat 5E com 1,0m – Verde	pc	1	FURUKAWA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
6	Patch cable RJ45/RJ45 cat 5E com 1,0m – Azul	pc	16	FURUKAWA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
7	Bandeja normal padrão 19"	pc	1	FURUKAWA	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
8	Rack fechado com portas padrão 19" x 7U - modelo parede	pc	1	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
9	Kit de identificação para cabeaço UTP	pc	16	BRADY	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
10	Abraçadeira plástica media	pc	30	CEMAR	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
11	Switch 24 portas 10/100Mbps	pc	1	DLINK	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

4.2. O total de laboratórios para instalação da rede lógica e elétrica, com fornecimento de materiais e equipamentos, é de 350 (trezentos e cinquenta), os quais estão disposto no território do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 02 de Junho de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 293.116/2008/SAD
GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 004/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 004/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia: MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, com extensão aproximada de 248,0 Km, divididos em 04 (quatro) lotes. LOTE 01: Sub-trecho: Km 0,0 (Paranatinga) – Km 62,0 (extensão 62,00 Km). LOTE 02: Sub-trecho: Km 62,0 – Km 124,0 (extensão 62,00 Km). LOTE 03: Sub-trecho: Km 124,0 – Km 186,0 (extensão 62,00 Km). LOTE 04: Sub-trecho: Km 186,0 – Km 248,0 (Canarana) extensão 62,00 Km). A realização está prevista para o **dia 10 de Julho de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/06/2008, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 613-6614 e 613-6615.

Cuiabá, 04 de junho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/SINFRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, através de seu Pregoeiro, comunica que a licitação na modalidade de pregão, cujo objeto é contratação de serviços especializados de organização, informatização de arquivos, classificação tipo de documento/setores, expurgo, reestruturação, acondicionamento, fica **CANCELADA** a realização por conveniência administrativa. O novo edital será disponibilizado no **site** da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Cuiabá, 04 de junho de 2008
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008/INDEA

CRENCIAMENTO: das 14h30m (Quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 23 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

ÀS 15h00m (quinze horas) do dia 23 de junho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (NOBREAK 1,5 KVA), PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0¹¹65) 3613-6109

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de junho de 2008

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição em aparelhos de ar condicionado e refrigeração instalados nas agências do DETRAN, Agências VIP de Cuiabá, do Goiabeiras Shopping, Cristo Rei, Itália Center, Morada da Serra, Atacadão do tjuical, Ciretran de Varzea Grande e Ipase, Sindae, Shopping Pantanal e Distrito Industrial, conforme especificações do Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 23 de junho de 2008 na sala nº 06 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 23 de junho de 2008.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0¹¹65)3615-4757 ou Fax: (0¹¹65)3631-3818 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2008

ELFI EBSEN LUZ

Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO nº 077/2008-PGJ
Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 002724-01/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, com efeitos **retroativos a 1º.06.2008**.

Cuiabá, 04 de junho de 2008.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO nº 078/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000014-10/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, agente administrativo, com efeitos **retroativos a 1º.06.2008**.

Cuiabá, 04 de junho de 2008.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 228/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 02.06.2008, conforme Processo nº 002647-01/2008.

Conceder à Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados com efeitos a partir do dia 05.01.2009, conforme Processo nº 002606-01/2008.

Conceder à Dra. **SILVIA GUIMARÃES**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 01.08.2008, conforme Processo nº 002612-01/2008.

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão do período de 20.12.2007 a 28.12.2007, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 19.05.2008, 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 13.04.2009, 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 08.06.2009 e 01 (um) dia com efeitos a partir do dia 08.09.2009, conforme Processo nº 002644-01/2008.

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 26.05.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.01.2009, conforme Processos nº 002469-01/2008 e nº 002644-01/2008.

Conceder à Dra. **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 14.07.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 13.10.2008, conforme Processo nº 002487-01/2008.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 01.07.2008, conforme Processo nº 002539-01/2008.

Retificar a Portaria nº 550/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, o gozo de 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2004, a partir do dia 02.06.2008, para que sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 002472-01/2008.

Conceder à Dra. **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão do período de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 26.05.2008, conforme Processo nº 002522-01/2008.

Conceder ao Dr. **MIGUEL SLHESARENKO JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados com efeitos a partir do dia 30.06.2008, conforme Processo nº 002539-01/2008.

Conceder ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.07.2008, conforme Processo nº 002466-01/2008.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 16.06.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 25.02.2009, conforme Processo nº 001947-01/2008.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 10.06.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 25.02.2009, conforme Processo nº 002357-01/2008.

Conceder à Dra. **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.07.2008, conforme Processo nº 002760-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 550/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2005 a partir do dia 05.05.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 03.06.2008; bem como 03 (três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, com efeitos a partir do dia 18.06.2008, conforme Processo nº 002335-

01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 063/2008-PGJ, que concedeu à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, o gozo de 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 25.12.2007 e 05 a 06.01.2008 a partir do dia 28.04.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 17.06.2008, conforme Processo nº 002390-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 028/2008-PGJ, que concedeu à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, Procuradora de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 1996 a partir do dia 24.11.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 05.11.2008, conforme Processo nº 002791-01/2008.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 01.08.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 16.09.2008, conforme Processo nº 002704-01/2008.

Conceder ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 12.07.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 16.09.2008, conforme Processo nº 002632-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 496/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referentes ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 16.06.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 15.06.2009, conforme Processo nº 002755-01/2008.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 11 (onze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 14.07.2008, conforme Processo nº 002770-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 194/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **ferias coletivas**, referente ao exercício de 2003, a partir do dia 04.08.2008, para que sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 002769-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 550/2007-PGJ, que concedeu à Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO FERRAZ**, Promotora de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2000, a partir do dia 1º.07.2008, para que sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processos nº 002282-01/2008 e nº 002049-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 084/2008-PGJ, que concedeu à Dra. **VIVIAN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, o gozo de 07 (sete) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.1998 a 31.12.1998 a partir do dia 09.08.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 08.05.2008 e 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 04.08.2008, conforme Processo nº 002464-01/2008.

Conceder à Dra. **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 1998, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 14.07.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 15.09.2008, conforme Processo nº 002764-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 274/2007-PGJ, que concedeu à Dra. **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**, Procuradora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referentes ao exercício de 2006 a partir do dia 01.09.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 10.07.2008, conforme Processo nº 002794-01/2008.

Conceder à Dra. **ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça, 36 (trinta e seis) dias de férias, da seguinte forma:

- 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 1997, com efeitos a partir do dia 30.06.2008, e

- 06 (seis) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 2006, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 30.07.2008 e 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 20.08.2008, conforme Processo nº 002869-01/2008.

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 1986, para serem gozados com efeitos a partir do dia 1º.07.2008, conforme Processo nº 002878-01/2008.

Conceder ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, 25 (vinte e cinco) dias de férias, da seguinte forma:

- 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.1997;

- 06 (seis) dias de **ferias coletivas**, referente ao exercício de 1996; e

- 07 (sete) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 01.07.2008, conforme Processo nº 002900-01/2008.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 30.06.2008, conforme Processo nº 002355-01/2008.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIEIR COSTA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão do período de 20.12.2007 a 31.12.2007, para serem gozados com efeitos a partir do dia 30.07.2008, conforme Processos nº 002355-01/2008 e nº 002002-01/2008.

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Promotor de Justiça, 60 (sessenta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 23.03.2008, conforme Processo nº 001533-01/2008.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 21.04.2008, conforme Processo nº 002712-01/2008.

Conceder à Dra. **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 19.05.2008, conforme Processo nº 002727-01/2008.

Conceder à Dra. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 28.04.2008, conforme Processo nº 002485-01/2008.

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZH HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 14 (quatorze) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 06.05.2008, conforme Processo nº 002428-01/2008.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de **licença por luto**, em virtude do falecimento de seu pai, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 27/93, e nos termos do artigo 52, inciso VII da Lei Federal nº 8.625/93, com efeitos retroativos a 22.04.2008, conforme Processo nº 002481-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de junho de 2008.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS.
Objeto: o presente contrato tem por objeto uma vaga no curso de MESTRADO EM DIREITO.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25 Inciso II c/c artigo 13, inciso VI.
Data de Assinatura: 02/05/2008
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado
Contratada: Prof. Dr. Edevaldo Alves da Silva – Presidente da mantenedora Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2007

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
LOCADOR: SR. PAULO MORAIS FERNANDES
Objeto: reajustar o valor do aluguel, bem como prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 05/05/2008.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Locador: sr. Paulo Morais Fernandes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. 003/2008/Defensoria Pública

CREDCIAMENTO: das 8h30m às 9h00m do dia 20 de junho de 2008.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9h00m do dia 20 de junho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
www.defensoriapublica.mt.gov.br
Telefone: (65) 3613-3424 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3400
Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970, Cuiabá- MT.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 008 da Secretaria de Estado

de Administração, situada na Avenida Transversal I – Bloco C3 – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.
 Cuiabá/MT, 04 de junho de 2008.
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
 Subdefensor Público-Geral do Estado
 Ordenador de Despesas

PORTARIA N.º 0091/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 061/2007/DPG;

Artigo 2º - DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, **sem prejuízo** de suas funções estabelecida pela Portaria 096/2007/DPG, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
Carlos Eduardo de Freitas Souza	Defensoria de Poxoréu (02 vezes na semana: quintas-feiras e sextas-feiras)

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
 Em Cuiabá, 04 de junho de 2008.
 (original assinado)
Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Defensora Pública-Geral

ATO Nº. 094/2008
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA do cargo em comissão DPNE-II** de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 04 de maio de 2008.

Em Cuiabá, 03 de maio de 2008.
 (original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
 Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
 Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SG-ALMT/06
 Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
 Contratado: Tocantins – Serviços Gerais de Limpeza LTDA
 Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.1., do valor do contrato, em decorrência da 17ª Convenção Coletiva de Trabalho – SEEAC/MT
 Data da assinatura: 25 de abril de 2008.
 Dep. Sérgio Ricardo – Presidente Dep. José Riva – 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 886, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Autoriza a TV Assembleia a produzir e gerar, na sua programação normal, Programa voltado à divulgação da área da saúde pública do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

- Art. 1º** Autorizar a TV Assembleia a produzir e gerar, no mínimo 30 minutos em sua programação normal semanal, Programa voltado à área da saúde pública do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º** O Programa receberá o nome de "Canal Saúde" e terá a duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos, devendo ser transmitido diariamente.
- Art. 3º** Caberá à Mesa Diretora, no prazo de 60 dias, regulamentar, através de resolução própria, as normas para a execução desta resolução.
- Art. 4º** As despesas para realização do evento correrão à conta do orçamento da Assembleia Legislativa.
- Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 885, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Autoriza a Assembleia Legislativa a realizar Simpósio alusivo ao tema "Água Fonte de Vida" no dia 22 de março de cada ano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

- Art. 1º** Fica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa autorizada a realizar Simpósio alusivo ao tema. **"ÁGUA FONTE DE VIDA"**, comemorado no dia 22 de março de cada ano, Dia Mundial da Água, aberto à participação de todos os servidores da Casa e da sociedade mato-grossense.
- Art. 2º** Para cumprimento do estabelecido no Art. 1º, a Mesa Diretora poderá contratar consultores e conferencistas para a realização do evento.
- Art. 3º** Durante a realização do evento **"AGUA FONTE DE VIDA"**, ficarão suspensas as sessões plenárias e qualquer outra atividade da Assembleia Legislativa.
- Art. 4º** Por ocasião da realização do evento **"AGUA FONTE DE VIDA"**, fica expressamente proibida a divulgação dos parceiros com cunho político, partidários ou que contenha promoção pessoal.
- Art. 5º** Fica autorizada a parceria com órgãos públicos ou privados para a realização do evento.
- Art. 6º** As despesas para a realização do evento correrão à conta do orçamento da Assembleia Legislativa.
- Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 884, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Autoriza a TV Assembleia a produzir e gerar em sua programação normal Programas voltados à divulgação das potencialidades de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a TV Assembléia a produzir e gerar em sua programação normal programas voltados à divulgação das potencialidades econômicas, sociais, ambientais e turísticas dos municípios mato-grossenses.

Art. 2º O Programa receberá o nome de "Mato Grosso - Terra da Prosperidade" e terá a duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos, devendo ser transmitido aos sábados e podendo ser reprisados nos outros dias de semana, de acordo com a disponibilidade de horário.

Art. 3º As solicitações para a TV Assembléia produzir e gerar os programas poderão partir dos Deputados Estaduais, lideranças políticas municipais, entidades de classe devidamente constituídas e associações ou consórcios de desenvolvimento.

Art. 4º Fica proibida a veiculação no Programa "Mato Grosso - Terra da Prosperidade" de matérias que contenham cunho político-partidário ou promoção pessoal.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentar, através de resolução própria, as normas para a execução desta resolução.

Art. 6º As despesas para realização do evento correrão à conta do orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 883, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Chico Galindo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Chico Galindo, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 882, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Dr. Wallace.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Dr. Wallace, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 01 de junho de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 870, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Chico Galindo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcial Francis Galera.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcial Francis Galera.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2008.
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

ATO Nº 05/08.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III, do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Especial que tem por finalidade discutir o Projeto de Lei nº 273/08 que normaliza o Zonamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso os Senhores Deputados: Dilceu Dal Bosco, Presidente; Percival Muniz, Vice-Presidente; Riva, Relator; Alexandre Cesar e Adalto de Freitas - Daltinho, membros; José Domingos Fraga, Otaviano Pivetta, Walter Rabello, Juarez Costa e Ademir Brunetto; Suplentes.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.
Deputado **SÉRGIO RICARDO**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 887, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Deputado Adalto de Freitas - Daltinho

Autoriza a TV Assembléia, produzir e gerar na sua programação normal, Programa voltado à divulgação das pesquisas de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado das instituições de ensino superior de Mato Grosso, agenda de congressos, seminários, encontros e outros que tratem de pesquisa, inovação e difusão científica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a TV Assembléia, produzir e gerar em sua programação normal, Programa voltado à divulgação das pesquisas de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado das instituições de ensino superior de Mato Grosso, agenda de congressos, seminários, encontros e outros que tratem de pesquisa, inovação e difusão científica.

Art. 2º O Programa terá a duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos, devendo ser transmitido uma vez por semana, podendo ser reprisado.

Art. 3º Caberá à Mesa Diretora, no prazo de 60 dias regulamentar, através de resolução própria, as normas para a execução do projeto.

Art. 4º As despesas para realização do evento correrão à conta do orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº	400.208-3/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal

– IPTU, ISSQN, ITBI, contribuição de melhorias e dívida ativa tributária.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	235.000,00	22.942,61	9,76	
A - IPTU	50.000,00	2.882,30	5,76	SIM
B - ISS	125.000,00	15.472,18	12,38	SIM
C - ITBI	60.000,00	4.588,13	7,65	SIM
Taxas	38.000,00	22.970,14	60,45	NÃO
Contribuição de Melhorias	3.500,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	42.000,00	8.524,24	20,30	SIM

2. As despesas com pessoal ultrapassaram o percentual de alerta, percentual legal de 48,6%, 51,3% e 54% da RCL.

Ponto de Controle 8: ARO (ART. 10 DA RES. SENADO Nº 43/01)

RCL - R\$:	7.139.512,80	Município	Notificação
1 - Saldo			0,00
2 - % sobre a RCL			0,00 %
3 - Limite Permitido			7,00 %

Último Ano de Mandato: SIM

3. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiram o percentual mínimo de 25% das receitas de impostos.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	2.015.471,01	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		494.127,30		SIM
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão (-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		494.127,30		
E - % Aplicado		24,52 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

4. Resultados orçamentários e execução deficitários com limitação de empenho

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.254.034,45	1.234.544,49	2.488.578,94	2.488.578,94	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.849.796,45	1.043.007,05	3.892.803,50	3.892.803,50	
C - Despesas Liquidadas	945.116,50	1.120.971,89	2.066.088,39	2.066.088,39	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.595.762,00	191.537,44	-1.404.224,56	-1.404.224,56	
E - Resultado de Execução(A-C)	308.917,95	113.572,60	422.490,55	422.490,55	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 4/6/2008

Conselheiro Alencar Soares

Realtor

PROCESSO Nº	400.146-0/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ISS, ITBI.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	138.000,00	33.178,09	24,04	
A - IPTU	33.000,00	14.211,18	43,06	NÃO
B - ISS	60.000,00	14.528,47	24,21	SIM
C - ITBI	45.000,00	4.438,44	9,86	SIM
Taxas	32.300,00	12.790,71	39,60	NÃO
Contribuicao de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	7.500,00	3.156,15	42,08	NÃO

2. Resultados orçamentários e execução deficitários com limitação de empenho

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.126.334,84	1.193.973,49	2.320.308,33	2.320.308,33	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.390.766,30	1.772.858,14	4.163.624,44	4.163.624,44	
C - Despesas Liquidadas	734.789,58	1.271.945,29	2.006.734,87	2.006.734,87	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.264.431,46	-578.884,65	-1.843.316,11	-1.843.316,11	
E - Resultado de Execução(A-C)	391.545,26	-77.971,80	313.573,46	313.573,46	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 4/6/2008

Conselheiro Alencar Soares

Realtor

PROCESSO Nº	400.179-6/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Resultados orçamentários e execução deficitários com limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.900.405,99	3.579.649,00	7.480.054,99	7.480.054,99	SIM
B - Despesas Empenhadas	7.109.981,43	4.735.612,01	11.845.593,44	11.845.593,44	
C - Despesas Liquidadas	3.613.930,10	3.598.306,22	7.212.236,32	7.212.236,32	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-3.209.575,44	-1.155.963,01	-4.365.538,45	-4.365.538,45	
E - Resultado de Execução(A-C)	286.475,89	-18.657,22	267.818,67	267.818,67	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 4/6/2008

Conselheiro Alencar Soares

Realtor

PROCESSO Nº	400.180-0/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – IPTU, ISSQN, ITBI e Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	235.000,00	49.267,87	20,97	
A - IPTU	60.000,00	105,60	0,18	SIM
B - ISS	115.000,00	37.341,70	32,47	SIM
C - ITBI	60.000,00	11.820,57	19,70	SIM
Taxas	53.500,00	31.842,23	59,52	NÃO
Contribuicao de Melhorias	1.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	35.200,00	14.767,23	41,95	NÃO

2. Resultados orçamentários e execução deficitários com limitação de empenho

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.378.555,77	1.344.666,49	2.723.222,26	2.723.222,26	SIM
B - Despesas Empenhadas	2.316.719,68	1.285.546,11	3.602.265,79	3.602.265,79	
C - Despesas Liquidadas	1.171.390,03	1.353.492,67	2.524.882,70	2.524.882,70	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-938.163,91	-59.120,38	-879.043,53	-879.043,53	
E - Resultado de Execução(A-C)	207.165,74	-8.826,18	198.339,56	198.339,56	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 4/6/2008

Conselheiro Alencar Soares

Realtor

PROCESSO Nº	400.154-0/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação do tributo de competência municipal – Contribuição de Melhoria.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.425.000,00	833.675,45	58,50	
A - IPTU	525.000,00	442.671,51	84,32	NÃO
B - ISS	700.000,00	257.874,37	36,84	NÃO
C - ITBI	200.000,00	133.129,57	66,56	NÃO
Taxas	311.500,00	209.757,18	67,34	NÃO
Contribuicao de Melhorias	1.500,00	477,13	31,81	SIM
Dívida Ativa Tributária	300.000,00	191.051,33	63,68	NÃO

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 4/6/2008

Conselheiro Alencar Soares

Relator

PROCESSO Nº	400.143-5/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

- O Município não informou a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o art. 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

- Apresentou baixa efetividade na arrecadação do tributo de competência municipal – IPTU, ITBI e Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	170.000,00	61.187,97	35,99	
A - IPTU	45.000,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	75.000,00	53.160,87	70,88	NÃO
C - ITBI	50.000,00	8.027,10	16,05	SIM
Taxas	34.500,00	19.253,39	55,81	NÃO
Contribuição de Melhorias	500,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	20.500,00	9.251,39	45,13	NÃO

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 4/6/2008

Conselheiro Alencar Soares

Relator

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 240/AJ/2008

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº	23.797-3/1997
INTERESSADA	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ASSUNTO	CONTRATO FADEM NR. 16/97, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
	...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Lincoln Heimar Saggin quite com a multa imposta.
	Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 151/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Inciso IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICO** o Sr. **CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Diretor Executivo do**

Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande, para que se manifeste a este Tribunal de Contas no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 5.397-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 04 de junho de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 022/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2008 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs Interessada Assunto	2.378-7/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JOÃO ROSA FILHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
02 - Processos nºs Interessada Assunto	6.490-4/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE AMORIM CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
03 - Processos nºs Interessada Assunto	3.281-6/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	LEONES RODRIGUES DE SOUZA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
04 - Processos nºs Interessada Assunto	5.839-4/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	FRANCISCO AMARANTE CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
05 - Processos nºs Interessada Assunto	4.565-9/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	PEDRO COELHO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
06 - Processos nºs Interessada Assunto	2.756-1/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	JAIRO DE LIMA SOUZA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
07 - Processos nºs Interessado Assunto	4.551-9/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	CLARICE VOCCHE CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
08 - Processos nºs Interessado Assunto	4.743-0/2008 e outros INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	PEDRO FERREIRA DE SOUZA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
09 - Processos nºs Interessado Assunto	8.063-2/2007 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ADRIANA APARECIDA DA SILVA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
10 - Processos nºs Interessado Assunto	4.137-8/2006 e outros CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor Relator	ADRIANO NIEHUES CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
11 - Processo nºs Interessada Assunto	10.061-7/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Representação de Natureza Interna para realização análise <i>in loco</i> de todo o procedimento licitatório e contratual da Concorrência nº. 001/2006, relativa a ampliação do sistema de água e esgoto do município de São José dos Quatro Marcos.
Gestor Relator	ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

12 - Processo nº. Interessada Assunto	16.545-0/2007 e 14.621-8/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Representação de Natureza Externa que solicita deliberação definitiva quanto ao pagamento do aporte de honorários advocatícios aos Procuradores Municipais de Rondonópolis
Procurador	Emanuel Pinheiro – OAB/MT nº 3978
Relator	Adilon Pinto da Silva e outros - Procuradores do Município de Rondonópolis CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
13 - Processo nº. Interessada Assunto	2.490-2/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA Denúncia formulada contra a Prefeitura Municipal de Luciara, acerca de supostas irregularidades no Convênio nº 196/2005, celebrado entre o Executivo Municipal e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.
Gestor	NAGIB ELIAS QUEDI
Advogada	Débora Simone Rocha Faria – OAB/MT nº. 4198
Denunciante	Gil Braz Zabot Corrêa
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
14 - Processo nº. Interessada Assunto	17.021-6/2006 e 17.019-4/2006 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Denúncia anônima formulada contra a Câmara Municipal de Araguaiana, através do chamado nº. 154 de 16/11/2006, acerca de supostas irregularidades administrativas.
Gestor	DAVID ROGÉRIO BARBOSA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
15 - Processo nº. Interessada Assunto	5.995-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Denúncia formulada contra a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia acerca de supostas irregularidades administrativas.
Gestor	JOÃO ABREU LUZ
Denunciante	Carimac Peças para Tratores Ltda-Epp.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
16 - Processo nº.	12.701-9/2007

Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA Homologação de Julgamento Singular para constituição de título-executivo. DENER ARAÚJO CHAVES
Gestor	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator	11.037-0/2006
17 - Processo nº. Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Denúncia anônima formulada contra a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, através do chamado nº. 54 de 28/07/2006, acerca de supostas irregularidades administrativas. CLAUSELI MISSASSI HELLER
Gestor	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Relator	3.589-0/2008
18 - Processo nº. Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Representação de Natureza Interna referente a inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Juscimeira nos meses de janeiro e fevereiro de 2008. DENER ARAÚJO CHAVES
Gestor	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator	13.204-7/2006 (15.187-4/2006 e 6.645-1/2007 – apensos)
19 - Processo nº. Interessada Assunto	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Embargos de Declaração interpostos contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº. 820/2007.
Recorrente	ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
Procurador	Héber Amílcar de Sá Stáble – OAB/MT nº. 3283-B
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 04 DE JUNHO DE 2008. VISTO/CONFERIDO: LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno VERUSA ZAVIASKY Auxiliar / Assistente	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2008

Objeto	Construção de 01 (uma) ponte de madeira de 18,00 ML por 4,00 (quatro) metros de largura, sobre o córrego Severo, na Vicinal 1ª Oeste, no Município de Alta Floresta-MT, em caráter de emergência.
Favorecido	Antonio Ramos da Silva & Cia Ltda
Prazo de execução	de 02/06 à 16/06/2008
Valor global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 02 de junho de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Gás de Cozinha. **Início da Sessão:** Dia 19/06/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 04 de junho de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008

Objeto: Aquisição de 01 EQUIPAMENTO DE ULTRA-SOM E 01 UNIDADE DE CONJUNTO PARA VIDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA. Modalidade: Pregão Presencial, do tipo menor preço. **Dia: 18/06/2008. Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 18/06/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail renatafermino@hotmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 18 de Junho de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 04

de Junho de 2008

Renata Fermio de Oliveira

Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2008 AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A comissão especial de concursos do município de apiacás/mt, no uso de suas atribuições legais faz saber das alterações do edital de concurso público, nos termos do presente edital. Fica prorrogado o prazo de inscrições do referido concurso e da entrega da prova de títulos para o dia 03/06/2008.

Apiacás, 30 de maio de 2008.

Marizete Andretta **Vilcelis Gonçalves** **Fábio Germano**
Presidente **Membro** **Membro** **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 009/2008, levado a efeito às 10:00(dez) horas do dia 26/05/2008, sagrou-se vencedora a empresa **PROJETUS ENGENHARIA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA**. Aripuanã, 04 de junho de 2008.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA 001/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 08/07/2008**, licitação na modalidade supracitada, para **seleção de instituição financeira para e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Barra do Bugres-MT**. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidos de segunda à sexta-feira das 07:00 as 13:00 h no paço municipal, ou no site www.barradobugres.mt.gov.br Barra do Bugres – MT. 04 de junho de 2008.

Aniceto de Campos Miranda

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N. 019/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta", realizada às 08:00hs do dia 21/05/2008, cujo objeto é a contratação de Técnico em Radiologia para atender a necessidades da Secretaria de Saúde e a seus pacientes cadastrados, foi habilitado e posteriormente julgado vencedor do processo em referência o licitante **JOSE CARLOS MONTEIRO** que apresentou a proposta abaixo do valor estimado, no quantum de R\$ 18.333,33 (Dezoito mil trezentos trinta e três reais e trinta e três centavos). Campos de Júlio, 21 de maio de 2008.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008 - Tipo: Menor Preço - OBJETO: Aquisição de 01 (uma) PICK-UP, ano 2008/2008, 0 km. Data: 16/06/2008 - Horário: 14hs:00 - Recurso: Convênio Federal e Próprio Municipal - Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 03 de junho de 2008.**

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da CPL
SANDRA MARIA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 24/06/2008 às 14h00, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, n.º166 em Chapada dos Guimarães – MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Carta Convite, para contratação dos serviços de Transporte Escolar (Tipo Menor Preço Por Rota), destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapada dos Guimarães – MT. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, n.º 166 em Chapada dos Guimarães - MT, a partir do dia 05/06/2008, durante horário de expediente, mediante recolhimento de taxa DAM – Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais). Telefone para Contato: (65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães - MT, 05 de Junho de 2008.

WENDELL MARTINS DE REZENDE
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 23/06/2008 às 14h00, na sala da CPL situada à Rua Tiradentes, n.º166 em Chapada dos Guimarães – MT, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços, (Tipo Menor Preço Global) para execução de obras de infra-estrutura com a construção de ciclovia, estacionamento e calçadas na rua Ernesto Bouret, na cidade de Chapada dos Guimarães – MT. O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, situada à Rua Tiradentes, n.º 166 em Chapada dos Guimarães - MT, a partir do dia 05/06/2008, durante horário de expediente, mediante taxa de recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Telefone para Contato: (65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães - MT, 05 de Junho de 2008.

WENDELL MARTINS DE REZENDE
Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que por conveniência e interesse da Administração, decidiu prorrogar a Licitação Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2008, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Execução de Serviços Preliminares e Drenagem de Águas Pluviais em Partes das Ruas da Cidade de Cláudia/MT, conforme Projeto e Memorial Descritivo**, cuja abertura seria dia 05 de Junho para o dia 13 de Junho de 2008 às 09:00 (nove) horas. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores

informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 04 de Junho de 2008.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que por conveniência e interesse da Administração, decidiu prorrogar a Licitação Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2008, cujo objeto é **Lote 1: "Contratação de Empresa de Engenharia, especializada na Execução de Obra Civil e Industrial, para Construção e Montagem de Uma Fabrica de Ração com capacidade de produção de 20 toneladas/dia, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, medindo 323,52 m2, no Município de Cláudia/MT; Lote 2: " Contratação de Empresa de Engenharia, especializada na Execução de Obras Industriais, para Construção e Montagem de Um Laticínio com capacidade de processamento de 15.000 litros/dia. Incluindo mão de obra, materiais, equipamentos industriais e câmara fria, medindo 409,21 m2, no Município de Cláudia/MT; Lote 3: " Contratação de Empresa de Engenharia, para Execução de Um Centro de Comercialização para o Pequeno Produtor, medindo 761,67 m2, no Município de Cláudia/MT, conforme Projeto e Memorial Descritivo", cuja abertura seria dia 06 de Junho para o dia 12 de Junho de 2008 às 09:00 (nove) horas. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 04 de Junho de 2008.**

ALTAMIR KÜRTEEN - Prefeito Municipal
IRINEU GRIGOLETTO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu a SEMA a **Licença Prévia e de Instalação para Obras de Drenagem de Águas Pluviais em trecho da Rua Tapirapés - bairro Boa Esperança e em trechos da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca e Rua Aurora – Centro no município COLÍDER-MT. OBS. Não determinada elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RMA.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 010/2008, sagrou-se vencedora a empresa **DIPROMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Publique-se Colider/MT, em 03 de Junho de 2008.**

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 011/2008, sagrou-se vencedora a empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA. Publique-se Colider/MT, em 03 de Junho de 2008.**

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 014/2008, deliberou-se pela Inabilitação da empresa participante e fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. Ficam o licitante notificado que a abertura dos envelopes para apresentação da nova documentação esta prevista para o dia 17/06/2008 às 09:00 horas no mesmo endereço. **Publique-se**

Colider/MT, em 04 de Junho de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2008

PARTES: Município de Colider/MT, como Contratante e a Empresa Reletron Maquinas e Equipamentos de Refrigeração Ltda, como Contratada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios Domésticos para Implantação de Cozinha Comunitária no

Município de Colíder/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 10 – **Unidade:** 001 – **Projeto/Atividade:** 1122 - **Elemento de Despesa:** 4490.52.00.00 e 3390.30.00.00 – **VALOR:** R\$ 6.312,24 (Seis Mil Trezentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (Quinze) Dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Entrega. **FORO:** eleito o foro da Comarca de Colíder/MT. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. David Roberto Massignan, pela Contratada.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2008**

PARTES: Município de Colíder/MT, como Contratante e a Empresa Multibar Comércio de Produtos para Hotéis e Restaurantes Ltda, como Contratada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios Domésticos para Implantação de Cozinha Comunitária no Município de Colíder/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 10 – **Unidade:** 001 – **Projeto/Atividade:** 1122 - **Elemento de Despesa:** 4490.52.00.00 e 3390.30.00.00 – **VALOR:** R\$ 7.226,63 (Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (Quinze) Dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Entrega. **FORO:** eleito o foro da Comarca de Colíder/MT. **ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Leonardo Prado de Vicente, pela Contratada.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº. 014/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 04/06/2008, às 10 horas no endereço, Av. Tarumã, 33, Centro, Colniza-MT, na reunião para abertura da TP 014/2008 Tomada de Preço, tendo como **objeto de licitação:** Aquisição de combustíveis e seus derivados para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos públicos do Município de Colniza MT., sagrou-se vencedora a **Empresa Perfil Combustíveis Ltda.** Colniza-MT, 04 de Junho de 2008.

Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 02 de junho de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2008, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO**, tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA** – R\$ 147.155,32 (cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Pedrina José do Val
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 004/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 03 de junho de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2008, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADA VICINAL**, tendo como vencedora a empresa **CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – R\$ 208.094,12 (duzentos e oito mil, noventa e quatro reais e doze centavos).

**Gislaine Aparecida Noetzold
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 04 de junho de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2008, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, tendo como vencedoras as empresas **ALTAMIR CESAR DA SILVA - ME** - R\$ 60.016,12 (sessenta mil, dezesseis reais e doze centavos); **JÉSSICA MINI-MERCADO LTDA** - R\$ 78.605,55 (setenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **PAGÉ SUPERMERCADO LTDA** - R\$ 36.190,08 (trinta e seis mil, cento e noventa reais e oito centavos); e **SCARIOT DISTRIBUIDORA DE**

ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 25.550,69 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

**GISLAINE APARECIDA NOETZOLD
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TOMADA DE PREÇOS 005/2008 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços 005/2008, onde sagrou-se vencedora a empresa **PD CONSTRUTORA LTDA**, com a proposta global de **R\$ 989.119,72 (novecentos oitenta e nove mil cento e dezenove reais e setenta e dois centavos)**. Figueirópolis D'Oeste MT, 04 de Junho de 2008.

**JESUS APARECIDO SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 22/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 22/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa **FÁBIO A. RODRIGUES & ROSANIA B. SILVA LTDA-ME** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais) O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 30 de maio de 2008.

**NILTON GUIMARÃES SILVA
Comissão Permanente De Licitações (DMT/DO)**

Edital de Homologação Parcial do Concurso Público 001/2008

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, José Humberto Macêdo no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com o item 13.1 do Edital de Concurso Público nº. 001/2008, HOMOLOGA PARCIALMENTE o Concurso Público, para os cargos abaixo relacionados, conforme extrato do Edital Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de junho de 2008, lista complementar no mural do Departamento de Tributação e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br.

DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, FISCAL SANITÁRIO, FISCAL TRIBUTÁRIO, GUARDA DE TRÂNSITO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, AUXILIAR DE ELETRICISTA E DISTRIBUIÇÃO.

Guarantã do Norte – MT, 04 de junho de 2008.

**JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 001/2008, Reforma Geral e Instalações Elétricas da Escola Estadual Paulino Modesto no Município de Indavaí em atenção ao Convênio n.º 376/2007 firmado entre a PMI/SEDUC. **NOVELI & NOVELI LTDA CNPJ 02.374.351/0001-98** foi à vencedora desta licitação, com o Valor de R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais). Indavaí – MT, aos 23 de Maio de 2008.

**Nilson Moro
Presidente da Comissão de Licitação**

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 002/2008, Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes em atenção ao Contrato de Repasse n.º 2628.0242972-69/2007 Ministério das Cidades/Caixa, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais a firma **MARCO CONSTRUTORA LTDA CNPJ 07.171.000/0001-01**, foi à vencedora desta licitação, com o Valor de R\$ 303.863,57 (Trezentos e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Indavaí-MT, aos 26 de Maio de 2008.

**Nilson Moro
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ/MF N° 07.209.245/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT/Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI), no loteamento que compõe a área urbana do Município de Ipiranga do Norte. Ipiranga do Norte-MT., 04 de junho de 2008.

Orlei José Grasselli

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 001/2008-CO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados, através do Presidente da CPL, conforme Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, que realizará às **14:00 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2008**, nas Dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, **Processo Licitatório n° 001/2008-CO – Modalidade – CONCORRÊNCIA – TIPO – MAIOR OFERTA POR LOTE**: OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL E NA CIDADE DE ITIQUIRA CONFORME LOTES ABAIXO: **Lote de n° 01 – Restaurante do Complexo Turístico Beira Rio – ITIQUIRA – MT; Lote de n° 02 – Quiosque n° 01 (abaixo do restaurante) do Complexo Turístico Beira Rio – ITIQUIRA – MT; Lote de n° 03 – Quiosque n° 02 (ao lado da quadra) do Complexo Turístico Beira Rio – ITIQUIRA – MT; Lote de n° 04 – Lanchonete Estádio Municipal “José Carneiro de Oliveira”-ITIQUIRA-MT; Lote de n° 05 – Lanchonete da Praça Municipal “André Antonio Maggi” – DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**. Os interessados em adquirir o Edital completo e demais esclarecimentos, terão que comparecer a partir do dia 04/06/2008 para pagamento de taxa no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itiquira, sito a Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira – MT, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis. ITIQUIRA – MT, 4 DE JUNHO DE 2008.

Ebenezzer Alves Paulino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 004/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que publicou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21/05/2008, p. 241, Diário Oficial da União em 26/05/2008, p. 131, Seção 3 e Diário de Cuiabá/MT, Classidário em 22 e 23/05/2008, F7, **Aviso de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 004/2008, ONDE SE LÊ: “de acordo com Projeto Técnico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária”, LEIA-SE: “Projeto Técnico executivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária de quantitativos e serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto-Plantas”, Município de Jaciara – MT. Jaciara - MT- 03 de junho de 2008.**

Milton Ferreira Júnior-Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 26/2008.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preço n° 26/2008, cuja abertura ocorrerá a 13:00 horas local do dia 20 de Junho de 2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Construção Casa do Idosos, na Rua Monteiro Lobato Município de Juara –MT. O Edital com informações complementares poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói n° 81-N, no horário normal de expediente, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Juara. Contatos fone (66) 3556.1164 Juara - MT -03 de Junho de 2008.

William Pereira de Goes

Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra.

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 27/2008.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preço n° 27/2008, cuja abertura ocorrerá a 14:30 horas local do dia 20 de Junho de 2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Construção Quadra Poliesportiva na Escola

Comendador Jose Pedro Dias no Município de Juara –MT. O Edital com informações complementares poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói n° 81-N, no horário normal de expediente, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Juara. Contatos fone (66) 3556.1164 Juara - MT -03 de Junho de 2008.

William Pereira de Goes

Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra.

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 25/2008.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preço n° 25/2008, cuja abertura ocorrerá a 09:00 horas local do dia 20 de Junho de 2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Ampliação e Reforma do Hospital Municipal de Juara - MT O Edital com informações complementares poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói n° 81-N, no horário normal de expediente, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos) através da Guia de recolhimento junto a tesouraria da Prefeitura Municipal de Juara. Contatos fone (66) 3556.1164 Juara - MT -03 de Junho de 2008.

William Pereira de Goes

Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra.

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 20/2008

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público aos interessados que o processo licitatório com o objeto, Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 19/05/2008 e sagrou-se vencedora a empresa, Web Division Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n° 01.948.117/0001-64, com sede na Rua Barão de Melgaço n° 2754- 9ª Andar, Sala 908, Ed.Work Tower, Cidade de Cuiabá – MT. Juara-MT 19 de Maio de 2008.

William Pereira de Goes

Comissão de Licitação.

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, torna público aos interessados que, o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço n° 21/2008, cujo Objeto é: Selecionar Empresa para Construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais no Município de Juara-MT, conforme projeto. Cuja abertura se deu as 08:00h do dia 04/06/2008, e sagrou-se vencedora a empresa, Excelência Construtora Ltda, CNPJ n° 09.009.988/0001-24, com na Cidade de Cuiabá-MT. Juara – MT, 04 de Junho de 2008.

William Pereira de Goes

Presidente da CPL

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, torna público aos interessados que, o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço n° 19/2008, cujo Objeto é: Selecionar Empresa para Construção de escola pré-infância, na Rua Guatemala, JD, América Município de Juara-MT, conforme projeto. Cuja abertura se deu as 14:45h do dia 30/05/2008, e sagrou-se vencedora a empresa, Pontual Construtora Ltda, CNPJ n°09.001.183/0001-34, com na Av. Rio Grande do Sul, n° 93 e, Cidade de Lucas do rio Verde-MT.

Juara – MT, 30 de Maio de 2008.

William Pereira de Goes

Presidente da CPL

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Serviços Especializados de Equoterapia no Atendimento aos Alunos da Escola Pestalozzi de Juina.

Juina-MT., 04 de Junho de 2008.

Clarice Olivo

Presidente da CPL

Paulo Sérgio Markoski

Membro

Tânia Maria Dalberto

Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 012/2008

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de Reestruturação e Urbanização do Lago Ernani José Machado, conforme Convênio 0232679-92/2007 – Ministério do Turismo / Caixa Econômica Federal. **Data :** 23/06/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 23/06/2008. **Editais Completos:** Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) **Abertura dos Envelopes:** As

08:30 horas do dia 23/06/2008. Lucas do Rio Verde MT, 04 de Junho de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2008

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais para Construção da Escola Municipal Menino Deus. **Data:** 19/06/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 19/06/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 19 de Junho de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Lucas do Rio Verde MT, 04 de Junho de 2008.

Zeni Terezinha Andretta

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº 010/2008, cujo objeto trata-se da Obra de Execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta de uma área de 6.181,26 m² em ruas da Vila Tupy na área urbana de Marcelândia – MT, cuja abertura se deu no dia 04 de Junho de 2008, às 09:00 horas, a presente licitação foi cancelada pela Comissão de Licitação, pelo fato de que nenhuma empresa retirou o edital ou apresentou proposta, sendo assim a mesma foi considerada deserta e cancelada. Marcelândia MT, 04 de Junho 2008.

Veronisse A. de S. Fabrim

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 26/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Aquisição de Serviços Gráficos, destinados aos diversos setores da Administração Municipal. **REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 17.06.2008, às 08:00 horas. **CREDCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRO:** CLAUDINEI DALOSTO DOS ANJOS. Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 04 de Junho de 2008.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2008

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2008, firmado entre o município e a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução de Serviços de Manutenção de Vias Urbanas Pavimentadas (30 Km) e Praças Públicas, e Manutenção do Canal do Córrego do André (1,7 Km). **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$:** 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 05/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2008, firmado entre o município e a empresa VIAÇÃO R. R. TUR LTDA – ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 07/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2008, firmado entre o município e a empresa CAMPESATTO & CAMPESATTO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção, destinados a manutenção de próprios municipais. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.794,90 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). **Data da Assinatura:** 07/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2008, firmado entre o município e a empresa BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.387,35 (Nove mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 07/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2008, firmado entre o município e a empresa S. F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE – ME. **OBJETO:** Fornecimento de Camisetas e Uniformes Padronizados. **VIGÊNCIA:** 30/06/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.794,00 (Dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais). **Data da Assinatura:** 12/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2008, firmado entre o município e a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução de Obra de construção de duas salas de aula na Escola Municipal Inedi Fontes Castilho Queiroz. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.685,69 (Oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Data da Assinatura:** 15/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2008, firmado entre o município e a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – ME. **OBJETO:** Aquisição de Peças para manutenção de veículos. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.064,54 (Vinte e três mil sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 19/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2008, firmado entre o município e a empresa C. GALDINO DA SILVA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Peças e Serviços para manutenção

de veículos. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.545,00 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais). **Data da Assinatura:** 19/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2008, firmado entre o município e a empresa PRIMEIRA LINHA MECÂNICA E SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Serviços de Transporte com Caminhão Basculante, tipo Truck, no montante de 50 (cinquenta) diárias. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 29/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2008, firmado entre o município e a empresa IMPORT PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME. **OBJETO:** Aquisição de Peças para manutenção de máquinas. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.309,70 (Trinta e sete mil trezentos e nove reais e setenta centavos). **Data da Assinatura:** 29/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2008, firmado entre o município e a empresa CAIADO PNEUS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Pneus e Câmaras. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.713,04 (Oito mil setecentos e treze reais e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 29/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2008, firmado entre o município e a empresa TROPICAL PNEUS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Pneus e Serviços de Recapagem. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.286,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais). **Data da Assinatura:** 29/05/2008.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2008, firmado entre o município e a empresa AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de revitalização de Praça Pública, a ser realizada na Praça Prefeito Ataíde Pereira Leite. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 426.900,60 (Quatrocentos e vinte e seis mil novecentos reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 30/05/2008.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2008, firmado entre o município e a empresa PETROPOLIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** Reajustamento de valores visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 10/2008, e ratificar as demais cláusulas. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 995,57 (Novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **Data da Assinatura:** 21/05/2008.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2008, firmado entre o município e a empresa AUTO POSTO EVEREST LTDA. **OBJETO:** Reajustamento de valores visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 31/2008, e ratificar as demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 31/12/2008. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.457,40 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **Data da Assinatura:** 21/05/2008.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2006, firmado entre o município e o Sr. TÚLIO MARCOS CASADO DA SILVA. **OBJETO:** Rescisão unilateral, com base no Artigo 78, V da Lei 8.666/93 e alterações e Comunicação Interna nº 531/2008/SMS. **Data da Assinatura:** 21/05/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**
PORTARIA Nº. 053/2008

"Dispõe sobre a nomeação interina do Sr. **Roberto Rogério da Silva Dias** e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **FLÁVIO DALMOLIN**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROBERTO ROGÉRIO DA SILVA DIAS**, para exercer interinamente, o cargo em Comissão de Assessor Contábil, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de junho de 2008.

FLÁVIO DALMOLIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 052/2008

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. **Maria de Lourdes Tavares Fernandes** e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **FLÁVIO DALMOLIN**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª. **MARIA DE LOURDES TAVARES FERNANDES**, do cargo em Comissão de Assessora Contábil, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de junho de 2008.

FLÁVIO DALMOLIN

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO-TP003/2008

Extrato: Contrato Nº.070/2008. **Espécie:** contrato nº.070/2008 celebrado entre a PMNSL e a empresa Terconi Terraplanagem, Construção e Obras Ltda. **Objeto:** construção de 02(duas) quadras poliesportivas cobertas, uma na Escola Municipal Padre Beraldo Mendes e outra na Escola Municipal Benedito Pereira Leite ambas no Município de Nossa do Livramento – MT. **Vigência:** 120 dias. **Valor:** R\$ 338.169,72 (trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Comissão Permanente de Licitação e Contrato** (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2008

OBJETO: Aquisição de Material Betuminoso, sendo 30 toneladas de RR 2C e 19 toneladas de CM 30, para obra de pavimentação asfáltica de parte da Avenida José Francisco Otênio no município de Nova Bandeirantes - MT. A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público que na Licitação, Tomada de Preço N.º 008/2008, realizada no dia 29/05/2008, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, recomendou a adjudicação de: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0001-51, R\$ 83.000,00** (Oitenta e três mil Reais), situada na Rua Nelson Rodrigues, 01 – Compensa, Manaus – AM, CEP: 69035-351.

Nova Bandeirantes - MT, 29 de Maio de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2008 - AVISO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, a realização no dia 18/06/2008 as 10:00 horas de Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Para Seleção De Instituição Financeira Para Ocupar E Explorar, A Título Precário, Através De Concessão Onerosa De Uso Pelo Período De 05 (Cinco) Anos, A Exclusividade Da Gestão Da Folha De Pagamentos Dos Servidores, Da Folha De Fornecedores, Da Arrecadação Secundária E Centralizada De Tributos E Preços Públicos Municipais E De Empréstimos Consignados Para Servidores. Local para a entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta e para retirada de cópia do edital original e respectivos anexos: Avenida Mato Grosso, 175, Centro, CEP – 78.370.000, Nova Olímpia-MT. Home Page – www.cidadecompras.com.br Telefone – 65-3332-1130. Nova Olímpia-MT, 02 de Junho de 2008.

Raquel Soares de Lima Souza

Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2.008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a **Dispensa de Licitação n.º 001/2.008**, objetivando a contratação em caráter de exclusividade dos serviços bancários a serem prestados diretamente pelo BANCO DO BRASIL S/A. Nova Xavantina – MT, 04 de junho de 2.008.

Márcio Garcia da Silva - Pres. da CPL.

Robison Aparecido Pazetto – Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 23/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 023/2008, cujo objeto é a aquisição de equipamentos industriais para a Mini Usina de Leite no Município de Paranatinga. Fica Alterada a data de abertura: 19/06/2008 (Quinta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, situada na Av. Brasil n.º 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Fabio Ricardo da Silva Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - (TOMADA DE PREÇOS Nº.: 005/2008)

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público o resultado da licitação, tomada de preços n.º:005/2008, proveniente de Exec. de Obras e Serv. Eng., para Implant. Sistema de Abast. de Água - **EMPRESA VENCEDORA** – Gênesis Construtora Ltda - **VALOR:** R\$-413.497,51-(quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Menor Preço - Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 03 de Junho de 2008.

Roosevelt da Guia Ortega

Presidente C. P. L

RESULTADO DE LICITAÇÃO - (TOMADA DE PREÇOS Nº.: 006/2008)

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público o resultado da licitação, tomada de preços n.º:006/2008, proveniente de Aq. Gêneros Alimentícios, Mat. de Copa e Cozinha, Prod. de Limpeza e Prod. de Higieneização - **EMPRESA VENCEDORA** – Mercearia Pelachin Ltda - **VALOR:** R\$-177.542,21-(cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Menor Preço - Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 04 de Junho de 2008.

Roosevelt da Guia Ortega

Presidente C. P. L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Srª. Mirna Heckler Braff, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, a favor do Dr. Rafael Amaya Esteves, contratado como médico oftalmologista, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) e o Dr. Eduardo Merino Mega, contratado como médico neurologista, no valor de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para o ano de 2008, face ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Primavera do Leste, 06 de maio de 2008.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/07/2008

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, com as seguintes características: **OBJETO:** Alienação de imóveis urbanos, localizados no Distrito Industrial II – José de Alencar, pertencente à Prefeitura de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital. **TIPO:** Maior Oferta. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 11/07/2008, às 09:30 horas. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215. Primavera do Leste, 04 de junho de 2008.

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 004/2008. Justificativa: Tendo em vista a necessidade dos serviços urgentes, a Comissão Permanente de Licitação resolve, fundamentada no inciso V, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, considerar, Dispensável a licitação para Contratação de Serviços Médicos, para atender no Programa de Saúde da Família, e realização de perícia médica e emissão de laudos técnico para insalubridade e periculosidade pelo prazo de 07 (sete) meses prestados ao Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirãozinho - MT. Ribeirãozinho-MT, 04 de junho de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso

Presidente da C.P.L

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, representada pelo senhor Prefeito Eraldo Vera, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos acima propostos, por atender os requisitos legais em vigor. Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2008.

Eraldo Vera

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 004/2008.

O Senhor ADILTON DOMINGOS SACHETTI, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do caput do artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, "RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2008", com base no Parecer Jurídico n.º 189/2008, emitido pelo SR. DR. LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO, Procurador do Município, a favor da empresa: P.H.D. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA, inscrita n.º CNPJ Matriz n.º 08.198.474/0001-00, com sede na Rua Wagner Luis Boscardin, n.º 109, sala 02, Laranjeiras, no município de Piraquara/PR. Objeto: "Contratação de profissional para ministrar palestra de motivação aos servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação." Fundamentação: "Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores". Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2008.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.

Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

DE ACORDO: DR. ADILON PINTO DA SILVA.

Procurador Geral do Município.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 002/2008)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, destinado à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, GASOLINA E LUBRIFICANTES, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, com abertura e julgamento no dia 30 (TRINTA) DE MAIO DE 2008, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: FRANTZ E PICH LTDA. foi vencedora do(s) item(ns): 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, por apresentar menor preço no valor de R\$ 285.934,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e atender os requisitos do processo licitatório. Santa Carmem – MT. 03 de Junho de 2.008

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA - Prefeito Municipal
IVO NIVALDO ELY - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2008.

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos Interessados que na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008, cuja abertura ocorreu às 16:00 horas do dia 03/06/2008, na sede da Prefeitura tendo como objeto: 1 - Contratação de serviços para execução de Obras sendo pavimentação asfáltica compreendendo a avenida nove e ruas que interligam e av. Olindina R. Cunha Av. Pe. Francisco Jentel e Av. Conceição L. Cardoso, totalizando 1.242,71 mts de pavimentação, na sede deste município de Santa Terezinha – MT, sagrou-se vencedora Empresa SOARES CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ de R\$ 300.107,05 (trezentos mil cento e sete reais e cinco centavos). Santa Terezinha – MT, em 03 de junho de 2008.

JUAREZ ACÁCIO DA SILVA Pres. da Com. P. de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

JAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço Edital n.º 007/2008-TP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada em Construção Civil/Rodoviária, para execução de Obras/Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem, nas avenidas da cidade, com realização prevista para o dia 20 de junho de 2008 às 10:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 05/06/08, das 08:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 300,00(trezentos reais).Santo Antônio de Leverger – MT, em 04 de Junho de 2008.

Claudilson Jorge de Lima
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2008 – RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MASSAO PAULO WATANABE, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no artigo 25, inciso II e §1º c/c artigo 13,

inciso III e §3º da Lei 8.666/93, da empresa SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação judicial do Município, em casos específicos, onde ficou acertado o valor de R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José do Rio Claro - MT., 04 de Junho de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 20/06/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 22/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Obra de Reforma e Ampliação de Parque Esportivo Municipal". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação: A matéria publicada no IOMAT, na segunda feira dia 19 de maio página 40 do corrente ano, onde – se – lê Processo 02, leia – se Processo 03.

Retificação: A matéria publicada na IOMAT, na quarta feira no dia 28 de maio na página 49 do corrente ano, onde – se – lê Processo 03, leia – se Processo 04.

Retificação: A matéria publicada na AMM, quarta feira dia 02 de junho página 35 do corrente ano, onde – se – lê Processo 04, leia – se Processo 05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em obediência à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Tomada de Preços nº 03/2008, aberta e julgada no dia 30/05/2007, para aquisição de trator agrícola e equipamentos, teve como vencedora a empresa RONDOMAQ – MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA., com o valor global de R\$ 108.845,00 (cento e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). PUBLIQUE-SE.São Pedro da Cipa, 03 de junho de 2.008

DANIEL FRANCISCO FARIAS

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 006/2008

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE NOTAS E NOTAS DE TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De ordem do Exm.º Sr. Daniel Francisco Farias, Prefeito Municipal do Município de São Pedro da Cipa - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 022/2008, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE Retificar as notas dos Garis abaixo:

3	341	LUIZ FIRMIANO DOS SANTOS	50,0
4	176	JOSÉ BERTULIO BARBOSA DA SILVA	50,0

Maiores Informações: (065) 9968-5850 – Coordenadora: Rosane Costa Itacaramby. São Pedro da Cipa - MT, 03 de junho de 2008.

Valmir Vieira dos Santos Claudinéia Alves Queiroz Vilma Camilo de Araújo
Presidente – CEC Secretária – CEC Membro – CEC (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2008

CONTRATO Nº. 075/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E STOCK DIAGNÓSTICO LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor: R\$ 30.090,59 (trinta mil noventa reais e cinqüenta e nove centavos).

Data: 05/05/2008

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde.

CONTRATO Nº. 076/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GESAT – ANTENAS E COMPONENTES LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a instalação de internet via rádio.

Valor: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

Data: 17/04/2008

Procedimento: Dispensa.

Vigência: 17/06/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATO Nº. 077/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E IN – FARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor: R\$ 9.933,00 (nove mil novecentos e trinta e três reais).

Data: 05/05/2008

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 078/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor: R\$ 17.827,10 (dezesete mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Data: 05/05/2008

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 079/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIPROMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor: R\$ 18.968,54 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Data: 05/05/2008

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 080/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GST – NET PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Locação de servidor de acesso à internet.

Valor: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

Data: 06/05/2008

Procedimento: Dispensa

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATO Nº. 081/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor: R\$ 12.982,06 (doze mil novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Data: 05/05/2008

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 082/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor: R\$ 5.672,47 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Data: 05/05/2008

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 083/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor: R\$ 18.785,60 (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Data: 05/05/2008

Procedimento: Tomada de Preço

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 084/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E M.G.F ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais).

Data: 07/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 07/07/2008

Secretaria: Diversas Secretarias.

CONTRATO Nº. 085/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E A.C HENDGES DA SILVA – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 47.569,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).

Data: 07/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 07/07/2008

Secretaria: Diversas Secretarias.

CONTRATO Nº. 086/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MELO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais).

Data: 07/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 07/07/2008

Secretaria: Diversas Secretarias.

CONTRATO Nº. 087/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica.

Valor: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Data: 09/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 09/10/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº. 088/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Roletes inferiores e superiores destinados a manutenção de máquinas.

Valor: R\$ 31.628,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte e oito reais).

Data: 09/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 30/06/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº. 089/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

Objeto: Locação de um imóvel na Rua do Cascudo s/nº - Centro.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data: 02/05/2008

Procedimento: Dispensa

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Ação Social

CONTRATO Nº. 090/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SAPEZAL LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de RX.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data: 21/05/2008

Procedimento: Inexigibilidade

Vigência: 31/12/2008

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 091/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ORTIZ & WINCK LTDA – ME.

Objeto: Contratação de serviço de retificação completa do motor Pá Carregadeira.

Valor: R\$ 8.783,00 (oito mil setecentos e oitenta e três reais).

Data: 21/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 21/06/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº. 092/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MARINGA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para retificação completa do motor do veículo Retro Escavadeira.

Valor: R\$ 8.276,00 (oito mil duzentos e setenta e seis reais).

Data: 21/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 21/06/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº. 093/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NOSDE TRANSPORTES LTDA – ME.

Objeto: Locação de três caminhões trucados com tanque para molhagem das ruas do Município de Sapezal.

Valor: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Data: 21/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 21/08/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº. 094/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EDIMAR JOSÉ SOUTO – ME.

Objeto: Locação de um caminhão mecânico para serviço de reboque de tanque.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Data: 21/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 21/11/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº. 095/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de um sistema de prevenção e Combate a Incêndio.

Valor: R\$ 80.061,60 (oitenta mil sessenta e um reais e sessenta centavos).

Data: 23/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 08/07/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATO Nº. 096/2008

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para execução de um muro na Casa Lar Portal do Futuro e fossa séptica na Creche Sapezal.

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Data: 23/05/2008

Procedimento: Carta Convite

Vigência: 08/07/2008

Secretaria: Ação Social e Educação, Cultura e Esporte.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2008.**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2007.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº102/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 90 (noventa) dias, passando a ter vigência até 01 de Maio de 2008.

Data: 01/02/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2007.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº160/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 90 (noventa) dias, passando a ter vigência até 06 de Maio de 2008.

Data: 06/02/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2007.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº187/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 90 (noventa) dias, passando a ter vigência até 24 de Junho de 2008.

Data: 24/03/2008

Secretaria: Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº161/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência até 20 de abril de 2008.

Data: 20/02/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2007.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº181/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 90 (noventa) dias, passando a ter vigência até 19 de Junho de 2008.

Data: 06/03/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº149/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 90 (noventa) dias, passando a ter vigência até 02 de Julho de 2008.

Data: 02/04/2008

Secretaria: Ação Social

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 110/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência até 09 de Junho de 2008.

Data: 09/04/2008

Secretaria: Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2007.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETI LTDA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº173/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 90 (noventa) dias, passando a ter vigência até 21 de Julho de 2008.

Data: 18/04/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TRR COMODORO DIESEL LTDA.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 154/2007, para agregar às alterações das dotações orçamentárias realizadas no 1º Termo Aditivo celebrado em data de 14 de março de 2.008, as seguintes rubricas e valores:

15451.015.2047 – Manutenção da Administração e Serviços Urbanos, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes – R\$52.633,42, 12.361.0008.2020 - Manutenção do FUNDEB 40%, 3.3.90.3000.00-104 - Material de Consumo – R\$4.400,00 12.365.0009.2022 – Manutenção da Educação Infantil, 3.3.90.3000.00-999 - Material de Consumo – R\$2.904,00, 12.361.0008.2023 - Manutenção das Ações do salário educação, 3.390.3000.00-102 - Material de Consumo – R\$9.680,00.

Data: 14/03/2008

Secretaria: Diversas Secretarias desta Municipalidade.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2007.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº161/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 30 (trinta) dias, passando a ter vigência até 06 de Junho de 2008.

Data: 06/05/2008

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº161/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência até 20 de Junho de 2008.

Data: 18/04/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TRR COMODORO DIESEL LTDA.

Objeto: Adita-se o valor constante da cláusula terceira em atendimento ao requerimento da CONTRATADA protocolado em 28 de abril de 2008 e em conformidade com o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Contrato nº 154/2007, firmado entre as partes, Considerando que o valor do óleo diesel sofre, partir desta, um reajuste de 1,60 % (um vírgula sessenta por cento), passando de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) para R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Contrato nº 154/2007

Data: 28/04/2008

Secretaria: Diversas Secretarias.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2006

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BRUNA TURISMO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME.

Fica alterada, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, a Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 077/2006, incluindo-se entre as linhas a serem percorridas a **linha Aldeias**, com trajeto mensal estimado de 5.040 km por mês.

Data: 02/05/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2006

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Adita-se ao valor de R\$1.040.215,00 (Um milhão, quarenta mil e duzentos e quinze reais) constante da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 094/2006, um percentual aproximado de **2,2% (dois vírgula dois por cento)**, ou seja, **R\$ 22.599,84 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, em conformidade com as planilhas em anexo, elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Contratante.

Data: 14/05/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TRR COMODOR DIESEL LTDA.

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 154/2007, para acrescentar às dotações orçamentárias modificações pelo 1º Termo Aditivo celebrado em data de 14 de março de 2.008, as seguintes rubricas e valores: 15451.015.2047 – Manutenção da Administração e Serviços Urbanos, 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes – R\$52.633,42.

Data: 15/05/2008

Secretaria: Diversas Secretarias desta Municipalidade.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 067/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 30 de Julho de 2008.

Data: 30/04/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2007

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº078/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, até 30 de Junho de 2008.

Data: 30/04/2008

Secretaria: Ação Social

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2006

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº094/2006, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, até 30 de Junho de 2008.

Data: 30/05/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2006.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BRUNA TURISMO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME.

Fica alterada, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, a Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 077/2006, para **incluir** entre as linhas a serem percorridas a linha Aldeias, com trajeto mensal estimado de 4.788 km e a linha Sete Placas com trajeto mensal estimado em 3.876 Km e **suprimir** a linha Agro-Sam com trajeto mensal estimado de 1.659 Km.

Data: 06/05/2008

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2006.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BRUNA TURISMO E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME.

Fica aditado, em atendimento ao requerimento da CONTRATADA protocolado no dia 12 de maio de 2.008 e em conformidade com o art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº

077/2006 firmado em 08 de outubro de 2.006, para o fim de reajustar o valor do quilômetro rodado originalmente pactuado de R\$2,36(dois reais e trinta e seis centavos) para R\$2,43 (dois reais e quarenta e três centavos).

Data: 12/05/2006

Secretaria: Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008 - (Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho de 2008, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Tomada de Preços (Edital de Tomada de Preços Nº 007/2008), com o objetivo de Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso, em alvenaria, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), na Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo anexo ao respectivo edital. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Florianópolis, nº 168, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 h às 16:00 horas, ou pelo fone: 0xx (66) 3540-1283 ou 3540-1398.União do Sul – MT, 03 de junho de 2008.

NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO – Presidente da CPL.
ENIO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº.02.2.0577.3

Partes Interessadas: Município de Várzea Grande - MT e o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES. Fundamentação Legal: Resoluções:nº.665/87;nº.775/91;nº.863/96;nº.878/96;nº.894/97;nº.927/98;nº.976/01;nº.1571/08 e Lei nº.9.452/97. Objeto: Abertura de Crédito pelo BNDES, à conta dos seus recursos ordinários, destinado à implantação do Projeto Multissetorial Integrado-PMI em Área de Baixa Renda, para execução de intervenções e urbanização em Infra-Estrutura Básica e Social no Município de Várzea Grande-MT.Valor Global: R\$ 7.857.380,00 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 15.05.2008 a 15.05.2011(Carência:15.06.2011 a 15.06.2018).Data de Assinatura:13.05.2008. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Adv. Jorge Luis Campinho F. de Mota – BNDES.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/08.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008, NO SEU JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. VÁRZEA GRANDE – MT, 04 DE JUNHO DE 2008. JAQUELINE FAVETTI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º009/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 009/2008, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.**, com realização prevista para 20/06/2008 às 09:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 04 de Junho de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º012/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 012/2008, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL (PROJETO PADRÃO PROINFANCIA) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.**, com realização prevista para 23/06/2008 às 14:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na

sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 04 de Junho de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 011/2008, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.**, com realização prevista para 23/06/2008 às 09:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 04 de Junho de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 010/2008, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT.**, com realização prevista para 20/06/2008 às 14:00 Hs. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 04 de Junho de 2008. Jaqueline Favetti - Presidente CPL-VG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2008

Contrato N.º: 035/2008.Partes: Município de Vera - MT e Grazielly de Souza Costa Schmitz.**Objeto:** Prestação de serviços na área de fisioterapia, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde.**Data:** 02.05.2008.**Valor:** R\$ 5.544,00.

Contrato N.º: 036/2008.Partes: Município de Vera - MT e Carmem Lúcia Magalhães Valle.**Objeto:** Prestação de serviços na área de psicologia, para prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde.**Data:** 02.05.2008.**Valor:** R\$ 5.544,00.

Contrato N.º: 037/2008.Partes: Município de Vera - MT e Auto Posto Jore Ltda.**Objeto:** Aquisição de 36.200 (trinta e seis mil e duzentos) litros de óleo diesel, 6.500 (seis mil e quinhentos) litros de gasolina.**Data:** 26.05.2008.**Valor:** R\$ 108.027,00.

Contrato N.º: 038/2008.Partes: Município de Vera - MT e Rudimar Menegotto.**Objeto:** Contratação de profissional para prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um médico ginecologista/obstetra para prestar atendimentos especializados às gestantes do município.**Data:** 29.05.2008.**Valor:** R\$ 21.000,00.

Contrato N.º: 039/2008.Partes: Município de Vera - MT e Ronan de Oliveira Souza.**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.**Data:** 29.05.2008.**Valor:** R\$ 14.000,00.

Contrato N.º: 040/2008.Partes: Município de Vera - MT e Banco do Brasil S.A.**Objeto:** Prestação de serviços bancários diversos.**Data:** 30.05.2008. Vera – MT, 04 de Junho de 2008.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2008.

Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza. A Prefeitura Municipal de Vera torna público que as 07:00 hrs. do dia 18/06/2008, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs. do pregão presencial, para contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado na CPL, ou pelo endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação.Vera – MT, 04 de junho de 2008.

Daniel Jose Gandolfi

Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2008 DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a aquisição de uma patrulha mecanizada para o município de Vila Rica - MT, conforme Contrato de Repasse n.º 2628.0212269-11/2006/MAPA/CAIXA. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é de R\$ 110.850,00 (Cento e dez mil oitocentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado através da Agência da Caixa Econômica Federal, em parcela única no valor de R\$ 110.850,00 (Cento e dez mil oitocentos e cinquenta reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Setor de Patrimônio, competente da CONTRATANTE, mediante depósito em nome da COMERCIAL BORGATO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. **DO PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente. **DATA:** Vila Rica, 02 de Junho de 2008. **ASSINANTES:** Elídio Borgato – Comercial Borgato Máquinas e Implementos Ltda – Contratado. Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. **QUELEN BORGHEAN**
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2008 DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a aquisição de uma caminhonete 0 km para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica-MT. **DO PREÇO:** O preço global deste CONTRATO é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, em única parcela no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na entrega da caminhonete, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Patrimônio, competente da CONTRATANTE, mediante depósito em nome da RIAMA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. **DO PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 30 (Trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes na forma da legislação vigente. **DATA:** Vila Rica, 02 de Junho de 2008. **ASSINANTES:** Fábio Ribeiro Borges – Riama Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda – Contratado. Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. **QUELEN BORGHEAN**
Presidente da C.P.L. **(DMT/DO)**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 004/2008 - Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** CAPS-Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda. **Data da Assinatura:** 19/05/2.008 **Vigência:** 21/06/2.008. **Objeto:** Acréscimo de

Serviços e prorrogação de prazo de vigência de contrato.
Asplemat/DO

**CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 012/2006 - Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** 14 Brasil Telecom Celular S/A - **Data da Assinatura:** 02/05/2.008 **Vigência:** 02/01/2.009. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual para fornecimento de serviços de telefonia móvel objeto da cláusula primeira do contrato n.º 012/2006. **Valor:** R\$ 10.712,00 (dez mil, setecentos e doze reais).
Asplemat/DO

TERCEIROS

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FERNANDES LTDA. "POSTO SÃO MATEUS", torna público que requereu a /SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 128 S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

WILSON ROQUE POZZOBON, Portador do CPF nº 176.860.169-00, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda WDP-1, localizada no município de Tabaporá - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

WILSON ROQUE POZZOBON E OUTRO, Portador do CPF nº 176.860.169-00, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Agricultura que será desenvolvida na Fazenda Quinhão, localizada no município de Tabaporá/Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROINDUSTRIAL ARICÁ S.A. (CNPJ 29.420.411/0001-18) Torna público que requereu da SEMA a LAU, PRAD e Averbação/retificação de reserva legal de sua propriedade rural denominadas Formosa, Santa Tereza, Santa Clara, localizada no Município de Cuiabá/MT.

AGRÍCOLA TAQUARUSSÚ S.A. (CNPJ 30.942.346/0001-70) Torna público que requereu da SEMA a LAU, PRAD e Averbação/retificação de reserva legal de sua propriedade rural denominada Taquarussú, localizada no Município de Cuiabá/MT.

Fernando Sampaio Novaes e outro CPF 654.035.768-00, torna público que requereu a SEMA/MT LAU para a Faz. Santa Helena em Araguaiana/MT. Não EIA/RIMA.

Agropecuária Fazenda Brasil Ltda CNPJ 08.290.996/0001-29 torna público que requereu a SEMA/MT LAU para a Faz. Rancho 60 em Bom Jesus do Araguaia/MT. Não EIA/RIMA.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2008

O Sanear – Serviço De Saneamento Ambiental De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Srº Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, procedeu à análise da documentação apresentada e **considerou inabilitada empresa Prado Engenharia por não atender o item 6.1.4 subitem b.1 – 1 relativo a qualificação técnica.** Dessa forma a comissão permanente de licitação declara que esta licitação fica encerrada neste ato por não ter nenhuma empresa habilitada no certame. Sendo que não há nada mais a ser registrado na presente ata. Rondonópolis - MT, 03 de junho de 2008.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2008

O Sanear – Serviço De Saneamento Ambiental De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **COOPERATIVA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, E MEIO AMBIENTE – COOPERATIVA COOPERSANEO LTDA, com o valor global de R\$ 2.962.826,74 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).** Rondonópolis - MT, 03 de junho de 2008.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 06 DE MAIO DE 2008

EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 012/2008

Contratada – Concrelucas Concreto Usinado Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE 250 M3 DE CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DE UM RESERVATORIO DE 4000 M3 AGUA. Valor global R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Forma de Pagamento: Conforme entrega do material. Vigência de 30 dias - Início do Contrato – 12/05/2008.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 013/2008

Contratada – Brasilux Tintas Técnicas Ltda. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS E DILUENTES PARA PINTURA DE UM RESERVATORIO DE 4000 M3 AGUA. Valor global R\$ 43.100,82 (Quarenta e três mil, cem reais e oitenta e dois centavos). Forma de Pagamento: Conforme entrega do material. Vigência de 30 dias - Início do Contrato – 12/05/2008.

(DMT/DO)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2008, cujo objeto é aquisição de peças de reposição para aparelho mamógrafo. Determino a convocação da vencedora, a empresa **VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para retirada da Nota de Empenho no valor de R\$ 20.044,73 (vinte mil e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Publique-se, Água Boa - MT, 04 de junho de 2008.

José Adson de Sousa
Presidente

(DMT/DO)

SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA - TERMO DE CONVÊNIO N°076/2008

O Sindicato Rural De Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Instituir, considerando a exigências do Termo de Convênio que Celebram entre si a Secretaria de Estado de Infra-estrutura e o Sindicato Rural de Alta Floresta (Termo de Convênio n°076/2008), de criação uma Comissão para coordenação, análise, avaliação e aprovação de licitações de projetos do Sindicato Rural de Alta Floresta, comissão esta representada pelos membros adiante nomeados, com objetivo de coletar, coordenar, analisar, avaliar e aprovar licitações de projetos do Sindicato Rural de Alta Floresta, Comissão: Valdemar Gamba – Presidente. Dair Deitos – membro .Seyr Ruelis – membro. Décio Kinast – Secretário. Cumpra-se: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, em Alta Floresta-MT, de 03 de junho de 2008.

(DMT/DO)

Wilson José Guerra Fabiano, CPF 785.278.998-68, RG 8.431.482, End.: Rua C-1, nº 149, Alta Floresta-MT, torna público requereu a Sema-MT, Licença Ambiental Única, e o Plano de Recuperação de Área Degradada da propriedade Estância Guarujá, com área de 141,29 há, Alta Floresta - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

EQUITEC – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a **Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I)** para a atividade de Transporte de Produtos Perigos, sito à Rua 05, 1.644-N, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DMT/DO)

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 15 DIAS

MANOELA M. A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de MUTUM AGROPECUÁRIA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o N° 03.580.479/0001-70, com sede na Rodovia BR 163, Km 585, neste Município, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N-Centro – das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominada "Parque das Águas", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um lote de terras rurais sob nº 160 da Quadra C, com a área de 7,51 has (sete hectares e cinquenta e um reais), do loteamento denominado projeto de Sub-divisão de Chácaras.

localizado na Área de Expansão Urbana, neste Município, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com 198,92 metros no rumo de 18°37'00"NE limitando com a BR 163; LADO DIREITO: com 365,21 metros no rumo de 56°53'00"NW limitando com a Sadia MT S/A; FUNDOS: com 192,52 metros no rumo de 33°07'00"SW limitando com o lote 155; e LADO ESQUERDO: com 415,26 metros no rumo de 56°53'00"SE limitando com a Estrada S5. o imóvel supra descrito e caracterizado advinda da Matrícula nº 26.415 do CRI de Diamantino-MT, devidamente matriculada na matrícula nº 3.748 no Livro 02 – Registro Geral, deste Serviços Registral, o projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.053/2008, de 20 de maio de 2008, constituindo-se em: área dos lotes 46.423,2717m²; área verde: 3.543,4398m²; área institucional: 4.509,4910m²; área verde das calçadas: 3.983,2094m²; área de ruas: 12.524,58m²; área de calçadas: 4.116,0081m²; nº de quadras: 06; nº de lotes: 105. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 Art. 19 § 1º, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 04 de junho de dois mil e oito. Eu, oficial que fiz digitar e conferi.

Manoela Maria A. de Almeida
Registadora

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



(DMT/DO)

C.Vale-Cooperativa Agroindustrial,Cnpj 77.863.223/0093-25, torna público requereu a Sema-MT., Pedido de Licença Prévia para atividade de Recebimento, Secagem e Armazenagem de Grãos em Nova Ubiratã-MT. Não foi determinado EIA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATOGROSSO – SANEMAT

CNPJ Nº 03.470.358/0001-76
NIRE 0005130000539

AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, Nº 3.245, BAIRRO CARUMBÉ, CUIABÁ - MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE JUNHO DE 2008. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de junho de 2008, às 16 horas, em primeira convocação na sede social da mesma, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245, Bairro Carumbé, na cidade de Cuiabá, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do novo Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá, 2 de junho de 2008.

Pedro Jamil Nadaf

Presidente do Conselho de Administração

C.Vale- Cooperativa Agroindustrial,Cnpj 77.863.223/0090-82,torna público requereu a Sema-MT. Pedido de Licença Prévia para atividade de

Recebimento, Secagem e Armazenagem de Grãos em Sorriso - MT. Não foi determinado EIA.

PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara PORTARIA N.º 023/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria Por Idade** Ma servidora **MARIA SANTANA OLIVEIRA.**” O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003 combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1.027/2006, de 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, art. 76 da Lei Municipal nº 470/91, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VI, da Lei Municipal nº. 569/94 de 02 de Fevereiro de 1994, com alteração dada pela Lei nº. 1.114/2008 de 31 de Março de 2008, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, MMA servidora Sra. **MARIA SANTANA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 347.802 SSP/MT, inscrita no CPF nº 255.607.431-00, Mefetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, referência “F”, nível “2”, Mlotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2008.02.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Jaciara- MT, 03 de Junho de 2008.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo: MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Portador do CPF: 073.463.368-87, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Santa Rita de Cássia**, localizada no município de Castanheira/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

TAPEJUR TAPEÇARIA JUINA LTDA - ME, CNPJ: 01.725.821/0002-39, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia – LP; Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO para atividade de Fabricação de Artefatos de Tapeçaria** no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

LUIZ ANTÔNIO GATTO-CPF. 073.444.309-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e **PRAD**-Plano de Recuperação de Área Degradada, da **Fazenda Alto Alegre**, em Juína-MT.

LUIZ ANTÔNIO GATTO-CPF. 073.444.309-91, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU e **PRAD**-Plano de Recuperação de Área Degradada, da **Fazenda Sagrado Coração** em Juína/MT.

NELIO GAKLIK- CPF. 074.860.149-04, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para **Fazenda Guarani**, em **Nova Marilândia/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

FUNDADO EM 04 DE JANEIRO DE 1925 CNPJ. 03.477.130/001-08 Rua Diogo Domingos Ferreira 145 – Bairro Bandeirantes CEP 78010-210-Cuiabá-MT

EDITAL

Através do presente, ficam convocados todos os sócios proprietários do **CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, quites com suas obrigações sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária investida de Assembléia Eleitoral, na sede social do Clube na rua Diogo Domingos Ferreira 145 nesta Capital, no dia 04 de julho de 2008 no horário compreendido entre 08:00h e 18:00 horas, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Clube para o biênio Agosto/2008-Julho/2010. A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á em 1ª. Convocação com pelo menos 1/5 (um quinto) dos sócios em condição de votar, no dia e hora acima citados, e, se porventura não se obter o “quorum”

mínimo, ficam desde já re-convocados os sócios para se reunirem em 2ª. Convocação, para a mesma finalidade no dia 14 de julho de 2008 no mesmo local e horário, cuja Assembléia será realizada com qualquer número de sócios presentes. (Art. 37 do Estatuto Social do Clube).

Cuiabá, 04 de junho de 2008

ALVARO SCOLFARO - PRESIDENTE

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rua São Paulo 1.250, Parque Industrial, município de Primavera do Leste/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rod. BR 163, KM 822,5, Setor Industrial, município de Sinop/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rod. MT 235, KM 07, Fazenda Mano, município de Comodoro/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Transbordo de Grãos, sito à Rod. BR 080, km 237, Zona Rural, município de São José do Xingú/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rod. BR 163, KM 583 Distrito Industrial, município de Nova Mutum/MT.

Laminados Sorriso Ltda. empresa, sede no município de Sorriso, CNPJ sob número 02 377 770 / 0001 – 83 torna publico que requereu a SEMA o licenciamento prévio e de instalação para as atividades de laminação do toros. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental

Laminados Sorriso Ltda. empresa sede no município de Sorriso, CNPJ sob número 02 377 770 / 0001 – 83 torna publico que requereu a SEMA o Licenciamento operacional para as atividades de laminação do toros. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

José de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso CPF 234 802 119 - 68 proprietário da Fazenda Primavera localizada no município de Sorriso torna publico que requereu a SEMA o licenciamento ambiental único para a referida propriedade. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Av. Perimetral Norte KM 07, Zona Rural, município de Nova Ubiratam/MT.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Estrada R 20, Quadra Cargill I, Setor Industrial, município de Querência/MT.

smar Ribeiro de Mello, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso CPF 526 251 509 63 proprietário da Fazenda Militância localizada no município de Vera torna publico que requereu a SEMA o licenciamento ambiental único para a referida propriedade. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Rod. BR 364, Entroncamento com Rod MT 170, município de Tangara da Serra/MT.

10CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Av. Senador Atilio Fontana nº 2.020, Centro, município de Campo Verde/MT.

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO

2º ADITIVO AO REGULAMNETO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 01/2007

O **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA** - Departamento Regional de Mato Grosso, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 4.193, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução Conjunta nº. 004/07, de acordo com

seu Regulamento de Licitações e Contratos, torna publico o aditamento dos seus termos de credenciamento. As condições deste aditamento encontram-se disponíveis no site: www.fiemt.com.br, na pagina de publicação de licitações ou poderão ser solicitadas junto a Comissão Permanente de Licitações no endereço acima citado, pelos e-mails: apoio.calog@fiemt.com.br; licita.calog@fiemt.com.br, ou ainda pelos telefones 65-3611-1669 / 1675 / 1665. Cuiabá MT 30 de maio de 2008 - Luiz Augusto Moreira da Silva/Superintendente do SESI MT; Willian Manuel Alvear Castilho/Presidente da Comissão Permanente Licitações.

EMERSON LUIS GERALDINO – CPF: 594.080.901-44. Torna público que requereu a SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-MT, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL UNICA (L.A.U) da FAZENDA PAU DE ALHO , área total: 1.210,00 ha, localizada no Município de Rondolândia-MT, Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MOACIR GERALDINO – CPF: 074.451.211-53. Torna público que requereu a SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-MT, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL UNICA (L.A.U) da FAZENDA MATO GROSSO, área total: 825,1893 ha, localizada no Município de Rondolândia-MT, Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Sistema de Galeria de Águas Pluviais, sito à Av. Brasil, n.º 50 W – Centro, em Tangará da Serra – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de Sistema de Galeria de Águas Pluviais, sito à Av. Brasil, n.º 50 W – Centro, em Tangará da Serra – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Esgotamento Sanitário de Tangará da Serra, sito à Av. Brasil, n.º 50 W – Centro, em Tangará da Serra – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Antonio Beloni Triches, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso CPF 005 800 829 - 20 proprietário da Agropecuária Nossa Senhora Aparecida localizada no município de Tapurah torna publico que requereu a SEMA o licenciamento ambiental único para a referida propriedade. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, sito à Av. Prefeito André Antonio Maggi S/Nº, Setor Industrial, município de Sapezal/MT.

Clair Ivone Rossetto Fischer, CPF nº 523.506.819-04, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU e Autorização de Exploração Florestal, para a Fazenda Aroeira, no município de Lucas do Rio Verde - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

Queiroz Galvão Energética S/A torna público que recebeu da Secretária do Estado do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 01033/2008 da Linha de Transmissão de 138 KV – trecho SE UHE Jauru / SE Jauru, localizada no município de Jauru – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **16.06.2008 às 9:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Reagentes para Exames de Bioquímicos, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 03 de Junho de 2008.

Kelly Cristina da Silva
PregoeiraDe Acôrdio: Dr. Reinaldo João Della Pásqua
Superintendente**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2008

Modalidade: Convite nº 006/2008 – Tipo: Menor Preço; Objeto: contratação de empresas especializadas em serviços de produção gráfica; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa **EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA**, valor R\$ 20.264,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais), Dotação Orçamentária: Receitas: - 3.4.01.01.000 Despesas: 4.1.04.00-000 – Serviços de Produção Gráfica - Data: 23/05/2008, Assinam: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da FAMATO e o Senhor Sidney Leão Rezende de Melo, Representante Legal da empresa Editora de Guias Mato Grosso Ltda.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0140-62, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a Renovação de L.O (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade Novo Horizonte, Município de Nova Mutum ? MT.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0098-16, torna público que requereu Junto a SEMA-MT, a Renovação de L.O (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos da Unidade CARAVAGIO, Município de Sorriso - MT

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2008

Modalidade: Convite nº 009/2008 – Tipo: Menor Preço; Objeto: contratação de empresas especializadas em serviços de Projeção e Sonorização; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa **LUCIO DA COSTA VIANA-ME**, valor R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), Dotação Orçamentária: Receitas: - 3.4.01.01.000 Despesas: 4.1.04.00-000 – Serviços de Projeção e Sonorização - Data: 26/05/2008, Assinam: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da FAMATO e o Senhor Lucio da Costa Viana.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008

Modalidade: Convite nº 003/2008 – Tipo: Menor Preço; Objeto: contratação de empresas especializadas em serviços de fornecimento de hospedagem e alimentação; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa **CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA**, valor R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária: Receitas: - 3.4.01.01.000 Despesas: 4.1.04.00-000 – Serviços de hospedagem e alimentação - Data: 26/05/2008, Assinam: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da FAMATO e o Senhor Gilberto Seiji Ssaki, Representante Legal da empresa Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda.

APAPI – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AMIGOS DO PANTANAL DE ITIQUIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A APAPI – Associação dos Produtores e Amigos do Pantanal de Itiquira, através de sua Comissão de Licitação, Instituída através da decisão da assembléia realizada no dia 22/05/2008, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir

caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Recuperação de Rodovias Não Pavimentadas, nas Rodovias MT-299 Trecho: Entº MT-471 – Fazenda Santo Antônio, MT-370 Trecho: Entº MT-471 – Entº MT-140 – Entº MT-299, MT-040 – Trecho: Entº MT-471 – Serra de São Jerônimo – Entº MT-140 – Fazenda Santa Lúcia, MT-270 Trecho: Entº MT-140 – Serra de São Jerônimo – Mimoso e Ramal da MT-471 – Fazenda Baía das Pedras, com quilometragem total de 457,80 quilômetros.

Data da Abertura: 19/06/2008 às 8:00 horas

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da APAPI, sito à Rodovia BR 163, Km 10, à esquerda, mais 40 kms, Itiquira-MT, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs, mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 9637-6674, junto à Comissão de Licitação.

Itiquira-MT, 03 de junho de 2008.

MARCELO COSTA MENEZES
Presidente da Comissão de LicitaçõesNELSON DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente da APAPI**LICENÇA AMBIENTAL – Requerimento**

O 9º Batalhão de Engenharia de Construção (9º BE Cnst), CNPJ: 07529010000168, torna público que requereu à SEMA-MT, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação de atividades de canteiro de obras e usina de asfalto para pavimentação de trecho da rodovia BR – 163 nas proximidades do Município de Guarantã do Norte/MT.

Auto Posto Copetti Ltda, portador do **CNPJ nº 02.970.625/0002-92**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Serviços (Gasolina, Alcool e Diesel), sito Linha 23 esq. c/ Linha 21, S/N, Distrito de Groslândia, Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUIZ ALBERTO BORTOLINI- Fazenda Santo Inácio, portador do **CPF nº 399.499.820-49**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação (LO), para a atividade de Suinocultura, sito Linha 13, Setor 4, Lotes 13,14,15,16,17,19, 53 e 58B, Itambiquara, Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSE ERINALDO GOES LEITE –ME / LOCA LEV, estabelecido a RUA REALEZA,, Nº 52-S, Centro, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ: 09.432.391/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT (SAMA – LRV), as Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

L. A. COSTENARO –ME, estabelecido a Av. Santa Catarina, 955-S – Loteamento Dalastra, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ nº 08.056.742-0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT (SAMA – LRV), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Serviço de Lavagem e Polimento de Veículos. Não foi determinado EIA/RIMA.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2008

Modalidade: Convite nº 007/2008 – Tipo: Menor Preço; Objeto: contratação de Agencia de Turismo; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa **CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA**, o valor R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), Dotação Orçamentária: Receitas: - 3.4.01.01.000 Despesas: 4.1.04.00-000 – Serviços de fornecimento de passagens aéreas, terrestres nacionais e internacionais, bem como reservas de hotéis, traslados e demais serviços afins - Data: 13/05/2008, Assinam: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da FAMATO e o Senhor Gilberto Seiji Sasaki, Representante Legal da empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda.

BERTOLDO RAMBO, CPF. 132.779.959-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Santa Helena II e III**, em Vila Rica – MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JOAREZ FOELLMER RAMBO, CPF. 019.964.419-57, torna público que requereu a **SEMA**—Secretaria de Estado do Meio Ambiente—MT, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Rambo I**, em **Vila Rica—MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GIORGIO PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 06.016.220/0001-90, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação—**LI** para **Exploração**, Engarrafamento e Venda de Água Mineral na Estrada da Cachoeira da Fumaça em Jaciara—MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2008

Modalidade: Convite nº 005/2008 – Tipo: Menor Preço; Objeto: contratação de empresa especializada em montagem e desmontagens de Tendas; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa **MORETTI E COELHO LTDA**, o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Dotação Orçamentária: Receitas: - 3.4.01.01.000 Despesas: 4.1.04.00-000 – Serviços de fornecimento de coberturas de Tendas - Data: 26/05/2008, Assinam: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da FAMATO e a Senhora Alcimar Moretti, Representante Legal da empresa Moretti e Coelho Ltda.

JORGE FOELLMER RAMBO, CPF nº 686.546.699-34, torna público que requereu a **SEMA**—Secretaria de Estado do Meio Ambiente—MT, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Santa Helena e Santa Helena I**, em **Vila Rica – MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A **VANGUARD HOME EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.029.232/0004-62, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT a Licença Ambiental modalidade Prévia para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser localizado na Avenida Senador Metello, 1.630, no Bairro Goiabeiras, desta capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social PORTARIA N.º 22/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor Sr. Euclides Machado Orlando”.

O Diretor Executivo interino do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 93, Art. 208, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar n.º 005/2003 de 19 de Dezembro de 2003, Anexo “V”, Lei Municipal Complementar nº 004/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12, inciso “I” cominado com Art. 14 da Lei Municipal n.º 006/2005 de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** em favor do servidor **Sr. Euclides Machado Orlando**, portador do RG n.º 384.884 SSP/MS, CPF. nº 345.327.221-87 e da Cédula Eleitoral de n.º 29761318/72, Zona. 042, Seção 0032, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Externos, Nível “01”, referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos Integrais**, conforme o processo do **PREVIQUAM** n.º 13/2008, a partir data 01 de Junho de 2008, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 04 de Junho de 2008

José Carlos Neves

Diretor Executivo interino
Junqueira

HOMOLOGO:

Antônio de Andrade

Prefeito

Cecilia Emiko Matsubayashi, Cpf 016.587.689-14, RG 1.414.362-9 SSP/PR, torna público requereu a Sema, Licença Ambiental Única, de sua propriedade Denominada Sítio Assis III, comunidade Santa Mônica, localizada no Munic. de Alta Floresta—MT.

GIORGIO PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 06.016.220/0001-90, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual de Meio Ambiente

a Licença Prévia—**LP** para **Exploração, Engarrafamento e Venda de Água Mineral** no seu empreendimento na **Estrada da Cachoeira da Fumaça** no em **Jaciara—MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LUIZ CARLOS HENRIQUE DA CUNHA—CPF. 544.448.108-15, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU**, para **Fazenda Panorama**, em **Nova Maringá/MT**.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2008

Dispensa Convite nº. 008/2008 - Objeto: contratação de locação do espaço físico no Centro de Eventos Pantanal para realização do Enipec/2008; Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; Contratada: Empresa SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso, CNPJ 03.534.450/0001-52, no valor de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) - Data: 14/05/2008, Assinam: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da FAMATO e o Senhor José Guilherme Barbosa Ribeiro.

“VERGILIO POSSAMAI, CPF-046.623.779-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente—SEMA a Licença Ambiental Única—**LAU** da Fazenda Uirapuru, localizada no Município de Tangará da Serra—MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

VALDIR ANTONIO RUFATO CPF: 411.387.839-00 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Previa e de Instalação, para avicultura de corte, no Lote 61, Estrada Helenice, Sinop—MT. Não EIA/RIMA

NILSON LUIZ RUFFATO CPF: 472.862.619-91 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Previa e de Instalação, para avicultura de corte, no Lote 178, Estrada Ângela, Sinop—MT. Não EIA/RIMA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Colniza, Brasnorte e Aripuanã, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 06 de Junho de 2008, em primeira convocação às 18:00 (dezoito) horas com 50% + 1, e a segunda e última convocação as 19:00 (dezenove) horas, qualquer número de trabalhador, sito Av. Lajes, s/n, Chácara João da Luz - Juína - MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando o termo aditivo de negociações coletivas para o período 2008/2009; II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho; III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicial; IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína—MT, 02 de Maio de 2008. João Alves da Luz- Presidente

PAULO SCHLINDVEIN CPF: 362.750.001-63 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Previa e de Instalação, para avicultura de corte, na Chácara Patrícia, Lote 167, Sinop—MT. Não EIA/RIMA.

“AGROPECUÁRIA ECOFARM LTDA, CNPJ-71.821.193/0003-51, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente—SEMA a Licença Ambiental Única—**LAU** da Fazenda Almanara, localizada no Município de Nova Marilândia—MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-CNPJ 36.946.218/0001-80, Insc.Municipal 43.751, sita a Rua Barão de Melgaço, 2350 Edifício Barão Center, Sala 206, Porto, em Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 111 e 114, todas as vias emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

AMEL COMUNICAÇÕES LTDA (24 HORAS NEWS), inscrito no CNPJ (MF) sob o número CNPJ 05.073.337/0001-42 no Município sobre o número 78040, estabelecido na Rua GENERALAL VALLE Nº 321 ED. MARECHAL RONDON SALA 104 Bairro BANDEIRANTES CUIABÁ-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 2 número 229, 266, 281 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso IV do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

BOUFLEUR & LANGER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à avenida da FEB nº 1.320, bairro Cristo Rei em Várzea Grande – MT., inscrita no CNPJ sob o nº 05.107.066/0001-07 e inscrição estadual nº 13.209.563-7, neste ato representada pela sua sócia-proprietária ANELISE BOUFLEUR, pessoa física, brasileira, maior, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Tangará da Serra – MT., inscrita no CPF nº 427.290.090-00, vem através deste, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a cordenadoria de tributos nos termos do artigo 11 do decreto nº 16/2002 de 20 março de 2002, que extraviou a NF de série 2, nº 23, nota esta que foi emitida pelo contribuinte.

Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea D inciso III artigo 296 do código tributário de Várzea Grande – MT.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

AMEL COMUNICAÇÕES LTDA (24 HORAS NEWS), inscrito no CNPJ (MF) sob o número CNPJ 05.073.337/0001-42 no Município sobre o número 78040, estabelecido na Rua GENERALAL VALLE Nº 321 ED. MARECHAL RONDON SALA 104 Bairro BANDEIRANTES CUIABÁ-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 3 número 22, 56, 96, 97, 161 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso IV do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Braun e Dourados Ltda, Cnpj 02.541.087/0001-30, I.E. 13.181.562-8, End.: Rua Altino Pereira de Souza nº 221, Centro, Alto Taquari-MT. Comunica o Extravio das 5 Blocos de Notas Fiscais, Série "D" nº 001 A 250, Boletim de Ocorrência 215/08.

Petroluz Diesel Ltda - Filial Lucas do Rio Verde, Cnpj 00.976.718/0007-03 e I.E. 13.290.806-9, End.: Rua Porto Velho, 1080 N, Lotes 06 e 07, Quadra 14, Lucas do Rio Verde-MT. Comunica o Extravio do Livro de Inventário nº 01.

V.DE MOURA PAESANO-ME, inscrita no CNPJ nº 08595012/0001-18 e no Município nº 93658, estabelecida à Av. Brasil, 05, Q.29, Tancredo Neves, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a 2ª via da Nota Fiscal série 2 nº 000016, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inc.V do art.352 do CTM de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Asplemat/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SERGIO JOSÉ DE ALMEIDA-ME (CASA DAS PLACAS), inscrito no CNPJ sob o nº 00.770.174/0001-33 e no Município sob o nº 58794, estabelecido na Rua 420 Q-108 nº 20 B. Tijucal em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou

a nota fiscal de série 3, nº 480, (Código 4118860), nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (DMT/DO)

J F LOPES TABACARIA, CNPJ 26.570499/0001-66, Sefaz 13.122.772-6, estabelecida à Av.Prefeito Caio, 58ª, Centro Arenápolis-MT, DECLARA o extravio dos documentos a seguir conforme BO Nº 261/2008: notas fiscais nº 001 a 300, 651 a 700, 751 a 800, 901 a 950 do bloco série B-1; notas fiscais nº 851 a 900, 951 a 2450 do bloco série D-1; notas fiscais nº 000.001 a 001.1975 do bloco modelo - 1.

Nome do **BELL`CAR ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.499.320/0001-99 e no Município sob o nº 74153, estabelecido na Av. Carmindo de Campos, número 2640, Bairro Dom Aquino Cuiabá-MT, por seu representante legal, Maria de Fatima Rezzieri DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 1581, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Declaração de Extravios de Documentos Fiscais

Estilo Refrigeração e Assistência Técnica Ltda, inscrita no CNPJ:

03.097.698/0001-01 e Inscrição Estadual: **13055.280-1** sediada na Av: Beira rio, 3720 – São Mateus – Cuiabá, Mato Grosso por seu representante legal, **Benedito Silvestre de Barros**, declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a **Secretaria do Estado de Fazenda em Mato Grosso** que foi extraviado a Nota Fiscal Nº 1234 Série: 3 de prestação de serviço. Declaro ainda estar ciente das penalidades instituídas no Código Tributário Estadual. Cuiabá, 03 de Junho de 2008

I. M. ROMAN - ME, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº97.433.197/0001-94 e na Fazenda estadual sob nº 13.152.876-9, localizada na Rua Ângelo Gajardoni, s/nº - centro de Pontes e Lacerda-MT, vem informar o extravio dos seguintes Talões de Notas Fiscais e Livros Fiscais conforme Boletim de Ocorrência nº. **1030801.08.007812**-Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 Livro de Registro de Entradas nº01 Livro de Registro de Saídas nº 01 Livro de Registro de Inventário nº01 Livro de Registro de Apuração de ICMS Notas Fiscais de 001 à 250 Série Única Notas Fiscais de 001 à 500 Série D-1.

Edital de Extravio da 2ª via de Nota Fiscal

Centro Médico de Diagnostico Laboratorial Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 03.762.569/0001-82 e no Município sob o nº 69656, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, 2777, Bairro: Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenação de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, **que extraviou a 2ª via da nota fiscal de série 3, número sequencial 5855, 5856**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea " b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

DMAGRO PECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 75.990.564/0001-18, e I.E. nº 1301231883, comunica o extravio das notas fiscais nº 001 a 250, sem uso registradas no Livro Termo de Ocorrência nº01, e ainda o extravio do mesmo. Não se responsabilizando pelo uso indevido de tais documentos.

DMAGRO PECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 75.990.564/0003-80, e I.E. nº 1300242415, comunica o extravio das notas fiscais nº 001 a 300, sem uso registradas no Livro Termo de Ocorrência nº01, e ainda o extravio do mesmo. Não se responsabilizando pelo uso indevido de tais documentos.

Lori Freier – Me, CNPJ: 01.897.495/0001-66 e IE: 13017445-9, sito Av. 7 de Setembro, 635, centro, Alto Garças/MT, comunica o extravio do livro de registro fiscal e termo de ocorrência, livro de inspeção do trabalho e livro de empregados,

K R CAFRUNE, inscrito no CNPJ sob nº 09.092.712/0001-52 e no Município sob nº 95.688, estabelecido na Rua 40, S/N, Bairro: Boa Esperança - Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comrpvação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 19, notas que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: L. VENDRAMENTO, inscrito no CNPJ nº. 70.436.423/0001-34 I.E. nº 13.147.312-3, estabelecida na Rua São Benedito nº.

78, centro, Juara-MT, DECLARA que foram extraviados os Blocos de NF de Série D-3, nº 201 a 250 e Série D-1, nº 51 a 100.

Foram extraviados os seguintes documentos: seis talões de notas fiscais Série D de numero 001 à 300, um Livro de Registro de Empregado de numero 01, um Livro de Inspeção de Trabalho de numero 01, uma pasta contendo Folha de Pagamento de Agosto/2006 à Setembro/2007, uma pasta contendo Guias de INSS e FGTS de Agosto/2006 à Setembro/2007, uma pasta de Documentos Diversos contendo (RAIS, CAGED, DOCUMENTOS DE REGISTRO DE FUNCIONARIOS REFERENTE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONARIOS, tais como RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, MULTA RESCISÓRIA FGTS, ETC..) da Empresa **DROGARIA RENANI LTDA, CNPJ numero 08.297.773/0001-93**. Informando ainda que tal extravio se deu em data de Outubro/2007. Nada mais.

NELMA RODRIGUES DA FONSECA, CNPJ: 05.915.042/0001-76, Insc.Sefaz 13.238.079-0, estabelecida à Av. Julio J. Campos, s/n Centro, Denise – MT, DECLARA o extravio dos documentos, conf. B.O 74/2008. Nota Fiscal nº 001 do bloco série D-1, e Nota Fiscal nº 151 do bloco série D-1 venda ao consumidor.

ELZA ERMITA, CNPJ: 00.419.354/0001-75 E Insc.Sefaz 13.159.754-0, estabelecida à Av. Dom Pedro I, 883 bairro Bela Vista, Arenópolis – MT, DECLARA o extravio dos documentos, conforme B.O nº 225/2008, Nota fiscal prestação serviço nºs 22, 24, 53 2ª via fisco, e N.Fiscal prestação de serviço nºs 41, 51 4ª

via-livre. **MARCONI & ARAUJO LTDA**, CNPJ 00.242.964/0001-46, Insc.Sefaz 13.157.682-8, estabelecida à Rua do Comércio, sn, Hotel, Centro Arenópolis-MT, DECLARA o extravio dos documentos, conf. B.O 234/2008. Notas Fiscais prestação de serviço nºs 041, 046 (2ª via fisco – formulário contínuo), nota fiscal de prestação de serviço nº 089 todas as vias formulário contínuo.

VANDERLEI CESAR GUOLLO, CNPJ 00.923.727/0001-40 e Inscrição. Estadual 13.165.432-2, com sede na Rua Paraná, nº 1073, centro, cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o extravio de 01 bloco de notas fiscais da série D-1 do nº 851 ao nº 900.

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com Cópia

Engelfora Asses Consul e Planej Florestal LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.947.054/0001-36 e no Município sob o nº 31085, estabelecido na Av: Hist. Rubens de Mendonça, 2000 – Sala 807 – Jd. Aclimação, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número seqüencial 492, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM

Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Titular

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 03 de Junho de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.002726-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : ALVARO TAVARES DE MELO FILHO
EXCDO : AUTENTICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Diante da certidão de fl. 92, INTIME-SE a CEF a trazer a memória discriminada e atualizado do valor da dívida.
(...)"

2003.36.00.008073-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : CLENIO DIAS TEIXEIRA
EXCDO : HILDEVANETE TAQUES TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Manifeste-se a parte Exeqüente, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de arquivamento."

2005.36.00.002782-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE JOAQUIM MOREIRA DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAM/MT
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se o autor para apresentar o contrato de honorários advocatícios citado na petição de fls. 370/371."

2005.36.00.012135-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Considerando o retorno dos autos principais da instância superior com homologação de acordo celebrado entre as partes, manifeste-se o exeqüente se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de trinta dias, sob pena de extinção."

2000.36.00.008725-2 CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DIRCEU TAMANHO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

2006.36.00.009802-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : ANGELA MARIA MACHADO DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora a proceder ao regular acompanhamento da Carta Precatória diretamente no Juízo Deprecado, cumprindo ali todas as diligências que se fizerem necessárias e comprovando nestes autos o andamento daquela carta, em conformidade com a Orientação Normativa nº14, de 15/05/2002-COGER, do e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.002611-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007423 - MARISOL NESPOLI
EXCDO : COMPENSADOS TROMBETTAS LTDA

ADVOGADO : MT0003665A - VASCO RIBEIRO GONCALVES DE MEDEIROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"

III - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Exeçquente deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

IV- A parte Exeçquente poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Sendo este cumprido, a parte executada será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.011747-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EMBDO : DEL MORO & DEL MORO LTDA
EMBDO : DEL MORO & DEL MORO LTDA
ADVOGADO : MT0006316A - LUIS CARLOS SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, determinando o prosseguimento do processo de execução."

2006.36.00.001379-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007423 - MARISOL NESPOLI
EMBDO : EDILSON JAIR CASAGRANDE
EMBDO : CONSERVADORA E LIMPADORA CENTRO OESTE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS, ..."

2001.36.00.007867-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ADMILSON ESPIRITO SANTO DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 794 do CPC."

2006.36.00.001508-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : GEORGES HENRIQUE LOCATELLI
ADVOGADO : RS00028338 - GEORGES HENRIQUE LOCATELLI
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Ante a concordância do exeçquente com o crédito disponibilizado via RPV às fls. 515, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Defiro o pleito de fls. 524/525. ..."

2006.36.00.005985-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA AUXILIADORA DE FREITAS
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Pelo exposto, para que surta seus efeitos jurídicos, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pela CEF (art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTA a execução, com base no artigo 569, do CPC (art. 795, CPC)."

2003.36.00.010253-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE CARLOS TARGA
ADVOGADO : MT0006315A - ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO
ADVOGADO : MT00005126A - SANDRO NASSER SICUTO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c art. 795, ambos do Código de Processo Civil."

2005.36.00.001844-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : HELIO DA PENHA
EXCDO : NAOMI OHISHI DA PENHA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 794, CPC."

00.00.05101-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SORRISO TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil."

2005.36.00.013500-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : ROSANGELA MEDINA CARDOSO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 794, CPC."

2006.36.00.010690-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO MOACYR PINTO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007585 - PEDRO MOACIR PINTO JUNIOR
EXCDO : CARLOS MANOEL DO CARMO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil."

2004.36.00.010080-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
EXCDO : MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO
ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil."

2000.36.00.006077-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PAULO HENRIQUE MENSCH
ADVOGADO : MT00007956 - LUCILENE CARNEIRO XAVIER
ADVOGADO : MT0003236A - WILSON OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO : MT00001566 - ZADIR ANGELO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil."

2005.36.00.007226-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante de todo o exposto, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA formulado pela exequente JAIR SIQUEIRA DA SILVA e conseqüentemente JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 569 c/c inciso VIII do artigo 267, ambos do CPC.

HOMOLOGO o CÁLCULO apresentado pela Contadoria deste Juízo diante da concordância da exequente JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO e, por conseqüência, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 794, do CPC.”

2001.36.00.006101-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
EXCDO : IVO MACHADO DE CARVALHO JUNIOR
EXCDO : ANA MARIA VILELA DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00000631 - MAURICIO LEOPOLDO TENUTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Pelo exposto, HOMOLOGO a desistência manifestada pela Exequente - Caixa Econômica Federal (art. 158, parágrafo único) e JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 569 do CPC, para que surta seus efeitos legais (artigo 75, do CPC).

00.00.03655-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INVALDO WEIS E OUTROS
ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.”

2005.36.00.010658-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NILZA MATOS MARTINS
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.”

2005.36.00.001761-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EVANILDES DE ARAUJO SABOIA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, inciso I, c/c o art. 795, ambos do Código de Processo Civil.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.002950-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RUI BARBOSA EGUAL
ADVOGADO : MT00003382 - MARCIA REGINA COUTINHO B. R. SOUZA
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias.”

2006.36.00.002303-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : JULIO CESAR PEREIRA
ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre o ofício de fls. 104.”

2006.36.00.001624-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : DIONILCE CLAUDINO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre o ofício e documentos de fls. 69/71.”

2000.36.00.000680-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ORILDA TEREZINHA DE MORAES NAVARRO E OUTROS
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre os documentos de fls. 369/393.”

2006.36.00.000696-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00006436 - HENRIQUE CORREA RIBEIRO
ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
EXCDO : ODENEY MIGUEL DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00002318 - ODENEY MIGUEL DE ARRUDA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Executada intimada para manifestar-se sobre a petição e documento de fls. 125 e 126.”

2006.36.00.002304-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009000 - CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXCDO : SUCENA CRISTINA NIEDERAUER DONATO GONCALVES
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da Certidão do Oficial de Justiça de fl. 106.”

2006.36.00.001602-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : CLEMIREI FEITOSA VIANA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 101-verso.”

1999.36.00.005033-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SOLANGE MARIA DUARTE LEITE
ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 435/436.”

2006.36.00.001598-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : JESSE COELHO LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça.”

2000.36.00.010365-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : CONSUELO FIGUEIREDO JIMENES
ADVOGADO : MT0004618B - APARECIDO COELHO
ADVOGADO : MT0003536B - EDGAR BIOLCHI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre o depósito para pagamento do débito."

2005.36.00.007223-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO : JOAO BOSCO PRADO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre ofício e documento de fl. 131/132."

2005.36.00.013109-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS NA AREA DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTFAMA
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 243/6, no prazo de 05 (cinco) dias."

1999.36.00.009866-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exequente intimada para manifestar-se sobre os documentos juntados às fls. 535/537."

2001.36.00.008271-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : MT00003775 - SERGIO ANTONIO DAMIAN
EXCDO : HILARIO MOACIR HERTER
ADVOGADO : GO00017638 - CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
ADVOGADO : GO00014105 - JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GO00001887 - MARIA ALDERI ARAUJO ELIAS
ADVOGADO : GO00005454 - SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2007.36.00.003379-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALBERTO ANDRE LASCH
ADVOGADO : MT00004324 - ALBERTO ANDRE LASCH
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Executada intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretaria: Belª Zenaide Costa

5ª VARA
BOLETIM 81/2008

Autos com Despacho/ Ato Ordinatório/ Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.03041-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOACIM ARAUJO
REU : JORGE COSTA LIMA GOMES PACHECO
REU : MARCELO MENEZES GONCALVES
ADVOGADO : MT00000751 - DIOGO DOUGLAS CARMONA

ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS
ADVOGADO : MT00004979 - IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007688 - PRISCILLA ALINE NEES

"... Posto isso, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos réus JORGE COSTA LIMA GOMES PACHECO, JOACIM ARAUJO e MARCELO MENEZES GONÇALVES, com fulcro no art. 107, IV do CPP"

2003.36.00.009316-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
REU : IRANI ZANOTTO

ADVOGADO : MT00006192 - CASSIO LUIS FURIM
ADVOGADO : MT00006769 - LEOPOLDO MAGNO LA SERRA
ADVOGADO : MT00005651 - RICARDO LUIZ HUCK

"...Não sendo este processo gravado com sigilo, defiro as cópias solicitadas à fl. 321, desde que devidamente comprovado a inscrição na OAB/MT"

2004.36.00.002029-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : AILTON CLEMENTE

ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA

"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, a fim de ABSOLVER o réu AILTON CLEMENTE da imputação que lhe foi feita, nos termos do art. 386, III do CPP"

2004.36.00.004272-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO

ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES

"...Diante do exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, em relação ao acusado FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO, com fulcro no art. 9º, § 2º da Lei 10.684/2003 da imputação que lhe foi feita, nos termos do art. 386, VI do CPP"

2004.36.00.007527-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA DE LOURDES LEITE

REU : SILVIO DONIZETE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE

ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE

"...Diante do exposto parcialmente procedente a denúncia para o fim de CONDENAR a acusado MARIA DE LOURDES LEITE nas penas do art. 168, § 1º, III do CPP e ABSOLVER o acusado SILVIO DONIZETE DE OLIVEIRA das penas do art. 168, § 1º, III DO CP, com base no art. 386, inciso IV, do CPP ...Diante do exposto e considerando o art. 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARIA DE LOURDES LEITE, reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa (art. 110, §§º e 2º c/c o art. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o do pagamento das custas a que foi condenada (RT 518/380 e RTJ 55/233"

2005.36.00.006079-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : EDER POLITANO

ADVOGADO : MT0004517A - ARNALDO MESSIAS DA SILVA

ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP"

2005.36.00.011607-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ELPIDIO AMARO FILHO

REU : JOANA AMARO DE LIMA

ADVOGADO : MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP"

2005.36.00.013669-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA LAIDE RODRIGUES MACHADO

REU : DORCA IRATANHA RODRIGUES MACHADO

ADVOGADO : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO

ADVOGADO : MT00005935 - MICAEL GALHANO FEIJO

"...Diante do exposto e considerando o art. 61 do CPP, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE DORCA IRATANHA RODRIGUES MACHADO, reconhecendo a ocorrência da prescrição retroativa (art. 110, §§º e 2º c/c o art. 109 e 118, todos do CP) e desonerando-o do pagamento das custas a que foi condenada (RT 518/380 e RTJ 55/233"

2006.36.00.000082-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA

REU : LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA

REU : ANTONIO LUIZ DE MORAES

REU : ALVIAR ROTHER

ADVOGADO : MT00006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO : MT00006745 - FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : MT00009300 - FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO : PR00007773 - JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00009634 - THAIS SVRSUT

ADVOGADO : MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO

"Designo o dia 11/6/2008, às 14:30 horas para oitiva das testemunhas de acusação".

2006.36.00.003883-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MANOEL NASCIMENTO CARVALHO

EDITAL CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
32/2008

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO N.º : 2006.36.00.003883-0 PROCESSO COMUM

CLASSE 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU (S) : MANOEL NASCIMENTO CARVALHO

FINALIDADE : CITAÇÃO do (s) seguinte (s) acusado (s): MANOEL NASCIMENTO CARVALHO, brasileiro, portador do RG 221.331-PI e do CPF 569.728.221-49 o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 30-7-2008, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados.

ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituir-lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228).SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá-MT, 3 de junho de 2008

JOSÉ PIRES DA CUNHA - Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2006.36.00.011360-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : CLOVIS FRANCISCO

ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Rosário/Oeste-MT para a inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.001968-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : LEOMAR FERNANDO DA COSTA FILHO

ADVOGADO : MT00006667 - RAPHAEL FERNANDES FABRINI

"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, a fim de ABSOLVER o réu LEOMAR FERNANDO DA COSTA FILHO da imputação que lhe foi feita, nos termos do art. 386, VI do CPP"

2007.36.00.001969-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : GILSON LUIZ CEGATTA

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO N.º : 2007.36.00.001969-0 PROCESSO COMUM

CLASSE 13101

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU (S) : GILSON LUIZ CEGATA

EDITAL CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

33/2008

FINALIDADE : CITAÇÃO do (s) seguinte (s) acusado (s): GILSON LUIZ CEGATA, brasileiro, filho de Arnoldo Cegatta e Leoni Grecca Cegatta, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 5ª Vara, no dia 06-8-2008, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado nos termos da DENÚNCIA que lhes foi feita pelo MPF, nos autos supramencionados. **ADVERTÊNCIA:** SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituir-lo, poderão recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NPJ/UFMT fone 315-8544, UNIC fone 321-4488 e Defensoria Pública fone 321-7228).SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 5ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá-MT, 3 de junho de 2008

JOSÉ PIRES DA CUNHA-Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2007.36.00.002633-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : RAUL PEDRO DE LARA

REU : ISABEL WASSEM MALHEIROS

ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEAO SOARES

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2007.36.00.015117-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : EUDES GUIMARAES SILVA

REU : JOAO VENTURA LOPES

ADVOGADO : MT00007344 - CELSO CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00010165 - IRIONEI GRITZ

"Tendo em vista o pedido formulado pela defesa fl. 157/160, redesigno a audiência que seria realizada no dia 23/7/2008, para o dia 20-8-2008, às 14:30 horas"

2007.36.00.017611-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE : ELY MARIA DA CRUZ MENDONCA

ADVOGADO : MT00002100 - ELY MARIA DA CRUZ MENDONCA

REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

"Ante a ausência do preenchimento de um dos requisitos necessários, INDEFIRO, o pedido de restituição".

2008.36.00.002758-5 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGTE : MARCOS SOARES DE SOUZA

AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"...Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo sem exame de mérito (art. 267, inciso VIII, c/c art. 158, § único ambos do CPC"

2008.36.00.006301-2 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : SEBASTIAO VIANA NETO

ADVOGADO : MT0002886A - ELIDIA PENHA GONCALVES

REQDO : JUSTICA PUBLICA

"...Ante o exposto, acolhendo manifestação do MPF, NEGO, no momento, o pedido de liberdade provisória".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES

Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br

Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 02 de Junho de 2008.

BOLETIM 021-2008

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.001938-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR: CARLOS WANDERLAN MENDES

ADVOGADO: MT 3167A - PEDRO FERREIRA MENDES

ADVOGADO: MT0008541E - THAIS SILVA MENDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

RÉU: CELESTINO GOMES BARBOSA

RÉU: LUTARIO DE TAL

DESPACHO: " Manifeste a parte Autora, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhes couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inc. III, parágrafo primeiro do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004245-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CARLOS MREGLAD

ADVOGADO: MT 8856 - FERNANDO PASINI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Autor para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.004510-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: AVELINO NERI BOCCOLI

ADVOGADO: MT 5688A - IRINEU ROVEDA JUNIOR

REU: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO: MT 4384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO: RO 2846 - NILSON ELY TRAJANO DE OLIVEIRA

DESPACHO: "Digam as partes, em cinco dias, sobre o interesse no prosseguimento do feito, uma vez que, os valores já foram levantados pela autora". Intimem-se.

2006.36.03.004895-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANTONIO FERREIRA NETO

ADVOGADO: MT 7809 - SILVIO LUIS TIETZ

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DESPACHO: " Manifeste a parte Autora, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhes couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inc. III, parágrafo primeiro do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.006426-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ORLANDO ZANATELI E OUTRO

ADVOGADO: MT 4284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Manifeste a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao cumprimento espontâneo da sentença pela CEF (fls. 50)". Intimem-se.

2007.36.03.001597-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE-MT

ADVOGADO: MT 6491B - DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: "Recebo a apelação interposta pelo réu (fls. 309/324), no efeito devolutivo e suspensivo". Intimem-se.

"Intime-se o Apelado /Município de Guarantã do Norte/MT para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2007.36.03.002355-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: LAURENTINO JOSE PESSOA

ADVOGADO: MT 9231A - DIEGO GUTIERREZ DE MELO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Intime-se a parte Autora quanto ao teor da decisão do TRF - 1ª Região, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito". Intimem-se.

2007.36.03.003408-5 MONITÓRIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MT 6734 - MARCELO PESSOA

RÉU: SOCIEDADE EDUCACIONAL MARINGA LTDA

RÉU: NELGILNEY WENDELL DENARDI

RÉU: EDSON GOMES DOS SANTOS

DESPACHO: "Intime-se a parte Ré para especificar as provas que pretender produzir, justificando-as". Intimem-se.

2007.36.03.004012-0 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE: AMARO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: MT 10494 - EDMILSON DONIZETE BOTEQUIO

REQDO: SEM REU

DESPACHO: "Manifeste-se a parte Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao cumprimento espontâneo da sentença pela CEF (fls. 39). Em nada sendo requerido, arquivem-se os autos". Intimem-se.

2007.36.03.004927-7 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: JOAO GONCALVES MEDEIRO JUNIOR
ADVOGADO: MT 6543 - CARLOS EDUARDO FURIM
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "Defiro o depósito requerido na peça inicial, o qual deverá ser feito junto à Caixa Econômica Federal (Ag. 0854 - Conta de Depósitos Judiciais), no prazo de 05 (cinco) dias". Intimem-se.

2008.36.03.000639-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOAO DOMINGOS
ADVOGADO: SP 204856 - RODRIGO MOREIRA GOULART
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "A parte autora deverá emendar a inicial para, nos termos do art. 284 e 286 do CPC, indicar exatamente o valor que entende devido a título de condenação em danos morais. Prazo: 10 (dez) dias". Intimem-se.

2008.36.03.000640-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CELIA FRANCO DOMINGOS
ADVOGADO: SP 204856 - RODRIGO MOREIRA GOULART
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: "A parte autora deverá emendar a inicial para, nos termos do art. 284 e 286 do CPC, indicar exatamente o valor que entende devido a título de condenação em danos morais. Prazo: 10 (dez) dias". Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.003244-4 AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: RUSSEL ALEXANDRE BARBOSA MAIA
REQDO: VILMAR RAMOS DE MEIRA
REQDO: JOAQUIM SOUZA DE LIMA

REQDO: CARLOS HENRIQUE BERNARDES
ADVOGADO: MT 5920 - DECIO ARANTES FERREIRA
ADVOGADO: MT 5147B - GILBERTO JUTHS RISSATO
ADVOGADO: MT 7920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA
ADVOGADO: MT 3530A - LUIZ CARLOS MOREIRA NEGREIRO
ADVOGADO: MT 9936B - RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI

DECISÃO: " Às fls. 2.663 determinei a intimação das partes para que elegessem, dentre as testemunhas arroladas, um máximo de três, com fundamento no art. 407, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

As partes manifestaram-se às fls. 2.666/2.667, 2.675/2.676, e 2.677/2.678, afirmando a necessidade de oitiva de todas as testemunhas arroladas.

A fim de que não se alegue, posteriormente, cerceamento de defesa, o que poderia ensejar a anulação do processo, defiro integralmente a produção de prova testemunhal requerida pelas partes.

Para o depoimento dos réus, bem como oitiva das testemunhas, designo audiência de instrução e julgamento da seguinte forma:

No dia 25/06/2008, às 08h, serão tomados os depoimentos pessoais dos réus, bem como ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal às fls. 2.666.

No dia 25/06/2008, às 14h, serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo réu Vilmar Ramos de Meira às fls. 1.942.

No dia 26/06/2008, às 08h, serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo réu Carlos Henrique Bernardes às fls. 1.751.

"No dia 26/06/2008, às 14h, serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo Russel Alexandre Barbosa Maia às fls. 2.015, bem como as arroladas pelo réu Joaquim Souza de Lima às fls. 2.021". Intimem-se.

2007.36.03.001521-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: FERNANDO HUGO LEANDRO
ADVOGADO: MT 9231A - DIEGO GUTIERREZ DE MELO
ADVOGADO: SP 204856 - RODRIGO MOREIRA GOULART
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO: "Intime-se o autor para declinar o valor do dano moral que entende devido, pedido que não está sujeito à liquidação por arbitramento ou artigos, como está o de dano material". Intimem-se.

2007.36.03.0003678-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOAQUIM SOUZA DE LIMA
ADVOGADO: DF 3439 - DELIO FORTES LINS E SILVA

REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
DECISÃO: "Defiro a produção de prova testemunhal, tendo em vista sua relevância para o deslinde da questão. Designo a data de 27-06-2008, às 08:00 horas, para realização de audiência de instrução e julgamento". Intimem-se.

2008.36.03.000260-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: CARLOS HENRIQUE BERNARDES
ADVOGADO: DF 3439 - DELIO FORTES LINS E SILVA

REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
DECISÃO: "Defiro a produção de prova testemunhal, tendo em vista sua relevância para o deslinde da questão. Designo a data de 27-06-2008, às 14:00 horas, para realização de audiência de instrução e julgamento". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.004577-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: AGROPECUARIA E MADEIRAS INELO LTDA
ADVOGADO: MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: "Verifico que a autora deixou de atender as determinações deste Juízo, pois não comprovou o recolhimento das custas complementares, razão pela qual o processo - que se trata de renovação de ação já extinta pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Cuiabá-MT, consoante fl. 160 - deve ser extinto sem julgamento do mérito. Assim, por não ter a parte autora, no prazo determinado, efetuado o pagamento das custas complementares a que estava sujeita nos termos

dos artigos 14 da Lei nº 9.289/96 e 268 do CPC, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC c/c art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96. Custas pela autora. Condeno, ainda, a autora nos honorários advocatícios, tendo em vista que a União contestou o pedido, os quais fixo em 10% do valor da causa (art. 20, § 3º, do CPC)". Publique-se, Registre-se e Intime-se.

2006.36.03.005286-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JOSE PEDRO QUINTO DIAS
ADVOGADO: MT 7809 - SILVIO LUIS TIETZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

SENTENÇA: "Consta expressamente da sentença de fls. 129/133 o seguinte: "Condeno o réu ao pagamento de 10% do valor da condenação a título de honorários advocatícios, não incidindo a verba sobre as parcelas vincendas (Súmula 111 do STJ)." Inexiste, portanto, a omissão apontada pelo autor.

Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração, porque tempestivos, e nego-lhes provimento".

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.36.03.000138-5 EXECUÇÃO FISCAL

EXQTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

ADVOGADO : MT 2448 - EDSON ALVELLOS FERNANDES
EXCDO: JAIR ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT 4360B - PAULO SERGIO MATIAS PATRUNI

SENTENÇA: "Em face da quitação do débito pelo executado, DECLARO EXTINTAA EXECUÇÃO, nos termos dos art. 794, inc. I c/c 795, ambos do CPC". Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.004727-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MARIA LEONI MACHADO
ADVOGADO: MT 8049B - SILVANA MENEGHETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Vista destes autos à PARTE AUTORA, na pessoa de seu advogado, para manifestar-se sobre o LAUDO PERICIAL, no prazo de 05 (cinco) dias". Intimem-se.

2007.36.03.002070-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: PETROTELIS COMERCIO DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO: MT 6205 - CARLOS ROBERTO COSTA LEITE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: "Intima as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar". Intimem-se.

2007.36.03.002363-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
ADVOGADO: MT 6857 - ALEXSANDRO MANHAGUANHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, (art. 398 CPC), em face da petição e documentos (fls.74/75) juntados pela parte Ré/CEF". Intimem-se.

2007.36.03.004362-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: DANNI TAYLOR ALVES
ADVOGADO: MT 9061B - DARVIN KRAUSPENHAR JUNIOR
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
REU: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MT 7497 - LUCIANO PORTEL MARTINS
ADVOGADO: MT 6193 - RENATO FELICIANO DE DEUS NERY
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima dos autos às partes, para sucessivamente, primeiro a autora, especificarem as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar, no prazo de 05 (cinco) dias". Intimem-se.

2008.36.03.000154-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ALEANDRA MARIA BLANGER
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a Contestação". Intimem-se.

2008.36.03.000155-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: NELSON LUIZ DA SILVA TORRES
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a Contestação". Intimem-se.

2008.36.03.000156-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANTONIO PORTELA DE BRITO
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a Contestação". Intimem-se.

2008.36.03.000157-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: ANILDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a Contestação". Intimem-se.

2008.36.03.000158-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MIRTE ANA LAZAROTTO
ADVOGADO: GO 10722 - WOLMY BARBOSA DE FREITAS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a

Contestação". Intimem-se.

2008.36.03.000247-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: MAURO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MT 7974B - OVIDIO ILTOL ARALDI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a parte Autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a Contestação". Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2003

OBJETO: O presente Quinto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda.

CNPJ nº. 24.772.647/0001-95

VIGÊNCIA: 29/05/2008 a 28/11/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$3.783,60 (três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) estimado.

Cuiabá, 02 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2003

OBJETO: O presente Quinto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda.

CNPJ nº. 24.772.647/0001-95

VIGÊNCIA: 29/05/2008 a 28/11/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$3.065,40 (três mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) estimado.

Cuiabá, 02 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2003

OBJETO: O presente Quinto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda.

CNPJ nº. 24.772.647/0001-95

VIGÊNCIA: 29/05/2008 a 28/11/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) estimado.

Cuiabá, 02 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2003

OBJETO: O presente Quinto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.

LOCADORA: Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda.

CNPJ nº. 24.772.647/0001-95

VIGÊNCIA: 29/05/2008 a 28/11/2008.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) estimado.

Cuiabá, 02 de junho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: VINTE(20) DIAS

AUTOS N.º 2006/386

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): NORTE SILOS MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SILOS

E SECADORES DE CEREALIS LTDA E CARLOS AURELIO DA SILVA

VIEIRA CITANDO(A, S): Carlos Aurelio da Silva Vieira, Cpf: 371.312.810-34,

Rg: 9025097032 SSP RS, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço:

Rua Getulio Dalpasquale, 63, Bairro: Parque Industrial, Cidade:Pato Branco-PR

Norte Silos Montagem e Manutenção de Silos e Secadores de Cereais Ltda.,

CNPJ: 05.980.927/0001-59, brasileiro(a), Endereço:Rua Dalpasquale, 63, Bairro:

Parque Industrial, Cidade: Pato Branco-PR. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO:

12/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.608,31 FINALIDADE: CITAÇÃO: do(s)

executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido,

dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição

inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, dentro de três(03)dias, contados da

expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização

monetária e juros, ou, no prazo de quinze(15) dias ofereçam embargos ou

requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas, com depósito de trinta

por cento(30) do valor do débito, custas e honorários. Os honorários advocatícios

serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral

no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem

penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL:"...Alega o Exequente que é credor dos Executados da

importância de R\$ 39.608,31(trinta e nove mil seiscentos e oito reais e trinta

e um centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de

Financiamento(Capital de Giro)", anexo nos autos, celebrado em 18/10/2005,

para pagamento em 01(uma) prestação, vencendo-se em 22.01.2006, qual se

encontra acrescida do encargo prefixado à base de 3,00% ao mês e demais

consecutários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições

ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instru-

mento..."DESPACHO: VISTOS, ETC...Citam-se os executados, por edital, este

com o prazo de 20 dias, para que no prazo de três dias efetuem o pagamento

da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias

oferecerem embargos ou requerendo pagamento em até seis parcelas mensais,

com depósito de 30% do valor do débito, custas e honorários. Ultrapassado o

prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na

pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser

intimado desta nomeação e, querendo, ofereça embargos no prazo legal, bem

como, acompanhe o feito ate seus ulteriores termos. Recaindo a penhora em

bem imóvel. Intime-se os executados, e seu cônjuge, se casado for, por edital,

este com o prazo de 20 dias. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o

valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os

pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 07 de abril de 2008. CLOVIS MARIO

TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin,

Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 19 de maio de 2008. Maria de Fátima

Menarim Gestora Judicial Designada.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20(VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2006/381

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S):NORTE SILOS MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE SILOS

E SECADORES DE CEREALIS LTDA. E CARLOS AURELIO DA SILVA VIEIRA

CITANDO(A, S): Carlos Aurelio da Silva Vieira, Cpf: 371.312.810-34, Rg:

9025097032 SSP RS, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua

Getulio Dalpasquale, 63, Bairro:Parque Industrial, Cidade:Pato Branco-PR e

Norte Silos Montagem e Manutenção de Silos e Secadores de Cereais Ltda.

CNPJ: 05.980.927/0001-59, brasileiro(a), Endereço:Rua Dalpasquale, 63, Bairro:

Parque Industrial, Cidade: Pato Branco-PR. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA

AÇÃO:12/9/0006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.814,99 FINALIDADE: CITAÇÃO

do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não

sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta

da petição inicial a seguir resumida, para, que PAGUE, dentro de três (03)dias,

contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito,

com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze(15) dias ofereçam

embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais,

com depósito de trinta por cento(30%) do valor do débito, custas e honorários.

Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e,

havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade,

sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para

a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL:"...Alega o Exequente que é credor

dos Executados da importância de R\$ 36.814,90 (trinta e seis mil oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), representada pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro)", anexo nos autos, celebrado em 26/09/2005, para pagamento em 01 (uma) prestação, vencendo-se em 12.01.2006, qual se encontra acrescida do encargo prefixado à base de 3,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento..."**DESPACHO: VISTOS, ETC....** Citem-se os executados, por edital, este com o prazo de 20 dias, para que no prazo de três dias efetuem o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecerem embargos ou requerem o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% do valor do débito, custa e honorários. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, e não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça embargos no prazo legal, bem como, acompanhe o fato até seus posteriores termos. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se os executados, e seu cônjuge, se casado for, por edital, este com o prazo de 20 dias. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 07 de abril de 2008. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito. Eu, Ieda Mara, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT., 19 de Maio de 2008. Maria de Fátima Manarim Gestora Judicial Designada.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLIDER-
MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE
EXECUÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

AUTOS N.º 2006/398 Apolo: 42693

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): L C OLIVEIRA & CIA LTDA E LUIZ CARLOS OLIVEIRA E DEJAIMES LOPES SANDIM

CITANDO(A, S): Executado(s): Adejaimes Lopes Sandim, Cpf: 487.004.361-00, Rg: 742.137 SSP-MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Xingu, nº 92 Ou nº 105 ou Rua Machado de Assis, nº 35, Bairro: Centro Cidade: Colider-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/12/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.430,67 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: ALEGA O EXEQÜENTE QUE É CREDOR dos executados da importância atualizada no valor de R\$ 21.615,15 (vinte um mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos), representado pelo "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro)", celebrado em 07/12/2004, para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, tudo em conformidade com as cláusulas ajustadas mutuamente pelas partes, (documentos estes anexos aos autos supra). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. EU, Leandro Bataiello, digitei. Colider-MT 28 de maior de 2008. Solange Maria Salette Rauber Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
SORRISO-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO:
30 DIAS

AUTOS N.º 2003/256.

ESPÉCIE: Execução.

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: HUGO BASSO

INTIMANDO: Hugo Basso, Cpf: 103.855.680-53, Rg: 8017942544

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2003

VALOR DA CAUSA: R\$ 50.754,67

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dizer se tem interesse em efetuar o pagamento imediato de 30% da dívida, atualizada e acrescida das custas e verba honorária, saldando o restante em até seis parcelas mensais e sucessivas, com correção monetária pelo índice forense e juros de 1% ao mês, conforme decisão de fl. 142, abaixo transcrito. **DECISÃO/DESPACHO:** "Vistos em correição ordinária. O advento da Lei nº 11.382/06 modificou substancialmente o processo de execução de títulos extrajudiciais, com o propósito de desburocratizar e agilizar a demanda que tem por objeto e recebimento de crédito. Mediante tal diretriz, com suporte nos princípios da economia, celeridade e efetividade processual, e sem prejuízo da apreciação futura dos requerimentos pendentes de análise, entendo perfeitamente possível a aplicação subsidiária da norma prevista no art. 745-A do CPC, não obstante a fase em que este feito se encontra. Portanto, intime-se o(a) executado(a) para dizer se tem interesse em efetuar o pagamento imediato de 30% da dívida, atualizada e acrescida das custas e verba honorária, saldando o restante em até seis parcelas e sucessivas, com correção monetária pelo índice

forense e juros de 1% ao mês. Se positiva a manifestação do(a) devedor(a), dê-a vista dos autos ao(a) exeqüente para dizer se aceita o parcelamento da dívida, fundamentando sua posição em caso de recusa. Após, conclusos. Intime-se e aguarde-se. Às providências. Sorriso, 21 de junho de 2007. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES – JUIZ DE DIREITO." Eu, Marli T. Berno Werworm – Técnico Judiciário, digitei. Sorriso-MT, 16 de maio de 2008. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-

MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20(vinte) DIAS

AUTOS N. 2008/669

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO DO EXEQÜENTE: Marco Antonio A. Ribeiro

EXECUTADO(A, S): ROSELENE APARECIDA ROCHA

ADVOGADO DO EXECUTADO:

CITANDO(A, S): ROSELENE APARECIDA ROCHA, portadora do CPF sob n.º 604.926.949-15 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.938,78 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exeqüente é credor do Executado na importância de R\$ 12.938,78, sujeito a alterações, representada pelo Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Prefixada, celebrado em 06.02.2006, para o pagamento de 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo se a primeira no dia 06.04.2006 e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, acrescidas dos encargos prefixados a base de 2,00% (dois por cento) ao mês e demais consectários legais. Para garantia da operação a executada emitiu, em favor do exeqüente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 16.279,20, acostada nos autos. No entanto, a executada não honrou seu compromisso, quando do vencimento, não o fazendo, igualmente, quando instalado a pagá-lo amigavelmente, não restando aos exeqüentes, senão valer-se do direito que lhes facultam para buscar receber o que lhe é de direito com a propositura da presente execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 15 de abril de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 dias

AUTOS N.º 2007/741. Cód. 26947

ESPÉCIE: Adjucação compulsória

PARTE AUTORA: Joao Pilocelli e Deusi Pilocelli

PARTE RÉ: Wanda Kara José Pinheiro e Rosmay Kara José

CITANDO(A, S): Os Herdeiros ou sucessores de Rosmay Kara José, Cpf: 132.348.468-04, Rg: 1.418.578 SSP SP, brasileiro(a), Endereço: Rua Sibipirunas, 949, Bairro do Sol, Cidade: Tremembé-SP. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/11/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10(dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como da audiência designada para conciliação, instrução e julgamento que se realizará dia 02/07/2008 às 16:30 horas, no Edifício do Fórum, de Juara-MT. RESUMO DA INICIAL: Os requerente propõem a presente ação, expondo ser possuidores dos lotes rurais n. 44, 45 e 46 com área se 55,70, 52,00 e 50,00 Ha, do loteamento Águas Claras neste Município e Juara, registrados com matrícula n. 8760 de Diamantino MT. Os imóveis desde 1980 vem sendo explorado pelos possuidores, bem como transferido/negociado entre particulares através de contrato, sem a competente Escritura. Os proprietários do loteamento, ora requeridas, já outorgaram parte das escrituras, porém há vários anos deixaram de transmitir a propriedade aos atuais possuidores, nem mesmo mantêm em Juara qualquer preposto para dar informação, conclui-se que está se recusando a proceder a escrituração, de maneira que vem buscar a tutela judicial via ação de adjudicação compulsória. **DESPACHO:** Aberta a audiência pela MM. Juíza foi constatado que não há nos autos comprovação de que a requerida Rosmay Kara José tenha sido citada dos termos da presente, já que não aportou nesta comarca o AR da carta de citação de fls. 43. Assim, redesigno a presente audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 02 de julho de 2008, às 16:30 horas, já saindo intimados os autores e seu patrono e a testemunha presente Remo Ermano Dalpiaz. Os autores declaram que trarão a testemunha José Alcir Paulino independentemente

de intimação. EXPEÇA-SE CARTA DE INTIMAÇÃO PARA REQUERIDA WANDA, pois já citada às fls. 46, E EXPEÇA-SE CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA REQUERIDA ROSMAY, TODAS COM ARs. Cumpra-se. Eu, Ilda Julia S. de Brito, digitei. Juara-MT, 3 de junho de 2008. Dilque Nunes Lemes Escrivãã(o) Judicial Portaria n. 01/99

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO-MT PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N° 2007/419AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA EXEQUENTE(S): FÊNIX COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. EXECUTADO(S): SIDNEI LOURENÇO CITANDO (AS): **SIDNEI LOURENÇO, brasileiro, agricultor, inscrito sob o CPF n° 171.227.778-20.** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/10/07 VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.279,67 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (as) acima qualificado (as), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que **PAGUE, dentro de 3 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, o **PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS**, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) **eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo*** ou, na falta de indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2° e art. 665, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1°, do CPC). RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado do incluso "Instrumento Particular de Execução de Dívida", datado de 05 de dezembro de 2006, devidamente firmado pelo devedor e por 2(duas) testemunhas, no valor de R\$ 94.517,63 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), com vencimento em 22/01/2007. Do tal devido, o executado efetuou, unicamente, um pagamento parcial de R\$ 42.059,88 (quarenta e dois mil, cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos), no dia 24/01/2007. Apesar dos esforços empreendidos pela exequente no sentido de haver amigavelmente o saldo de seu crédito, restaram todos infrutíferos, não restando alternativa a não ser a presente execução forçada. O saldo do débito, abatido o pagamento parcial e acrescido da multa pactuada de 2%(dois por cento), juros moratórios de 12% ao ano e correção monetária pelo INPC, importa em R\$ 59.279,67 (cinqüenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). DESPACHO: Vistos etc.1.Recebo a exordial.2.Cite-se o devedor para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens suficientes para a garantia da execução (art. 652, *caput*, e § 1° c/c art. 659, do CPC, com a redação que lhes deu a Lei N° 11.382/06).3.Para as hipóteses de pronto pagamento ou não oferecimento de embargos à execução, fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito devidamente atualizado, sendo tal verba reduzida pela metade em caso de satisfação integral da dívida no prazo a que alude o art. 652, *caput* do Código de Ritos, ex vi do disposto no parágrafo único, do art. 652-A, do mesmo Codex, acrescentado pela Lei N° 11.382/06.4. Não paga a dívida no prazo legal e efetivada a penhora, a intimação do devedor deverá observar o prescrito nos parágrafos 4° e 5°, do art. 652, e § 2°, do art. 655, todos do Digesto Processual Civil.5.O executado poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, resistir à execução por intermédio de embargos, que não terão efeitos suspensivos (Art. 736, c/c738 e 739-A, da Lei Instrumental Civil, com as alterações inseridas pela Lei N° 11.382/06). 6. Poderá o devedor, ainda, no prazo aludido no Item anterior, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até 6(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (Art. 745-A, CPC, acrescentado pela Lei N° 11.382/06).7.Defiro os benefícios do Art. 172, § 2°, do Digesto Processual Civil, para cumprimento das diligências pelo Sr. Oficial de Justiça.8.Intime-se.9.Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Sorriso/MT, 08 de outubro de 2007. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS, Juiz de Direito da 1ª Vara. Eu, Mirela C.P.L.Gianetti, Escrivã Judicial, digitei. Sorriso – MT, 17 de abril de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP-MT-JUIZO DA QUARTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N° 2006/150. ESPÉCIE: Execução por quantia certa. PARTE REQUERENTE: AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. Nova denominação soc. De PERIN & CELLA LTDA. PARTE REQUERIDA: IVALDINO PASUCH e PAULO PASUCH. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) Paulo Pasuch, CPG 812.744.161-91, rg 1058596-6 SSP MT, Filiação: Tranqüilo Pasuch e Luiza Ana Pasuch, data de nascimento: 29/03/1978, brasileiro(a), natural de Medianeira-PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta de petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE dentro de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou no prazo de 15(quinze) dias ofereça embargos ou requeira o pagamento em até seis parcelas mensais, com depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, custas e honorários, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao

mês; ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito no VALOR DE R\$ 192.205,26 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. INTIMAÇÃO do executado e do seu cônjuge, se casado for, da penhora do Imóvel "Lote" n° 241 (duzentos e quarenta e um), situado no Bairro Angélica, no Núcleo Colonial Celeste, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com área de 108,90 (cento e oito hectares e noventa ares), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Linha seca de 70°40'SE com 1.460 metros, com o lote n° 242; ESTE-com o Córrego Heleno; SUL-Linha seca de 79°10SE, com 1.850 metros, com o lote n° 240; NOROESTE: Com a estrada BRÍGIDA de 37°30'NE, com 935,00 metros. RESUMO DA INICIAL: Através de Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Pignoratícia e Hipotecária lavrada no dia 19 de agosto de 2005, às fls. 223/225, do livro n° 29/A, do Cartório do 2° Ofício Extrajudicial desta Comarca de SINOP-MT, o primeiro executado se confessou devedor da exequente da quantidade líquida e certa de 4.685 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco) sacas de soja de 60 kg, limpos e secos, tipo Indústria, padrão CONCEX, que se comprometeu a entregar até o dia 30 de março de 2006. Em garantia do cumprimento da obrigação, o primeiro executado, com a interveniência e anuência do segundo executado e dos seus pais, usufrutuários, deu em penhor a quantidade de 4.685 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco) sacas de soja e uma colheitadeira SLC 7200, ano 1993, com 01(uma) plataforma de soja 17 pés, ano 1993, bem como a hipoteca o imóvel denominado lote 241, com área de 108,90 ha., situado no Bairro Angélica, Núcleo Colonial Celeste, neste Município de SINOP-MT, objeto da matrícula n° 1.858, do CRI de SINOP-MT. As garantias foram regularmente registradas no cartório competente. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. trata-se de ação de execução por quantia certa, movida por Agroinsumos Comercial Agrícola Ltda., contra Ivaldino Pasuch e outro, visto que estes se confessaram devedores daquela, em Escritura Pública de Confissão de Dívida (fls. 15/17) da quantidade líquida e certa de 4.685 sacas de soja de 60 kg, que se comprometeram a entregar até 30.03.2006. Os executados garantiram referida confissão de dívida com o penhor de uma colheitadeira SLC, ANO 1993, e a hipoteca de um imóvel, objeto da matrícula n° 1.858, do Cartório do Registro de Imóvel desta Comarca. Dita execução iniciou pelo rito para entrega de coisa, contudo diante da não entrega da coisa no prazo avençado, foi a mesma convertida em execução por quantia certa (decisão de fl. 51). Convertido o rito executivo, foi determinada nova citação dos réus para oferta de Embargos. As fls. 58 verifica-se que apenas o réu Ivaldino foi citado (e apresentou embargos em apenso), devendo o réu Paulo ser citado via editalícia. Assim, em razão do disposto no art. 655, § 1°, CPC, deve a penhora recair sobre a coisa dada em garantia, quando presente garantia pignoratícia e hipotecária, vez que "As garantias reais geram o que se pode denominar, em Direito Processual, de penhora natural. Assim, na ação de execução fundada em título extrajudicial, havendo garantia real, a penhora deve recair necessariamente sobre o respectivo bem, independentemente da nomeação. Por conseguinte, não há falar-se em aceitação tácita do credor ao oferecimento de outros bens à penhora pelo devedor, eis que tal nomeação é ineficaz" (RSTJ 170/252 – nota 17 ao art. 655, Código de Processo Civil, Theotonio Negrão, 39ª edição, Ed., Saraiva, 2007). Dessa forma determino que: a) seja a penhora do imóvel matriculado no CRI sob o n° 1.858 (fls.11/13) reduzida a termo nos autos (659, § 4° CPC); b) seja expedido o competente mandado de penhora e remoção da colheitadeira SLC 7200, ano 1993, com uma plataforma de soja 17 pés, para as mãos do representante legal da exequente, nomeando este como depositário do bem; c) seja citado, via edital, o réu Paulo Pasuch, vez que em lugar incerto e não sabido a teor da certidão de fls. 58. Na mesma ocasião, deve referido réu ser intimado das penhoras efetuadas. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sinop, 16 de agosto de 2007. CLÓVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito em Substituição Legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Vilma Alaide da Silva, Oficial Escrevente, digitei. SINOP-MT, 14 de abril de 2008.



EDITAL n. 026/08 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Ana Germana de Moraes - OAB/MT n. 8.077; 2) Marian Ferreira da Silva - OAB/MT n. 8.020; 3) Rogério Leandro Rodrigues - OAB/MT n. 6.617; 4) Ricardo Ferreira da Silva - OAB/PA n. 10.947; 5) Edmilson Soares Sena - OAB/MT n. 7.038; 6) Ebert Dalla Corte - OAB/MT n. 4.184; 7) Hedy Carlos Soares - OAB/MT n. 6.733; 8) Silvia Regina Felismino de Campos - OAB/SP n. 125.472; 9) Feizez Gattaz Júnior - OAB/SP n. 49.882.** Nada mais. Cuiabá, 02 de junho de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente

do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 027/08 – SG/TED – Intimação de Arquivamento – Pelo presente edital, ficam intimados os representados/requeridos, nos processos abaixo elencados, da decisão de arquivamento neles proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como segue: **1) Processo n. 2.524/02** – Representante: B.I.C.C.L. (Adv. Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT n. 9.108) - Representado: A.P.L. (Adv. Dr. Alexandre Pinto Liberatti - OAB/MT n. 5.906) – Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso; **2) Processo n. 4.286/05** – Representante: Ex-officio - Representada: A.M.M. (Adv. Dra. Adeli Martins Madruga - OAB/MT 2.342/A) – Relator: Dr. Moacy Felipe Camarão; **3) Feito Não Especificado n. 4.221/05** – Requerido: P.V.L. (Adv. Dr. Pedro Vicente Leon - OAB/MT n. 2.249) – Relator: Dr. Jackson Mário de Souza. Nada mais. Cuiabá, 02 de junho de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 028/08 – SG/TED – Intimação de Arquivamento – Pelo presente edital, fica intimada a primeira requerida, no processo abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Luiz Ferreira da Silva**, como segue: **1) Feito Não Especificado n. 4.481/06** – Requerida: F.S.P.R.M. (Adv. Dra. Fabiana Svenson Petito Ribeiro Massai - OAB/MT n. 7.399) e L.H.R.S.B. (Adv. Dra. Lucia Helena Rodrigues da Silva Bensi – OAB/MT n. 4.456) – Relator: Dr. Moacy Felipe Camarão. Nada mais. Cuiabá 02 de junho de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva, Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 029/08 – SG/TED – I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

E DISCIPLINA: o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, no endereço acima declinado, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quarta Turma – dia 12 de junho de 2008, a partir das 16h – Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.060/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: E.A.O. (Advogada: *Elizabete Augusta de Oliveira* – OAB/MT 1.761) – Relator: Moacy Felipe Camarão. **2) Processo n. 4.961/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: I.C.S. (Advogado: *Ivan Carlos Santore* – OAB/MT 6.170/B) – Relator: Jackson Mário de Souza. **3) Processo n. 4.493/06** – CLASSE I – Requerente: C.S.N.S.A. (Procuradores: *Walker Orlovicin Cassiano Teixeira* – OAB/SP 174.465 e outros) – Requerido: M. B.G.P. (Advogada: *Marina Bernardes Guimarães Prudente* – OAB/MT 8.282/A) – Relator: Jackson Mário de Souza. **4) Processo n. 4.862/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: S.R. (Advogado: *Santino Ruchinski* – OAB/MT 9.702/A) – Relator: Dalton Adorno Tornavoi. **5) Processo n. 4.031/05** – CLASSE III – Requerente: F.A.O. (Advogado: *Fernando Albuquerque de Oliveira* – OAB/MT 7.996) – Requeridos: D.R.G.; J.R.B.; M.S.B. (Advogados: *Denise Renata Galone* – OAB/SP 213.648; *James Rogério Batista* – AOB/SP 196.274 e *Marcos da Silva Borges* – OAB/MT 8.039/A) – Relator: Dalton Adorno Tornavoi. **6) Processo n. 4.925/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.H.N.R. (Advogado: *Jorge Humberto Nogueira Reis* – OAB/MT 8.258/E) – Relator: Dalton Adorno Tornavoi. **7) Processo n. 3.278/03** – CLASSE III – Requerente: C.E.M.C. (Advogado: *Carlos Eduardo Marcato Cirino* – OAB/MT 7.835) – Requerido: C. R.C.L. (Advogado: *Carlos Roberto da Costa Leite* – OAB/MT 6.205) – Relator: Moacy Felipe Camarão. **Primeira Turma – dia 16 de junho de 2008, a partir das 16h – Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.430/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: R.D.D. e J.A.O.D. (Advogados: *Raul Darci Dolzan* – OAB/MT 2.496/B e *João Augusto de Oliveira Dolzan* – OAB/MT 6.515) – Relator: Marcel Alexandre Lopes – Vistas: Otávio Pinheiro de Freitas. **2) Processo n. 5.108/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: B.M.P.P. (Advogado: *Benedito Márcio Pinheirinho Pinheiro* – OAB/MT 3.705) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. **3) Processo n. 4.790/06** – Requerente: V.F.L. (Advogado: *Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia* – OAB/MT 9.108) – Requerido: F.R.P. (Advogado: *Fransérgio Rojas Piovesan* – OAB/MT 4.848) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. **4) Processo n. 4.663/06** – Requerente: Ex officio – Requerido: S.N.S. e D.C. (Advogados: *Sandro Nasser Sicuto* – OAB/MT 5.126/A e *Débora Carloto* – OAB/MT 9.158) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. **5) Processo n. 3.760/04** – Requerente: J.R.N.P. (Procurador: *Max Magno Ferreira* – OAB/MT 8.093) – Requerido: D.P.R. (Procurador: *Paulo Gonçalves* – OAB/GO 11.710) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. **6) Processo n. 4.831/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: L.M.A. (Advogado: *Rafael Vargas Lopes* – OAB/MT 11.505) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **7) Processo n. 3.595/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: E.M.M.N. (Advogado: *Edmir Nunes de Almeida* – OAB/MT 8.628) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **Segunda Turma – dia 17 de junho de 2008, a partir das 16h – Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.241/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: D.F.S. (Advogado: *Deusiano Ferreira dos Santos* – OAB/MT 6.883/A) – Relator: Livaldo Fernandes Stringheta. **2) Processo n. 5.236/07** – CLASSE III – Requerente: V.P.C. (Advogado: *Vitorino Pereira da Costa* – OAB/MT 4.671) – Requerido: E.L.S. (Advogado: *Evaldo Lúcio da Silva* – OAB/MT 10.462) – Relator: Livaldo Fernandes Stringheta. **3) Processo n. 3.882/05** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: L.M.O. (Advogada: *Lucliene Maria Oliveira* – OAB/MT 5.296) – Relator: Livaldo Fernandes Stringheta. **Terceira Turma – dia 18 de junho de 2008, a partir das 16h – Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.463/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.C.

(Advogada: *Liliane Pereira dos Santos* – OAB/MT 11.088) – Relator: Átila Silva Gattas. **2) Processo n. 3.194/03** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: H.C.R. (Advogado: *Heitor Correa da Rocha* – OAB/MT 4.546) – Relator: Átila Silva Gattas. **3) Processo n. 3.560/04** – CLASSE I – Requerente: M.R.S.P. (Advogada: *Joelma da Silva Mesquita* – OAB/MT 9.562) – Requerido: H.E.G. (Advogado: *Hernan Escudero Gutierrez* – OAB/MT 4.344) – Relator: Cemi Alves de Jesus. **Quarta Turma – dia 19 de junho de 2008, a partir das 16h – Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.402/04** – CLASSE I – Requerente: R.C.C. (Advogado: *Lafayette Lopes de Souza* – OAB/MT 11.118) – Requerido: E.R.N. (Procurador: *Benedito Palmeira Neto* – OAB/MT 8.348) – Relator: Roberto Antunes Barros. **2) Processo n. 2.511/02** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: R.M.T.N. (Advogado: *Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia* – OAB/MT 9.108) – Relator: Roberto Antunes Barros. **3) Processo n. 4.781/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.M.D. (Advogado: *José Marcílio Donegá* – OAB/MT 3.079/A) – Relator: Roberto Antunes de Barros. **4) Processo n. 2.534/02** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.L.L. (Advogado: *Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia* – OAB/MT 9.108) – Relator: Roberto Antunes Barros. **5) Processo n. 2.844/03** – CLASSE III – Requerente: C.A.J. (Advogado: *Cemi Alves de Jesus* – OAB/MT 4.264) – Requerido: S.F. (Advogado: *Mauro Sérgio Guerrise* – OAB/MT 10.124) – Relator: Roberto Antunes Barros. **6) Processo n. 3.439/04** – CLASSE I – Requerente: S.R.G.C. (Advogada: *Cleyde Pretel da Costa* – OAB/MT 9.930) – Requerido: M.C.C.R. (Advogado: *George Miller Filho* – OAB/MT 10.240) – Relatora: Nilce Macedo. **7) Processo n. 3.124/03** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.A.C.R. (Procuradores: *Stalyn Paniago Pereira* – OAB/MT 6.115/B e *Maria Núbia Paniago Pereira* – OAB/MT 5.780/A) – Relatora: Nilce Macedo. **Segunda Turma – dia 24 de junho de 2008 – a partir das 16h – Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 3.748/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.A.V. (Advogado: *Alexandre Augusto Vieira* – OAB/MT 4.825) – Relator: Livaldo Fernandes Stringheta – Vistas: Cláudio Palma Dias. **2) Processo n. 3.576/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.A.T. (Advogado: *Adão Alaertes Techi* – OAB/MT 5.828) – Relator: Adriano Damin. **3) Processo n. 3.601/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: F.S.A.F. (Advogado: *Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia* – OAB/MT 9.108) – Relator: Adriano Damin. **4) Processo n. 4.502/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: W.J. (Procurador: *Gilberto Jacob* – OAB/PR 17.158) – Relator: Livaldo Fernandes Stringheta. **5) Processo n. 4.682/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: L.F.M. (Advogados: *Doralice Francisca Garcia* – OAB/MT 7.444 e *Eduardo Mahon* – OAB/MT 6.363) e S.B.C. (Advogada: *Selma Beatriz da Costa* – OAB/SP 186.845) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **6) Processo n. 5.014/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: D.C.B.S. (Procurador: *Alfredo José de Oliveira Gonzaga* – OAB/MT 7.166/B) – Relator: Livaldo Fernandes Stringheta. **Primeira Turma – dia 30 de junho de 2008 – a partir das 16h – Sessão Ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.366/05** – CLASSE I – Requerente: M.F. (Advogados: *Marco Aurélio Fagundes* – OAB/MT 8.881/A e *Hudson Figueiredo Serrou Barbosa* – OAB/MT 11.370) – Requerido: C.A.S. (Advogado: *Cícero Augusto Sandri* – OAB/MT 11.912/B) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **2) Processo n. 3.153/03** – CLASSE III – Requerente: J.E.C. (Advogado: *Jones Everson Cardoso* – OAB/MT 7.119/A) – Requerido: L.M.S. (Advogado: *Lafayette Lopes de Souza* – OAB/MT 11.118) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **3) Processo n. 3.624/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.C.S.R. (Advogado: *Edvaldo Ângelo da Mata* – OAB/MT 10.014) – Relator: Marcel Alexandre Lopes. **4) Processo n. 3.149/03** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.M.L. (Advogado: *Carlos Henrique Alves Ferreira Martins* – OAB/MT 11.368) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. **5) Processo n. 4.449/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.B.C.S. (Advogada: *Analdy Carneiro da Silva* – OAB/MT 9.840) – Relator: Wilson Peagudo de Freitas. Cuiabá, 04 de junho de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA- EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS-AUTOS Nº 2008/39-ESPÉCIE: USUCAPIÃO PARTE AUTORA: João Carlos Monteiro PARTE RÉ EMCODEC- Empresa de Colonização e Desenvolvimento de Chapada e Emanuel Capparelli CITANDO:(A,S) Requerido (a): Emcodec-Empresa de Colonização e Desenvolvimento de Chapada-CNPJ.03.927.001/0001-74, Inscrição Estadual: 13.100.505-7, brasileiro (a). Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido Requerido (a): Emanuel Capparelli, CPF 021.780.441-15, RG. 2.955/SSP/MT, brasileiro (a), natural de Italiano, Endereço: Rua 23, Bairro: Altos do Mirante, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT Confinante (s): Leonardo Sihessarenko, brasileiro (a), Endereço: Rua 05, Bairro: Loteamento Vêu de Noiva, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/3/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 18.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: João Carlos Monteiro ajuizou ação de Usucapião em face de Emcodec-Empresa de Colonização e Desenvolvimento de Chapada, alegando que possui a posse mansa e pacífica do imóvel há mais de 12 (doze) anos, e que o imóvel foi adquirido de forma onerosa, mas possui apenas o

contrato de compra e venda com o requerido, requerendo assim seja declarado o domínio do requerente na área usucapienda por meio de sentença. **DESPACHO:** Processo nº 39/2008 1ª Vara Cível e Criminal VISTOS ETC. Ante a certidão de fls. 36, revogo o despacho de folhas 35. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence a área, determinando informação, em 05 (cinco) dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para o recolhimento oportuno. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 (quinze) dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, bem como os requeridos e, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que as instruíram. Nomeio Curadora aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, a Defensora Pública, Dra. Claudinéia Santos de Queiroz, que servirá sob o compromisso de seu grau. Intimem-se, inclusive, o Ministério Público. Cumpra-se. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2008. Eduardo Calmon de Almeida Cezar Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Eu, Sinelma Nunes Souza Guedes, digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 19 de maio de 2008 **Elieth Conceição de Melo Barbosa Gestor (a) Judiciário**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2008/39 ESPÉCIE:** USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO **PARTE AUTORA:** João Carlos Monteiro **PARTE RÉ:** EMCODEC- Empresa de Colonização e Desenvolvimento de Chapada e Emanuel Capparelli **CITANDO:** RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 12/3/2008 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 18.000,00 **FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** João Carlos Monteiro ajuizou ação de Usucapião em face de Emcodec - Empresa de Colonização e Desenvolvimento de Chapada, alegando que possui a posse mansa e pacífica do imóvel há mais de 12 (doze) anos, e que o imóvel foi adquirido de forma onerosa, mas possui apenas o contrato de compra e venda com o requerido, requerendo assim seja declarado o domínio do requerente na área usucapienda por meio de sentença. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Lote nº 01, Quadra "E", com área de 840,00m², registrado sob o nº 01, da matrícula nº 3.497, Livro 2-C, em 02/08/1978, denominado Loteamento Vêu de Noiva. **DESPACHO:** Processo nº 39/2008 1ª Vara Cível e Criminal VISTOS ETC. Ante a certidão de fls. 36, revogo o despacho de folhas 35. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence à área, determinando informação, em 05 (cinco) dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 (quinze) dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, bem como os requeridos e, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Nomeio Curadora aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, a Defensora Pública, Dra. Claudinéia Santos de Queiroz, que servirá sob o compromisso de seu grau. Intimem-se, inclusive, o Ministério Público. Cumpra-se. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de abril de 2008. Eduardo Calmon de Almeida Cezar Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal. Eu, Sinelma Nunes Souza Guedes, digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 5 de maio de 2008

Elieth Conceição de Melo Barbosa Gestor(a) Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2008/587. **ESPÉCIE:** Busca e apreensão decreto lei 911 **PARTE AUTORA:** BANCO FINASA S/A **PARTE RÉ:** FLORIANO VENTURA DA SILVA **CITANDO(A,S):** FLORIANO VENTURA DA SILVA, CPF nº: 20729928187 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 4/4/2008 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 15.745,07 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO: VERONA 1.8 I, GL 4P CHASSI Nº 8AFZZZ54BTJ039584, ANO/ MODELO: 1998/1998, PLACA: JYO 4810, COR: AZUL. **RESUMO DA INICIAL:** "O veículo acima descrito ficou vinculado à parte requerida por alienação fiduciária,

em garantia do contrato de financiamento nº 3655676280, tornando-se o financiado possuidor e depositário do bem até a efetivação do pagamento, entretanto não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 02/06/2007 e das seguintes, incorrendo em mora, perfazendo o valor de R\$ 20.585,02." **DECISÃO:** "Vistos, etc. Cite-se e intime-se o Requerido da apreensão por edital, como postulado à fl. 39. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros". Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 7 de maio de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2006/597.

ESPÉCIE: Despejo

PARTE REQUERENTE: Arnaldo Bento de Almeida

PARTE RÉQUERIDA: Ricardo Pires de Araújo e Carlos Eduardo Gonçalves

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: RICARDO PIRES DE ARAÚJO, CPF 511.982.409-97, RG 3.613.262-0 SSP/PR., atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, de conformidade com o despacho abaixo transcrito para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada, acompanhada de advogado(s) habilitado(s), PODENDO, SE ASSIM QUISER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AUDIÊNCIA: A audiência se realizará no dia 24/06/2008, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum, sito Rua Francisco Lira, nº 1.051, Bairro Sena Marques, Barra do Garças-MT.

ADVERTÊNCIA: Não comparecendo à audiência designada, ou comparecendo e não apresentando defesa, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial.

OBSERVAÇÕES: a) Pretendendo a parte requerida produzir prova documental, testemunhal e/ou pericial, deverá, com a contestação, apresentar os documentos, o rol de testemunhas e seus quesitos, indicando desde logo assistente técnico (art. 278 do CPC).

RESUMO DA INICIAL: Arnaldo Bento de Almeida, acima qualificado, move ação de Despejo Cumulada com Pedido de Tutela Antecipada em face de Ricardo Pires de Araújo, alegando que em data de 16/06/2002 celebrou contrato de Arrendamento de Imóvel Rural com o requerido, de um imóvel situado na cidade de General Carneiro, para fins de Exploração Agrícola, com vigência de seis anos, tendo início em 16/06/2002 em término em 30/06/2008, ocorrendo que no dia 01/12/2005, o requerido sub-arrendou a área objeto do contrato para o Sr. Carlos Eduardo Gonçalves, sem consentimento contratual ou verbal do autor. Requer seja deferida tutela antecipada, com restituição do imóvel, sem anuência da parte.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos. I - Em análise aos autos, depreende-se que o procedimento é do rito sumário. II - A antecipação de tutela foi deferida. III - O requerido até a presente data não foi citado. IV - Assim ante a certidão de fls., 88 determino: A) Na forma do artigo 277 do CPC, designe Srª Escrivã audiência de conciliação a ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, citando-se o requerido por edital, prazo de 20 (vinte) dias, com observância do parágrafo 2º do artigo 277, que deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (artigo 319). B) Intime-se e providencie, com antecedência a publicação do edital. V - Intime-se. VI - Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Matilde Vieira Castro, digitei. Barra do Garças - MT, 9 de maio de 2008. - Telma Christino de Castro Santos Escrivã(o) Judicial Portaria n. 01/2003

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTOS N.º 2006/135

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQUENTE(S): ADUBOS VIANA LTDA.

EXECUTADO(S): VILMAR MARTIGNAGO e OSMAR MARTIGNAGO e VALENTIN MARTIGNAGO e MÁRCIA REGINA NEVES e ROSIMERY TEREZINHA MIRANDA e CELIA MACHNIC e SERGIO MACHNIC e SELMA MARTIGNAGO MACHNIC **CITANDO(A, S):** Executados(as): Márcia Regina Neves Endereço: Rua Castelo Branco 1.125 Bairro: Parque Castelândia Cidade: Primavera do Leste-MT

CEP: 78850-000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/03/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.123.998,61

HONORÁRIOS: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO do (a, s) executados(a, s) acima qualificado(a, s),

atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A, S), bem como seu (s) cônjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi (ram) PENHORADO e AVALIADOS(S) o (s) bem (ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital.

BEM(S) PENHORADOS(S): direitos da posse de uma (01) área de terras rural, com 10.262,00 has denominada Fazenda Santa Rita de Cássia. Trata-se de terra mista, sendo que há quatro anos não é feito o plantio, avaliado no valor de mercado, atual em 70 (setenta) sacas de soja por hectares R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 25.141.900,00

Eu, Saulo de Souza Caetano – Técnico Judiciário, digitei.

Primavera do Leste – MT, 16 de maio de 2008

Viviane Brito Rebello Isernhagen
Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2001/642.

ESPÉCIE: Depósito

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A

PARTE RÉ: MARIA CRISTINA B. DE SOUZA

CITANDO(A, S): Maria Cristina B. de Souza, Cpf: 009.567.187-01, brasileiro(a), casado(a), comerciante

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/11/2001

VALOR DA CAUSA: R\$ 18.862,71

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerida em data de 07/08/00, firmou com o requerente um contrato de financiamento para aquisição de bens – taxa prefixada, no valor de R\$ 16.202,67 (Dezesseis mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros e correção monetária, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições constantes no mencionado contrato e, em garantia da dívida, transferiu ao requerente, em alienação fiduciária, nos moldes do Decreto Lei 911/69, o seguinte bem: Um veículo marca MERCEDES BENS, modelo LS 1933, tipo TRA/C. TRATOR, ano/modelo 88/88, cor branca, chassi nº 9BM3500443JB784708, placa KBO 3293. Ocorre, porém que a requerida deixou de efetuar o pagamento do débito nos vencimentos, estando em mora. O requerente propôs a competente ação de busca e apreensão, que restou frustrada pela não localização do bem acima mencionado. Uma vez não encontrado o bem alienado fiduciariamente, é conferido ao credor fiduciante, pelo artigo 4º do Decreto-Lei 911/69, o direito de requerer a conversão da ação de busca e apreensão em depósito, nos termos disciplinados no artigo 901 usque 906 do CPC. Diante do exposto, vem, respeitosamente requerer a Vossa Excelência, a conversão da ação de busca e apreensão em Ação de Depósito, determinando a citação da requerida para que, no prazo de 05 (cinco) dias, entregue o bem, ou deposite o equivalente em dinheiro, devidamente acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei, sob pena de ser decretada sua prisão por um ano, ou ainda, contestar o presente pedido e acompanhar a presente ação até final julgamento, quando deverá ser julgada procedente, condenando ainda a requerida nas custas processuais, penalidades contratuais e honorários advocatícios. Termos em que, requer a produção de todas as provas em direito admitidas, em especial, o depoimento da requerida, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, prova pericial, etc.

DESPACHO: “Vistos, etc... I - Este feito deverá ser desamparado porque não guarda conexão com os demais. II - Defiro o pedido de fls. 107. Expeça-se edital para citação da requerida, com prazo de 30 dias. Cumpra-se.” Eu, Cristiane Maria Donadel Silva, Técnica Judiciária, digitei.

Barra do Garças - MT, 12 de maio de 2008. **José Assunção Henrique Lacerda** - Gestor Judicial

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º2005/97 – código 28746

ESPECIE: Declaratória

PARTE AUTORA: USINAS ITAMARATI S/A

PARTE RÉ: W. R. R. COMERCIAL LTDA.

CITANDO (A, S): REPRESENTANTE LEGAL DA W. R. R. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com qualificação ignorada.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/08/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.730,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora da peça vestibular (art. 285 e 319 do CPC).

RESUMO DA INICIAL: A requerente ingressou com a presente ação declaratória no instituto de, liminarmente, obter o cancelamento do protesto existente em seu desfavor em virtude do suposto não pagamento da duplicata nº. 00335, emitida pela Reclamada em 27/04/2004, com vencimento em 07/05/2004, no valor de R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais). Na verdade, título já pago, como faz prova a copia do comprovante de depósito na conta corrente nº. 1834-1, do Banco do Brasil S/A, agência Tangará da Serra - MT, acostado aos autos à fl. 13, carecendo de razão à ré na manutenção do protesto reclamado. Ao final, requer a declaração da inexistência do referido débito, como também a sustação definitiva do protesto, e o cancelamento da prenotação, dando à causa o valor de R\$ 3.370,00. Sendo estes os termos do resumo solicitado. Pede Deferimento. De Cuiabá – MT para Tangará da Serra – MT, em 21/01/2008 Adv. Luci Helena Souza Silva Monteiro – OAB/MT 5.204 e Déborah Barbosa Camacho – OAB/MT 11.335.

DESPACHO: Vistos etc. Quando ao pedido de citação por edital formulado às fls. 66/67 vale ressaltar, consoante dispõe o artigo 233 do Código de Processo Civil que a parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente os requisitos do art. 231, I e II incorrerá em multa a ser revertida em benefício do citando. Assim considerando e por ter a requerente afirmado ignorar o paradeiro da requerida (art. 232, I, CPC) considerando as correspondências devolvidas pela EBCT, defiro o pedido de fls. 57/58. 1) Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 232, IV, CPC) devendo-se a senhora escrivã observar o disposto no artigo 232, inciso II, do Código de Processo Civil. 2) Intime-se a parte autora, para que providencie a publicação do edital uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local à disposição, tanto nesta, quanto na cidade de São Bernardo do Campo/SP. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Luciana Palácio Pilatti, Técnica Judiciária, digitei.

Tangará da Serra – MT, 5 de maio de 2008-06-02

Marlene Dias Soares da Silva

Gestora Judiciária

Portaria n 107/

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SORRISO - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/134.

ESPÉCIE: Sumaríssima de cobrança

PARTE AUTORA: **WILMAR CRESTANI**

PARTE RÉ: **ICLEIA APARECIDA RODRIGUES WERPARCHOWSKI, EDSON**

TADEU RODRIGUES e TIAGO KAZUO RODRIGUES WERPACHOWSKI

CITANDOS: Edson Tadeu Rodrigues, Cpf: 460.565.807-68 Rg: 1432964

SSP/PR; Icleia Aparecida Rodrigues Werparchowski, Cpf: 654.927.571-72, Rg: 35922431 SSP/PR e Tiago Kazuo Rodrigues Werpachowski, Cpf: 973.090.951-20, Rg: 038083997 SSP/MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/5/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 153.400,00

FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA**, de Conformidade com o despacho e com a petição inicial, abaixo transcritos, para comparecer à audiência de CONCILIAÇÃO designada dia 3/7/2008, às 16:00 horas, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado, acompanhada de advogado(s) habilitado(s), **PODENDO, SE ASSIM QUISER, NELA OFERECER DEFESA ESCRITA OU ORAL.**

ADVERTÊNCIA: Não comparecendo à audiência designada, ou comparecendo e não apresentando defesa, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial.

OBSERVAÇÕES: a) Pretendendo a parte requerida produzir prova documental, testemunhal e/ou pericial, deverá, com a contestação, apresentar os documentos, o rol de testemunhas e seus quesitos, indicando desde logo assistente técnico (art. 278 do CPC).

RESUMO DA INICIAL: (...) DOS FATOS - O autor é legítimo proprietário de uma área de terra de 2.160 há (dois cento e sessenta hectares) e, nesta qualidade, arrendou desta área, inicialmente, em 23/07/2002, 760 (setecentos e sessenta hectares), à primeira requerida, figurando como devedor solidário o segundo requerido, e, e, 30/07/2003, mais 120 has (cento e vinte hectares) ao segundo requerido e terceiro requerido, figurando como devedora solidária a primeira requerida. Foi avençado para a área de 760 has, o arrendo anual no valor de R\$ 140.980,00 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta reais), e o pagamento de referida importância pela entrega de 5.700 sc de soja. Os requeridos, com

relação a referida área, não pagaram a quantia de 5.700 (cinco mil e setecentas sacas) de soja do arrendo da safra 2004/2005, vencidos no dia 28/02/05. Da área arrendada de 120 has, os requeridos ficaram devendo o arrendo no valor de R\$ 14.238,00 (quatorze mil duzentos e trinta e oito reais), o qual deveria ser pago pela entrega de 600 sc (seiscentos sacos) de soja da safra 2004/2005, no dia 28/02/05. O preço da soja no dia 28/02/2005 estava R\$ 23,70, e atualmente se encontra em R\$ 15,70. Com efeito, sofreu o autor prejuízos com a diferença do preço, devendo os requeridos serem condenados ao pagamento de tal diferença, o que totaliza o valor de R\$ 50.400,00. Também existem prejuízos a ser reparado decorrentes da não conservação das estradas e do solo, os quais serão postulados em ação de indenização. O solo não foi conservado e as estradas foram destruídas, tendo o autor prejuízos. Com o não pagamento, o autor está tendo imenso prejuízo financeiro e os requeridos afirmam que desejam pagar, mas não pagam, inclusive fizeram propostas para quitar com entrega de maquinários, o que foi recusado pelo autor. FUNDAMENTO JURIDICO - (...) DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL - (...) DAS PERDAS E DANOS - O autor sofreu prejuízos pelo fato de ter ficado a área a disposição dos requeridos e não terem os mesmos pago a contraprestação na data avençada, enriquecendo-se as expensas do patrimônio do autor, pelo que devem ser condenados ao pagamento do arrendamento. A queda do preço do soja também acarretou prejuízo ao autor. Também deverá ser encontrado durante o andamento do processo prejuízos que o autor teve com a deprecação do solo e das estradas. DOS PEDIDOS COM SUAS ESPECIFICAÇÕES - Quer o autor, através da presente ação, que seja reconhecido que os requeridos devem pagar o valor do arrendamento pactuado, condenando os mesmos a entregar a quantia de 6.300 sc (seis mil e trezentas sacas de soja). Não sendo este o entendimento, sejam condenados no valor avençado para os arrendamentos. Também devem ser condenados os requeridos a pagar os prejuízos decorrentes da queda do preço do soja, atualmente estimados em R\$ 50.400,00. Deseja ainda a condenação dos requeridos no pagamento das perdas e danos, a serem apuradas no decorrer do processo ou em liquidação de sentença. Espera o autor que os requeridos sejam condenados ao pagamento

das custas judiciais, em demais despesas e na verba honorária a base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. REQUERIMENTOS - Ante o exposto, requer a V.Exa. Se digne: a) receber a presente com os documentos que a acompanham; b) a citação dos requeridos (...), para, querendo, comparecer em audiência a ser designada e apresentar contestação oral ou escrita, sob pena de serem tidos os fatos alegados como verdadeiros e terem que suportar os efeitos da revelia e confissão; c) a procedência dos pedidos, condenando os requeridos nos seus exatos termos; d) a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente testemunhal, cujo rol segue anexo. Dá-se à presente o valor simbólico de R\$ 103.000,00. Nestes termos, pede e espera deferimento. Sorriso, 04 de maio de 2006.

DESPACHO: Vistos. De fato os réus não foram encontrados no endereço indicado nos autos, tanto em diligência via precatória, quanto aqui em Sorriso, o que importa em dizer que se encontram em local incerto e não sabido e daí viável o pedido ora formulado pela parte autora. Portanto, cite-se e intime-se por edital, ora designando-se o dia 03 de julho de 2008, às 16:00 horas, para audiência de conciliação, devendo ser consignado no edital as cominações dispostas no despacho de fl. 42. Os presentes saem intimados. As providências. Nada mais havendo a consignar, foi lavrado este termo, que vai assinado pelos presentes. "Claudio Roberto Zeni Guimarães - Juiz de Direito." Eu, Marli T. Berno Werworm - Técnica Judiciária, digitei. Sorriso - MT, 16 de maio de 2008.


CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES
Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".